SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0488

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.630, de 29.04.2014, **Olevir do Carmo dos Santos Ribas**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Motorista Habilitação "D"** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 4115827-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

OLEVIR DO CARMO DOS SANTOS RIBAS
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A270FB6F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.631, de 29.04.2014, **Euzébio Jony Siqueira de Mello Hemples**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Motorista Habilitação "D"** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 9400796-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EUZÉBIO JONY SIQUEIRA DE MELLO HEMPLES
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92252979

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.632, de 29.04.2014, **Sidney Antonio Mayer Budek**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Motorista Habilitação "D"** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 7683774-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SIDNEY ANTONIO MAYER BUDEK
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A79CAB89

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, com base nos documentos Protocolizados de nº690/14 de 24/03/2014 e nº de 28/04/2014, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 20.564, de 26.03.2014, **Cristianne Hiromi Miazaka**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Nutricionista** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº7813073-3/Pr, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C07D1FBC

GABINETE
20629, DE 28 DE ABRIL DE 2014.ºDECRETO N

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no

Decreto n° 17.682, de 21.11.2011, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

Considerando o Comunicado Interno nº 070/14, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Considerando o Comunicado Interno nº 299/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.05.14 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ALANA HELENA KNAUT	9.507.343-3/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8701A19

GABINETE
DECRETO Nº 20628, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei nº 2038, de 08 de Junho de 2007, alterada pela Lei nº 2210, de 11 de Agosto 2008, as quais dispõem sobre o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

Considerando o Ofício de nº 041/2014, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica substituído o membro Suplente EDIONARA APARECIDA MARAFIGO, representante dos Serviços Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas no Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, constituído pelo Decreto nº 19.686, de 13.03.13, por NOILY UKAN DE ALMEIDA, indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 19.686, de 13.03.13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1D2D405D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708/13), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro como CONTRATADA a empresa ÓTICA STAR LTDA, estabelecida à Av. Manoel Pedro, 2164, Lapa- Paraná, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 77176857/0001-91, com Inscrição Estadual nº 12700614-82 e Inscrição Municipal nº 000030205, aqui representada por seu sócio, Sr. JACIR IVO BONAMIGO, brasileiro, solteiro, Técnico em Ótica, residente e domiciliado à Av. Souza Naves, 700 Curitiba, Paraná, CEP 80050-040, portador da CIRG nº 11/R 1511329/SC e CPF nº 516527819-00, CONSIDERANDO o CI nº 027/14/SMS/FIN da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 128/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 029/2013, originário do Convite nº 001/2013, cujo objeto é o fornecimento de armações em acrílico e lentes para óculos, com fundamento no art. 57 da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 029/2013, estendendo-se de 24.04.2014 até 23.04.2015, tendo em vista existir saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 22 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JACIR IVO BONAMIGO
ótica Star Ltda.
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C924A6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 391/09

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça

Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro, como CONTRATADA, a empresa MATERNIDADE E CIRURGICA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA, estabelecida à Rua Rocha Pombo, 1080, Centro, Campo Largo-PR, CEP 83601-350, inscrita no CNPJ sob nº 75.802.348/0001-00, com Inscrição Estadual Isenta e Inscrição Municipal nº 1958, aqui representada por seu sócio, Sr. LUIZ ERNESTO WENDLER, brasileiro, casado, Médico, portador da CIRG nº 1.151.520/PR e inscrito no CPF nº 356.894.209-72, residente e domiciliado à Rua Percy Luiz Wendler, 150, Vila Bancária, Campo Largo-PR, CEP 83601-610, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº 657/2014 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 192/2014, resolvem prorrogar o prazo de vigência, bem como reajustar o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 391/09, originário Pregão Presencial nº 090/09, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, nos termos do art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços nº 391/09 por 08 meses, pelo período compreendido entre 01.04.2014 e 30.11.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento à Cláusula Oitava, o valor mensal do Contrato para Prestação de Serviços nº 391/09, fica corrigido passando a ser de R$ 48.886,19 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), totalizando o valor contratual de R$ 391.089,52 (trezentos e noventa e um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas.

Lapa–PR, 31 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

LUIZ ERNESTO WENDLER
Maternidade e Cirúrgica Nossa Senhora do Rocio Ltda.
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FA2FD08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 401/2011

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa INSTITUTO DAXA, estabelecida à Rua Lamenha Lins, 266, Sala 96, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.250-020, inscrita no CNPJ sob 11.715.891/0001-89, com Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 04 01 584.061-6, aqui representada por seu Presidente, Sr. FÁBIO GIOVANNI DILDA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da CIRG nº 5.912.103-0/PR e inscrito no CPF nº 003.600.349-26, residente e domiciliado à Rua Lamenha Lins, 260, Centro, Curitiba-PR, CEP 80.250-020, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 840/14 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 174/2014 resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de alterar o valor contratual em virtude de supressão (redução de plantões) e prorrogar o prazo de vigência contratual, conforme dispõe o art. 65, §1º e art. 57, II da Lei nº 8666/93 do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 401/11, originário do Edital de Credenciamento n° 001/2010 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/11/IL, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em virtude de supressão no Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 401/11 até o valor discriminado:

Valor Original Atualizado	Supressão	Percentual
R$ 1.010.001,20	R$ 14.290,40	1,414889408%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a supressão, tendo em vista a redução da quantidade de plantões por mês para **Clínico Geral Plantonista**, de 130 **para 120 plantões** e de **Gineco-Obstetra e Anestesista** de 111 **para 110 plantões**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido a supressão a tabela constante da CLÁUSULA PRIMEIRA, 1.1. do Contrato para Prestação de Serviços Médicos nº 401/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais, abaixo discriminado(s):

CARGO	*LOCAL DE TRABALHO*	*QUANTIDADE*	*CARGA HORÁRIA*	*VALOR*	*FORMA PGTO*
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	*Pronto Atendimento*	***120 plantões de 12 horas***	*12 horas ou 24 horas*	*R$ 1.328,40 ou R$ 2.656,80*	*Plantão*
GINECO-OBSTETRA E ANESTESISTA	*Maternidade Mun. Humberto Carrano*	***110 plantões de 12 horas***	*12 horas ou 24 horas*	*R$ 1.006,40 ou R$ 2.012,80*	*Plantão*

11º TA AO CONTRATO Nº 401/11 ...02

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 401/11, estendendo-se por 04 (quatro) meses de 01.04.2014 a 31.07.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 1.080.448,00 (hum milhão, oitenta mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 31 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

FÁBIO GIOVANNI DILDA
Instituto Daxa
Contratado(a)

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63C9F523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **INES PENKAL,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 413.707, servidora pública, matricula 4517, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde janeiro de 2013 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 05 de maio de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:252A7414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **MARIZETE BARBOSA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.882.967-8, servidora pública, matricula 3235, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde Dezembro de 2009 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 05 de maio de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B3A4E0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

Data Para Entrega das Propostas: 20/05/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura: 20/05/2014 às 10h00min.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS."** Esta licitação engloba o processo de compras da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, onde os recursos a serem utilizado serão da conta do Superávit, Recurso 1801 e 1796. Pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme **Anexos,** deste Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 27.669,36 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 05 de maio de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AD303AA9

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 214, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Srª. **ADELAIR DE MOURA E COSTA,** Matrícula nº 1689, RG nº 4.692.020-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, função gratificada FG-10, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:C5DD52C1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 231, 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DARCI ALVES**, RG nº 3.850.112-7/PR., CPF nº 643.445.259-49, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, com efeitos financeiros a partir de 1ª de abril de 2014, ficando revogada a Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:676E2204

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 232, 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CLEBER VANDERLEI DOMACOSKI**, RG nº 5.812.216-5/PR., CPF nº 942.633.029-15, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014, ficando revogada a portaria 366, de 11 março de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DB60B981

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 233, 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GILBERTO DE SOUZA MAFORT,** RG nº 6.344.038-8/PR., CPF nº 016.997.919-96, em Cargo Comissionado Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, com efeitos financeiros a partir de 1ª de abril de 2014, ficando revogada a Portaria nº 529, de 14 de abril de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6F76282A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 234, 15 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **ELENICE TERESINHA BUZATO**, RG nº 7.579.159-3/PR, CPF nº 028.761.769-63, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Coordenação e Assessoramento, com efeitos financeiros a partir de 1ª de abril de 2014, ficando revogada a Portaria nº 079, de 11 de janeiro de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:97054B53

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 238, 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011 e no Art. 71, da Lei Municipal Complementar nº 023/2012,
RESOLVE:

1 - CONCEDER a servidora abaixo indicada, Função Gratificada no porcentual definido, de acordo com designação para o exercício de função de assessoramento, direção, coordenação e chefia, com lotação na Secretaria indicada e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014:

Matrícula	N O M E	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
2451	MARIA MADALENA DOS S. SILVA	De Saúde	100%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:93AF8BC0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 239, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,
RESOLVE:

1 - CONCEDER ao servidor abaixo indicado, Função Gratificada no porcentual definido, de acordo com designação para o exercício de função de assessoramento, direção, coordenação e chefia, com lotação na Secretaria indicada e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014:

Matrícula	N O M E	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
1661	DANIEL MULLER	De Governo	50%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:00B6EADB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 240, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011 e no Art. 71, da Lei Municipal Complementar nº 023/2012,
RESOLVE:

1 - CONCEDER a servidora abaixo indicada, Função Gratificada no porcentual definido, de acordo com designação para o exercício de função de assessoramento, direção, coordenação e chefia, com lotação na Secretaria indicada e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014:

Matrícula	N O M E	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
1390	**ELERLI DO ROSARIO FERNANDES**	De Saúde	100%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F0D63427

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 241, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora Srª. **ERICA LUANA DE LARA VAZ**, Matrícula nº 5119, RG nº 8.498.260-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, função gratificada FG-10, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros a partir 1º de abril de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:01EED339

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 242, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, I, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,
RESOLVE:

1 - CONCEDER ao servidor abaixo indicado, Função Gratificada no porcentual definido, de acordo com designação para o exercício de função de assessoramento, direção, coordenação e chefia, com lotação na Secretaria indicada e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014:

Matrícula	N O M E	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
2488	**ANDRESSA DA CRUZ**	De Fazenda	50%

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:38195CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, considerando a necessidade de preenchimento de Cargos vagos na Administração Municipal e considerando a Homologação do Concurso Publico pelo edital 04/2012, em 02/07/2012,

Convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de pessoal da Prefeitura Municipal munidos de seus documentos pessoais e uma foto ¾ para assumir o Cargo, no prazo de até 72 horas após a publicação deste Edital.

O não comparecimento do Candidato no prazo estipulado implicará na perda automática da vaga.

Nome	Cargo
RICARDO MALUF WIDERSKI	**ADVOGADO**

Altamira do Paraná, 05 de Maio de 2014

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:036C3F86

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2014 TOMADA DE PREÇOS 01/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **O.A. VIEIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ 09.676.731/0001-26, situada a Rua Antonio Chiqueto, 608 – Centro – CEP 87.345-000, Campina da Lagoa – Estado do Paraná, por ter apresentado a proposta do menor preço global no valor de no valor de R$ **399.819,46** (Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 09/2014, **Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2014**, ocorrido em 24 de fevereiro de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 24 de abril de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:55E0378E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2014 TOMADA DE PREÇOS 01/2014

EXTRATO DE CONTRATO nº 049/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: O.A. VIEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ 09.676.731/0001-26, situada a Rua Antonio Chiqueto, 608 – Centro – CEP 87.345-000, Campina da Lagoa – Estado do Paraná**, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. OZÉIA ANTUNES VIEIRA, portador do RG 1.964.846 SSP/PR e CPF 407.605.459-87.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução Recapeamento Asfaltico em CBUQ, com os seguintes serviços: Limpeza e Lavagem de Pista, Pinturas de ligação, tapa buracos, reperfilamento e capa em CBUQ, paisagismo e urbanismo com rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e placa da obra em ruas da Cidade de ALTAMIRA DO PARANÁ, com fornecimento total de materiais e equipamentos, em conformidade com memorial descritivo e demais especificações definidas em Edital.
DATA DO CONTRATO: 24 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 399.819,46 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E6F0D616

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2014 TOMADA DE PREÇOS 03/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa Construtora Pastro e Cia Ltda – CNPJ 15.545.532/0001-81, situada a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635 – Centro – CEP 85.440-000, Ubiratã – Estado do Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço global no valor de **R$ 35.432,69 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 17/2014, **Modalidade Tomada de Preços nº. 03/2014**, ocorrido em 20 de março de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 24 de abril de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:588071F1

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2014 TOMADA DE PREÇOS 03/2014

EXTRATO DE CONTRATO nº 051/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 15.545.532/0001-81, com sede a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubiratã – Paraná, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. SERGIO ANTONIO PASTRO, portador do RG 3.536.269-0 SSP/PR e CPF 727.154.729-00.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Cobertura Metálica para área de 144,92 m², em pátio da Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, conforme especificações do Edital e seus anexos.
DATA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 35.432,69 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F0346317

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2014 TOMADA DE PREÇOS 04/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa Construtora Pastro e Cia Ltda – CNPJ 15.545.532/0001-81, situada a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635 – Centro – CEP 85.440-000, Ubiratã – Estado do Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço global no valor de **R$ 284.402,46 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 18/2014, **Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2014**, ocorrido em 19 de março de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 24 de abril de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1F2A6823

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2014 TOMADA DE PREÇOS 04/2014

EXTRATO DE CONTRATO nº 050/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 15.545.532/0001-81, com sede a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubiratã – Paraná, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. SERGIO ANTONIO PASTRO, portador do RG 3.536.269-0 SSP/PR e CPF 727.154.729-00.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Ciclovia, Pista de Caminhada e Iluminação Publica, na Avenida Mario Pereira e demais especificações do Edital.
DATA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 284.402,46 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:1C604B69

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2014 TOMADA DE PREÇOS 05/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa RAMOS E MEURER LTDA, CNPJ 03.814.593/0001-81, com sede a Rua Duque de Caxias, 708 – Centro – CEP 85.440-000, na Cidade de Campina da Lagoa – Paraná, por ter apresentado a proposta do menor preço global no valor de:
Lote 01 – Parque da Cidade com Lago Artificial 1º etapa - R$ 81.345,18 (Oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos);
Lote 02 – Parque da Cidade com Lago Artificial 2º etapa - R$ 88.193,32 (Oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos);
Por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 030/2014, **Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2014**, ocorrido em 22 de abril de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 05 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:50BE8CAF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2014 TOMADA DE PREÇOS 05/2014

EXTRATO DE CONTRATO nº 052/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: empresa RAMOS E MEURER LTDA, CNPJ 03.814.593/0001-81, com sede a Rua Duque de Caxias, 708 – Centro – CEP 85.440-000, na Cidade de Campina da Lagoa – Paraná**, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. SERGIO ANTONIO RAMOS, portador do RG 6.908.625-0 SSP/PR e CPF 015.898.729-24.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra remanescente do Parque da Cidade com Lago Artificial 1º e 2º Etapas, na Sede do Município de Altamira do Paraná, conforme projeto de Engenharia Aprovado e demais especificações do Edital e seus anexos.
DATA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL:
Lote 01 – Parque da Cidade com Lago Artificial 1º etapa - R$ 81.345,18 (Oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos);
Lote 02 – Parque da Cidade com Lago Artificial 2º etapa - R$ 88.193,32 (Oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos);
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:44A49FF8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2014 PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **BIANCA NOVOA SCHAFER – COMERCIO E LOCAÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná sito a RUA ALBINO FERREIRA, 150, CEP 83.707-452, devidamente inscrita no CNPJ – 17.560.239/0001-19**,** por ter apresentado a proposta do menor preço global no valor de **R$ 23.528,93 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 040/2014, **Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2014**, ocorrido em 30 de abril de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 05 de Maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2E684417

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2014 PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: BIANCA NOVOA SCHAFER – COMERCIO E LOCAÇÕES - ME, CNPJ 17.560.239/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a RUA ALBINO FERREIRA, 150, CEP 83.707-452, neste ato representado pelo Sr. Willian Tiago Mahl, portador do RG 9.780.405-2 SSP/PR e CPF 010.057.739-39.
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Serviço especializado para recuperação e montagem de transmissão 28.000, em Pá carregadeira W20e, com fornecimento total de peças.
CONDIÇÕES: Do edital.
DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 23.528,93 (Vinte e três mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

ELZA APARECIDA DA S. AGUIAR
Prefeita Municipal
Contratante

WILLIAN TIAGO MAHL
Proprietário
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:96606678

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO 048/2014

Sumula: DECLARA EQUIPAMENTO INSERVIVEL A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado inservível ao Município de Altamira do Paraná os equipamentos, abaixo descritos:
Veiculo Pick-up, Fiat Strada Fire Flex, ano modelo 2009/2010, Renavam 15514206-2, Placa AVE-4010;
Veiculo Passeio, Fiat Uno Mille Economy, ano modelo 2012/2013, Renavam 47507863-2, Placa AVP-7401;
Veiculo Passeio, Fiat Uno Mille Economy, ano modelo 2012/2013, Renavam 48617396-8, Placa AVY-4401;
Veiculo Utilitário Van, Citroen Jumper M33M HDI, ano modelo 2008/2008, Renavam 97239170-3, Placa ARA-2240;
Veiculo Passeio, Ford Escort, Renavam 579106179 – Placa LYF 9601 - SUCATA;
Trator Agrícola, NEW HOLLAND, ano 2007.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, em 05 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9C36A150

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altamira do Paraná torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de Maio do ano de 2014, na Prefeitura Municipal n° 180 em Altamira do Paraná , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para
Construção e readequação de calçadas nas ruas do centro de Altamira com os seguintes serviços: Substituição de Calçadas padronizadas com área em paver de 6cm grama e meio fio com sarjeta em concreto, rampas para PNE com piso tátil de alerta, implantação de lixeiras em cada esquina e placa da obra com área total de 3.064,01m², , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do Objeto: Ruas da sede do Município
Objeto: Construção e readequação de calçadas
Quantidade e unidade de medida: 3.064,01 m²
Prazo de execução (*dias*): 90

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 09 de Maio de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Altamira do Paraná, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3755-1142), fax 44-3755-1142 - "*e-mail*" pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 05 de Maio de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D5557A00

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2014 EDITAL DE LEILÃO 001/2014

Sonia Assis dos Santos Andrade, Leiloeira da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 187/2013, de 05.09.2013 realizará através de Leilão, a venda dos bens de propriedade do Município de Altamira do Paraná, declarados inservíveis pelo Decreto 048/2014 de 05.05.2014 e serão leiloados, na relação dos lotes, nas condições abaixo enunciadas. O leilão é regido pela Lei Nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Local/Data/Horário, lances e critérios da adjudicação.

O leilão será realizado no dia 23.05.2014 (Sexta-feira) às 14h00min horas, na Rua Cantu, 180, Pátio da Prefeitura de Altamira do Paraná-Pr.

Relação dos bens e preço mínimo de lance:
LOTE 01 - Veiculo Pick-up, Fiat Strada Fire Flex, ano modelo 2009/2010, Renavam 15514206-2, Placa AVE-4010 - R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
LOTE 02 - Veiculo Passeio, Fiat Uno Mille Economy, ano modelo 2012/2013, Renavam 47507863-2, Placa AVP-7401 – R$ 12.000,00 (Doze mil reais);
LOTE 03 - Veiculo Passeio, Fiat Uno Mille Economy, ano modelo 2012/2013, Renavam 48617396-8, Placa AVY-4401 – R$ 12.000,00 (Doze mil reais);
LOTE 04 - Veiculo Utilitário Van, Citroen Jumper M33M HDI, ano modelo 2008/2008, Renavam 97239170-3, Placa ARA-2240, no estado em que se encontra, sem funcionamento do motor, cambio e necessitando de reforma da lataria – R$ 10.000,00 (Dez mil reais);
LOTE 05 - Veiculo Passeio, Ford Escort, Renavam 579106179 – Placa LYF 9601 – SUCATA, no estado em que se encontra, sem documentos para desmanche - R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
LOTE 06 - Trator Agrícola, NEW HOLLAND, ano 2007 – R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES E ACESSO AO EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO PELO TELEFONE 44 37551142, OU PELO E-MAIL: licitacaoaltamiradoparana@ig.com.br

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:18DD0879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.801 DE 05 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, do cargo de Engenheiro Agrônomo, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 05 de maio de 2014 com término em 04 de novembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1E0A62F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.802 DE 05 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **ANDREIA MARTINS**, do cargo de Auxiliar de enfermagem, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 19 de maio de 2014 com término em 18 de novembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F9896E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 002/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenhos, para: **SARKIS MELHEM JAMIL,** inscrito no CPF sob o nº 319.795.649-49 e RG sob o nº 52.683.670-2, **CREDENCIAMENTO** de serviços médicos na especialidade de Clinico Geral para atendimento do Programa da Saúde da Família (PSF), conforme Tabela em Anexo Chamamento Público n° 002/2014, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 05 de Maio de 2014.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:43539671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014 E EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA, Presidente da Câmara de Vereadores de Antonina no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. DA DATA DA PROVA OBJETIVA: fica ALTERADA a data da **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, que será aplicada no dia **01/06/2014 (domingo), às 9h,** na **Escola Municipal Gil Feres,** sita à Av. Conde Matarazzo, s/n, Bairro Centro**, no Município de Antonina/PR.**
1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social,

bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **07, 08 e 09/05/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2014, **via postal,** para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Câmara Municipal de Vereadores de Antonina - PR, 06 de maio de 2014.

Presidente.

Registre-se e publique-se

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DE ANTONINA
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

A CÂMARA DE VEREADORES DE ANTONINA TORNA PÚBLICO que a **Prova Objetiva**, para todos os cargos, será aplicada no dia **01/06/2014 (domingo), às 9h,** na **Escola Municipal Gil Feres,** sita à Av. Conde Matarazzo, s/n, Bairro Centro, no Município de **Antonina/PR.** O Edital na íntegra que divulga o Relatório de candidatos com inscrições homologadas e inscrições não processadas para o Concurso Público está divulgado no Painel de Publicações da Câmara Municipal e, em caráter meramente informativo, nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br**. **PERÍODO DE RECURSOS**: dias **07, 08 e 09/05/2014**, via postal.

Em 06 de maio de 2014.

MÁRCIO HAIS DE NATAL BALERA
Presidente

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:37A71C5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº PMA 012/2012
CONTRATO Nº PMA 116/2013

RATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO
Reequilíbrio Financeiro

Tendo em vista a conclusão chegada, referente o Reequilíbrio Financeiro do Contrato nº PMA 116/2013 – ID nº 1453 firmado com a Empresa Giselle Regina da Luz - ME, referente à Inexigibilidade N° PMA 012/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços para cargos de Cuidador, Auxiliar de Cuidador e Coordenador da Casa de Passagem, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo com aumento de 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento), conforme Convenção de Trabalho MTE Processo 46212.000172/2014-01 a partir de 01/02/2014.

24 de Abril de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D11A12AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 051/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1060/2013** de 10 de dezembro de 2013:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 76.886,23 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos),** destinados a reforçar a dotação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.034	EDIFICAR PORTAIS NAS VIAS DE ACESSO A SEDE DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.734	76.886,23

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação na seguinte Fonte de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.734	RECURSOS VINCULADOS – CONVENIO FEDERAL– REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E DEPORTICO	66.088,16

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.734	RECURSOS VINCULADOS – CONVENIO FEDERAL – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E DEPORTICO	10.798,07

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 05 maio de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:F17BDECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 021/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado:ROBERTA TRUZZI COLOMBO
Objeto: Prestação de Serviços de Ensino de Arte e Cultura em Cursos de Artesanato no CRAS em atendimento ao Programa Municipal Jovem Atuante, adolescentes de 12 a 15 anos e ainda trabalhos manuais voltado para as famílias cadastradas no CRAS.
Valor: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Sendo o valor mensal R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: Abril a Dezembro de 2014

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:8CEFECCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 022/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado:**FIK FRIO RENAN ELVIS DA SILVA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: Abril a Dezembro de 2014

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:7D8AED78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 023/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado:**MARINGAMAQ E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM SOPRADOR COSTAL PARA LIMPEZA DE PRAÇAS, JARDINS E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS.
Valor: R$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais).
Vigência: Abril/2014

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:D1F1D21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 024/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado:**MARINGAMAQ E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA LATERAL E PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRAS E SOPRADORES COSTAIS), PARA LIMPEZA DE PRAÇAS, JARDINS E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS.
Valor: R$ 5.065,04 (cinco mil sessenta e cinco reais e quatro centavos).
Vigência: Maio a Dezembro de 2014

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:567EE709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2014, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, TOMADA DE PREÇO, para obra abaixo descriminada, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	Prazo	Valor Máximo
EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO COM ÁREA TOTAL DE 980,40 M2 NA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO, NA RUA VEREADOR CLAUDIO BATISTA DO AMARAL N. 90 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (PASTA TÉCNICA).	04 meses	R$ 509.963,50

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos Federais do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Termo de compromisso PAC208170/2014 de 05/02/2014 - Descrição do Objeto: 62388 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013, Rua Vereador Claudio Batista do Amaral, Quadra Escolar Coberta com Vestiário R$ 509.963,50.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 28 de Abril de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:A2496353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 030/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** para viagem até a cidade de Brasília - DF, para participar da 2ª Mobilização Nacional dos

Vereadores em Brasília – DF, nos dias 06/05/2014 a 08/05/2014, nas dependências do auditório do Senado Federal.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **4 (quatro) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.980,00- (um mil novecentos e oitenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 04/05/2014 e retorno no dia 09/05/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-495,00- (quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de maio de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F2D59160

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 032/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** para viagem até a cidade de Brasília - DF, para participar da 2ª Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasília – DF, nos dias 06/05/2014 a 08/05/2014, nas dependências do auditório do Senado Federal.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **4 (quatro) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.980,00- (um mil novecentos e oitenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 04/05/2014 e retorno no dia 09/05/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-495,00- (quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de maio de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:DD8AEEC9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 031/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** para viagem até a cidade de Brasília - DF, para participar da 2ª Mobilização Nacional dos Vereadores em Brasília – DF, nos dias 06/05/2014 a 08/05/2014, nas dependências do auditório do Senado Federal.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **4 (quatro) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.980,00- (um mil novecentos e oitenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 04/05/2014 e retorno no dia 09/05/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-495,00- (quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de maio de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:DEA68327

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 029/2014

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso administrativo nesta Casa Legislativa no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 30 de abril de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CF5AEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2013 PROCESSO ADMINITRATIVO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:LÉO SUPERMERCADO LTDA -ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REAJUSTADO PARA: R$3,08 (TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

BARBOSA FERRAZ, 22 DE ABRIL DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:52CB68A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 032/2014

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 05 de Maio de 2014, a Servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do Rg nº 6.724.133-9 SESP/PR, aprovada em Concurso Público, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo decreto nº 042/2006 a qual se encontrava em Licença sem vencimentos desde 08 de Maio de 2012.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 05 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2FFEF8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 031/2014

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO,*** portadora do Rg nº 4.947.572-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05 de Maio de 2014 a 04 de Agosto de 2014, referente ao período de 2007/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 05 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E9BEDE01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TOMADA DE PREÇO – TIPO TÉCNICA E PREÇONº. 006/2014-PMBF-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSUTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO ANTE-PROJETO DE LEI QUE REFORMULARÁ O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO **MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL** E DOS **SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO** DE BARBOSA FERRAZ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: DIA 09 DE JUNHO DE 2014 - ÁS 08:30 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ABERTURA DAS PROPOSTA: DIA 09 DE JUNHO DE 2014 - ÁS 09:00 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TELEFONE (44) 3275-2100 - AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N°.363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ - PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ, 05 DE MAIO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:63886EC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

Edital N.º 002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor TIAGO MARCEL PADILHA, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 005/2014 de 07 de abril de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente ou que vier a vagar durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **18 de maio de 2014** – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer na Escola Municipal Dr. Oscar Geyer, situada na Av. Dr. Oscar Geyer, 268, Centro, Bituruna, Pr, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será

permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º – Relação nominal do candidato homologado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DT. NASC.
415542	CONTADOR	RODRIGO GEORGIO PARISE	26/12/1978

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Bituruna, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR

SÉRGIO LUIS KAMPMANN
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:3417073A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Edital Nº 002/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, e a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 018/2014 de 07 de abril de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de maio de 2014 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no Colégio Estadual Santa Barbara, situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 951, Centro, Bituruna, Pr, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º – Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Dr. Oscar Geyer - Assentamento Santa Bárbara, Linha Campina e Santa Gema		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
414839	ECILDA MAIA SANTOS	20/05/1988
414989	JEFERSON MACIEL	17/04/1995

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Dr. Oscar Geyer - Centro		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415365	ADRIANA DAS GRAÇAS MATOSO PATILHA	10/12/1974
414308	JUSSARA VIAPIANA	15/08/1982
415356	LEDRIANE APARECIDA APOLINARIO	30/05/1992
414109	LEONILDA SADIKLARI	21/03/1979
413413	MAIARA BARBARA LICHESKI	26/07/1995
414996	MILENE RAMOS	15/10/1995
415058	NAIARA FATIMA SCHMACHTEMBERG	07/08/1993

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Dr. Oscar Geyer - Linha Cresciume, Assentamento Cresciuminha e Linha Volta Grande		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
413875	GLAUCIANE APARECIDA LIBER DA CRUZ	04/02/1991
413826	MARGARETE CADORIN ANTONELLI	28/07/1970
414123	SIMONE SANTOS	16/01/1987
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Dr. Oscar Geyer - Linha Jacutinga e Linha Sabiá		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
414904	MARICLER MARIANO DOS SANTOS	14/02/1999
414739	SUSANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	27/02/1981

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Dr. Serafim Miron Martins – Bairro Nossa Senhora Aparecida – (Ruas: Flores, Pitangas, Araucárias, Grevilhas, Erva Mate, Sapopema, Azaléias, Canelas, Francisco Sândi, Adão Isoton, Jose Bet Neto, Valdir Salmoria)		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415332	CELINA ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS	10/10/1995
414826	LUZIA APARECIDA PETTERSON BET	08/06/1984
414471	MIRIANE DETZ DA SILVA	07/11/1991

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Dr. Serafim Miron Martins – Bairro Nossa Senhora Aparecida – (Ruas: Orquídeas, Ortencias, Ipês, Taruma, Cedros, Margaridas, Imbuias, Palmeiras, Camélias, Ernesto Bet, Jose Maria de Matos, Rosas, e Av. Farid Abrahao)		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415601	ANA PAULA SANTANA BORBA	06/03/1987
413651	BRUNA BONATTO	07/01/1994
415497	DARA DZOVONIARKIEWICZ	14/02/1996
413747	EDNA MACHADO	11/08/1986
413474	ELENICE ORTIZ	20/11/1986
414850	ERLAINE FURLAN	06/06/1982
415073	FABIANE ALVES SCHEMIDT	17/06/1996
415622	IOLANDA FRANCISCA DA LUZ	29/09/1992
413925	JOANILCE FERREIRA GONÇALVES FERNANDES	19/07/1986
414699	JUCIANE SALETE DE OLIVEIRA VELHO	23/12/1981
415011	JULIANA CRISTINA DA LUZ CIOTTA	17/04/1987
415625	JULIANA FRANCISCA DA LUZ	18/10/1995
415604	KEILA MARGARIDA SANTANA MACIEL	29/09/1991
414830	MARIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	02/01/1987
415450	NELCI TEREZINHA MONTEIRO	10/10/1957
415355	ROSENILDA DE PAULA PROENÇA	06/05/1982
415687	TANEA ALEXANDRE PELANTIR	29/10/1974
415357	THAINA DA SILVA	24/06/1995

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Dr. Serafim Miron Martins - Linhas Bet, Rosário, e Engano		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
414106	HELIA BERNARDETE ZAMPIERON FURLAN	19/11/1968
414554	JOSE MINOZZO	19/06/1970
414137	SUSANA VIEIRA	08/12/1974

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Libera Rossoni - Linha Bracatinga, e parte do Bairro São Vicente		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
414869	ANA PAULA ANTONELLI	21/08/1995
414310	BARBARA CRISTINE DE ANDRADE	02/01/1996
414873	EDSONDA SILVA GARCIANO	06/02/1990
415310	FERNANDA FERREIRA RICARDO	10/03/1996
414392	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	22/11/1983
414760	LUCILENE DOS SANTOS	21/02/1993
414305	MARIA APARECIDA DE RAMOS	18/12/1974

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Libera Rossoni - Loteamento Jardim Bela Vista, e parte da Linha Palmas		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
414831	ANA IRACI SILVA	16/05/1959
415610	CLEIDE MARIANO DOS SANTOS	06/06/1977
415331	EVA LUCILEIA DA SILVA	15/12/1980
415623	ROSALBA PEREIRA DA LUZ	06/04/1983

AGENTE DE ENDEMIAS		
INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415102	ALINE DE CASTRO	31/08/1991
414304	CINTIA APARECIDA NATUS	12/08/1989
415688	CLEUSA CORREIA	23/09/1980
415329	DAIANE COSTA CORDEIRO	14/11/1995

415689	EVERTON MICHEL DO ROSÁRIO	20/10/1983
415312	GABRIELI DA SILVA	13/07/1995
415027	HELITON FELIPE G. DA MAIA DZOVONIARKIEWCZ	16/09/1991
414929	JOAO TIAGO MAIDAME	07/10/1992
415595	JOELMIR MARCELO DE SIQUEIRA	24/04/1989
414545	KATHLEEN EVELYN DE MARCHI	18/03/1995
413879	LINDACIR DE FATIMA COSTA	22/07/1980
414296	MAIARA SILVINA FRONCHETTI	17/01/1995
414837	MARISE FRANCISCA DA CRUZ DE OLIVEIRA	12/01/1985
414722	MARLOS DE MARCHI	19/06/1971
415653	OZEIAS DAVID CUNHA	15/12/1965
415586	SILVIA STAUB	18/01/1979

AGENTE DE FISCALIZAÇAO EM VIGILANCIA SANITÁRIA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415443	GILMARA VANESSA COLAÇO DA SILVEIRA	23/09/1988
413690	LARISSA MAÇANEIRO SCHROEDER	14/03/1989
414105	LEOCLECIO FURLAN	17/03/1989
414925	PEDRO CORREA DE MELO	16/06/1985
415554	RAFAEL AVELINO ROVEDA	07/02/1980
415743	RUBIA KARLA SABEI	23/04/1977
415709	FABIANO DANIEL DEBASTIANI	03/01/1985

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415363	ADRIANA MENEGASSO	17/05/1991
414615	ALESSANDRA FATIMA MORAES	08/05/1990
414672	ANA CRISTINA MONTEIRO	17/09/1989
413950	ANA ELOISA SONALIO	03/06/1992
414312	ANA PAULA TEREZINHA PEREIRA	15/04/1996
415633	ANDRESSA GAIOVICZ RICHARDT	17/08/1995
415156	ANTONIO FRANCISCO RAMOS DE ALBUQUERQUE	13/09/1990
415378	BERNARDETE MARIA CASTRO CAMARGO	26/09/1968
413624	CA CERO LUIZ DE MELO	15/05/1984
415054	CARLOS FERREIRA NUNES	11/07/1966
414887	CASSIA JULIANA FERREIRA DA ROSA	22/02/1988
414762	CESAR ALEXANDRE MANDRYK	03/01/1994
414870	CINTIA MARA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/10/1989
413681	CLAUDETE ANTONELLI MATTIOLA	24/02/1984
413577	CLAYTON GANZER	18/06/1989
414847	CRISLAINE ROBERTO DA SILVA	16/01/1995
414922	CRISTINA KOTARSKI DE ARAUJO	14/08/1985
414885	DAIANE CRISTIANE DA MOTTA OLIVEIRA	13/02/1995
414976	DANUZA APARECIDA DE LARA RIBAS	20/02/1990
415391	DEBORA CADORIN	24/12/1986
415385	DENISE FERREIRA RAMOS	15/09/1984
414990	DIEGO LUCIANO RATKO	26/11/1993
414890	DIRCE APARECIDA GANZER	12/10/1976
414974	DOUGLAS CASSIO DE LARA RIBAS	12/05/1994
413856	EDERSON CARLOS CUSIN	20/05/1987
414272	EMERSON CARLOS MAXINSKI	04/09/1983
414223	FABIANA DA SILVA DE AMORIN	16/07/1991
414515	FABIANA DALLA COSTA	01/03/1995
414737	FERNANDA DALLA COSTA	08/03/1990
414403	FERNANDO SCHULER ALVES FARIAS	01/07/1995
414158	FRANCIELE DE QUADROS	06/05/1988
415522	FRANCIELI FERSCH FURLAN	03/01/1992
413632	FRANCIELI NUNES DOS ANJOS	11/09/1988
414093	GEAN MARCOS MARTINS	10/04/1994
415268	GEOVANEI ALVES SCHEMIDT	25/10/1992
415405	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983
413593	GILVANE LOPES RODRIGUES	28/08/1992
415504	GLAUCO LUAN MASIERO	07/07/1993
415739	GUILHERME MAINARDI	28/03/1994
413941	HELIO GUSTAVO BAHNERT OLIVEIRA	06/09/1995
415496	JEAN MARCOS BONATTO	11/11/1993
415434	JENIFER RODRIGUES DA SILVA	12/09/1995
415667	JESSICA DIAS	16/07/1991
414864	JOCELEI APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	20/09/1986
415459	JOCIMARA APARECIDA WOUK	30/04/1990
414731	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	18/04/1993
414136	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	16/10/1983
415455	JULIANA GOBBI	03/12/1990
414986	KECIA DE FÁTIMA KONIG	20/05/1993
415440	LARISSA MONTEIRO	19/02/1996
415588	LEONILSON PAGNONCELLI	26/11/1992
415499	LUANA DZOVONIARKIEWICZ	06/12/1991
414751	LUANA MARIA BOZEKI	18/08/1994
414851	LUCAS EDUARDO TARACIUK	05/11/1997
414775	LUCIANE CRISTINA MATTIOLA DOS ANJOS	22/05/1991
414324	LUCILEINE DA SILVA MARTINS	10/11/1978
414852	LUIZA FURLAN	28/02/1997
415311	MARCELO DA COSTA CORDEIRO	29/03/1993
414975	MARCELO NOWALKOSKI	19/02/1992
414195	MARIA DENISE ALVES	06/08/1987
415105	MARILEI DOS SANTOS MOURA	23/07/1983
414335	MARISA FERNANDA BARBOZA	12/06/1980
415566	MATEUS FELIPE DA ROSA	07/03/1996
415081	MELIANE APARECIDA DA ROSA	20/02/1989
415675	MICHEL CAMILO DO ROZARIO	14/09/1989
415656	NATALI EVELIN CUNHA	21/08/1992
415564	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	05/10/1967
414679	NEUTON CASTILHO DE MATOS	26/08/1994
413409	ODENIR LOPES	10/02/1990
414159	ODICLEIA DE LIMA	19/02/1996
413829	PATRICIA DE MATOS	04/11/1994
414782	PILATOS GABRIEL ZAMBRUSKI	20/10/1994
415092	RAFEL DE CASTILHO	16/03/1995
415691	RAQUEL APARECIDA DA ROCHA	06/09/1986
413528	RENATA CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS	06/11/1995
414956	RENATA DALDIN LEITE	18/09/1992
414476	RODRIGO KIEUTIKA	08/11/1991
414314	RODRIGO SILVERIO DA ROCHA	29/11/1987
414845	ROSALBA APARECIDA ZEMBRUSKI	27/11/1975
415393	SAMIRA BERTOLETTI	21/11/1978
414910	SANDRA ADRIANA NATUS	19/01/1978
415005	SILVIA REGINA FERREIRA NUNES	14/08/1996
414271	TAINA CRISTINA BUENO	04/04/1996
415703	TAIS CRISTINA SONALIO	04/04/1990
414678	TAIS HELOISE DE PAULA CASTILHO	13/09/1990
414680	TIAGO BROLINI	25/02/1992
414994	TIAGO WINTER	18/02/1996
413534	UERICO ADRIANO DA SILVA	11/12/1994
415503	VALDECIR DOS SANTOS	01/10/1984
414883	VALDEIR RAUGEL DE OLIVEIRA	08/02/1994
415480	VALERIA DAMINI	29/06/1985
415258	VALERIA PADILHA LOPES	14/10/1991
415197	VALERIO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	25/03/1993
414573	VANDERLEIA MARTINS RIBAS	03/02/1991
413568	VILSON FERNANDO GROSSKLAUS	11/12/1991

AUXILIAR DE CLINICA DENTÁRIA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415334	CAROLINE VALORIO GIBINSKI	09/03/1994
413582	CLAUDIA LIDIAN DE FREITAS	27/02/1994
415230	JAQUELINE NAIARA CORDEIRO	19/07/1988
415697	JOSIANE BIGUNAS	01/12/1990
414889	KATIA CRISTINA MOREIRA SEDOR	05/06/1978
413616	MARCIA CASTRO BIGUNAS	05/04/1972
413710	MARLI MEDEIROS SECCON	24/10/1968
413901	PRISCILA CAMARGO DOS SANTOS	17/02/1993
415098	SANDRA DA SILVA	25/05/1983
414316	SIMONE FRANCA	04/07/1993

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415641	ADRIANA APARECIDA RIBAS DE APOLINARIO	27/07/1975
414089	ADRIANE SCHMACHTENBERG	05/04/1983
414558	ALINE VALERIA RIBAS	10/08/1993
413825	ANDREA APARECIDA PEREIRA	12/02/1987
415366	BRUNO RAFAEL PAES DE CASTILHO	26/01/1996
413832	CECILIA DOS SANTOS	08/08/1983
413622	CHAIANA LAIS VERGOPOLAN	10/11/1992
414001	CIRLEI DA SILVA	09/07/1990
415603	CIRLEY NUNES GOBBI	23/07/1964
415561	CLAIR SANTOS	19/04/1994
415655	CLENAIR CORREIA KOROLUK	08/05/1978
413437	ELISANE LOURES	13/06/1984
415598	ELISANGELA NEVES DE SOUZA	12/07/1985
414190	ELIZETE GADOMSKI	25/07/1990
414333	ERONILCE APARECIDA OLIVEIRA MOTTA	17/12/1975
413520	EVA CRISTINA PADILHA DE QUADROS	27/08/1993
414047	FERNANDA NUNES MARCON	02/07/1977
413865	IDALINA DELGADO CALDAS	22/08/1967
413980	ILZE DOS SANTOS RAMOS	16/11/1977
414306	INES DOS SANTOS	03/05/1084
414431	IRALTA ANTUNES PEREIRA	24/09/1985
414038	IRENE CIOTA	21/02/1967
413508	IVONETE DE LIMA	01/10/1980
414610	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	16/04/1984
413976	JESSICA BYLER	05/08/1997
414843	JOSE CARLOS CORDEIRO	06/04/1971
414034	JOSIANE MASCHIO	22/09/1990
415014	JULIANA CONCEIÇAO CORREA DE MELO	08/12/1980
415320	JULIANA RIBEIRO	19/12/1990
414082	JULICE APARECIDA RODRIGUES	23/03/1989
414752	JUSSARA APARECIDA MINOZZO	10/07/1987
414854	LAUDIVINA DE OLIVEIRA	30/05/1982
415180	LIDIANECRISTINAHARDT	24/02/1988
413665	LUCIANA DE LIMA DE SOUZA	09/01/1978
414050	LUCIANA DOS SANTOS	18/04/1981
414945	LUCIMARA DA SILVA PILANTIR	15/09/1982
414563	LUZIA DE FATIMA MENDES SANTOS SOUZA	20/08/1974
414819	MAIARA FRERES	20/08/1996
414325	MARIA DO CARMO CHELEGEL	27/05/1965
414778	MARIA EDINEIS MARTINS DOS SANTOS PINTO	10/04/1972
414121	MARIA JOSE FERREIRA	04/09/1984
414205	MARIA LINDARCI DE SOUZA	30/07/1968

414967	MARILI APARECIDA MIERSCH	24/09/1967
414231	MARTA DE FATIMA ALVES DA SILVA	06/10/1987
413819	MICHELE JUNG	13/09/1986
414451	MIRIAM NOGUEIRA	29/07/1978
415626	MONICA PADILHA LOPES	27/12/1992
415568	OSNEIA DE OLIVEIRA CIOTTA	05/01/1980
414337	RAQUEL ROCHA	16/10/1996
414750	RITA DE CASSIA OLEGARIO DA SILVA PEREIRA	20/05/1978
413462	ROSALINA MARCOS VELHO DOS SANTOS	21/01/1971
414849	ROSANE BERNARDINO	11/08/1993
414187	ROSANE DOS ANJOS GONÇALVES	06/07/1981
414568	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	24/06/1978
414808	ROSELI HERMES DA COSTA	06/02/1989
414443	ROSENI LUCINDO	15/07/1983
415238	ROSIDETE COMERLATO	27/04/1964
415373	SILVAMARA APARECIDA MARCOS VELHO	16/06/1979
413995	SILVANA ROCHA	06/03/1991
414135	SOILI MARIA DE OLIVEIRA QUADROS	06/12/1962
413513	SOLANGE LOURENÇO	01/06/1972
415582	SONIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	13/04/1989
414919	SUSANA NUNES MENDES	13/03/1983
414806	SUSANA ROCHA	22/06/1985
414665	TATIANE APARECIDA THOMAS CAVALHEIRO	08/07/1989
415618	TEREZA DE JESUS SANTOS	24/04/1988
415629	TEREZA DE MATTOS QUADROS	04/03/1963

CIRURGIAO DENTISTA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415308	ADELIO DA SILVA LEMES	11/06/1970
414969	ANADIESSA PACHECO	16/10/1984
415353	ANGÉLI FERNANDA NIEMIES	21/11/1989
413707	CAMILE DE OLIVEIRA CHASTALO	12/08/1988
415097	CECILIA MARA PONTES SANTOS ZANLORENZI	16/12/1981
414653	DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI	19/04/1984
414821	EDELISE NELIN BAUER	25/09/1977
415217	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984
415261	JANIR ROCHA ANDREATTA JUNIOR	17/03/1977
415162	JOAO RAFAEL SANTOS FORTES	27/05/1988
413405	KATIA CRISTIANE MASNIK	07/01/1984
415670	LARISSA LOURO XAVIER	17/01/1991
415210	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990
414761	MARYNA GUZZONI NEVES	01/06/1985
415619	MAURIELE ARSEGO	14/02/1989
414323	PAOLA GHELLERE SAGGIN	14/01/1992
415467	ROBSON JOVIANO CAGNINI	02/01/1986
415600	TAMARA DE CASTRO TRINDADE	16/11/1990

FARMACÊUTICO

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
413441	ANA CLÁUDIA BURGEL	17/11/1989
413378	ANDREIA BALESTRIN LODI	07/03/1989
414070	ANDRESSA MARIANA LUCATELLI	28/10/1988
413594	ARIANE OTTO	02/01/1987
414163	DAIANA DALANHOL	24/04/1985
415658	JOSIELE HASSELMANN ZIELINSKI	07/01/1982
414861	JULIANA PEREIRA DA LUZ	03/09/1989
413630	LEANDRO ANGELO FRANCHIN	11/10/1980
413447	SUELEN VIRGINIA FRANCHIN	07/10/1988

MÉDICO ANESTESISTA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415493	ARY CARNEIRO NETO	13/03/1982
414132	SILVIO DE SOUSA ANDRADE	14/07/1960

MÉDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415527	JULIO HENRIQUE DORO	02/09/1987
414607	NAIARA RIBEIRO DE FREITAS	05/12/1982
414902	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	27/07/1984

MÉDICO GINECO OBSTETRA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
414888	ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO	09/03/1985
413502	DANIEL MACHADO	25/05/1792
414609	FABIAN DA CAS LAVAL	25/01/1970

MÉDICO ORTOPEDISTA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415437	ELIGIO RAMON COGO CUBILLA	08/01/1971
415317	FERNANDO COGO CUBILLA	12/05/1975
415287	GISELLE MAYUMI HAYASHI	13/07/1980
415290	RAFAEL BORGHI MORTATI	15/08/1981

MÉDICO PLANTONISTA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
415516	ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER JUNIOR	12/07/1988
414539	EVA SIMONE DA SILVA	13/06/1986
415555	KARINE ALDREY WOLF	27/08/1977
414531	TACIANE DALGALLO	04/07/1988

MOTORISTA

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
413757	ADENILSON OLIVEIRA FERREIRA	08/11/1984
415255	ALGACIR FABRICIO	05/03/1982
414684	ANDERSON CLAUDIO ZAPOTOSKI	07/07/1989
415187	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	13/01/1970
414210	AVELINO DA SILVA	07/09/1970
415034	BENJAMIN KZIOZEK	23/12/1971
414288	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	24/03/1967
414194	CLEONIR LUIS CAMARGO	15/09/1989
414327	DIEGO TIBES	14/03/1987
413689	EDSON AUGUSTO DE SOUZA	23/09/1973
414719	ELCIO LEONIR DOS SANTOS	10/11/1985
415419	EVANDNER DA SILVA PEREIRA	28/05/1985
413929	EZEQUIEL FERREIRA	02/08/1971
414510	FABIO PRZYSIZNY	20/01/1983
415594	GILSO VIEIRA	14/08/1974
413836	JESSE DE BAIRROS HARDT	06/10/1981
413823	JOELCIO DOS SANTOS	24/06/1980
414567	JOSUE GERSON VOUK	29/05/1977
415048	LEANDRO LUCAS LITKA	06/08/1992
414110	LEOMAR OLIVO AGNOLIN	18/02/1968
414473	MARCELO GREGORIO PASTERNAK	29/04/1981
414388	MARCIO COSTA	27/06/1982
413434	MARIANO DE OLIBEIRA	28/10/1976
413785	MAURO OLINSKI	10/08/1975
415062	NIVERSON RAMOS CAVALHEIROS GUERIN	02/04/1981
413842	PAULO CESAR XAVIER	04/01/1982
414295	PAULO ROBERTO DE SOUZA	22/11/1972
414249	PAULO RODRIGO BOENO	12/01/1992
413779	PAULO SERGIO COMERLATO	08/05/1970
413855	PAULO SERGIO DALL AGNOL	17/06/1963
414882	REINALDO MACEDO	26/03/1974
415178	ROBERTO PIRES	10/06/1978
413484	RONALDO LOPES DE SANTANA	15/06/1985
413864	VALDIR GONÇALVES FERREIRA	02/07/1978
415442	VALFRIDO EDESIO DE OLIVEIRA	02/07/1977
415383	VILSON FRANCA RAMOS	16/05/1970
413983	WAGNER CRISTIANO FERREIRA	22/09/1977

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
414407	ADAIR DAS GRAÇAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951
415343	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	08/07/1976
413734	ANDREIA APARECIDA MINOZZO	09/03/1978
415264	ANDREIA FATIMA DOS SANTOS	04/10/1988
414915	BENTA SIRLEI DO ROSARIO	10/11/1965
415457	CELIA NUNES DA ROCHA	28/04/1970
415657	CRISTIANE APARECIDA TONET LUSTOSA	09/06/1981
414474	ELIO STELMACH	14/01/1980
413810	ELIZANE RIBEIRO DA SILVA	12/12/1975
414371	ESTER DA COSTA NUNES	10/04/1995
415003	EVELIZE LOCATELLI MENZEL	01/02/1977
415498	GISLAINE TCHUVAIFF MORAES	25/01/1988
414435	INDIAMARA CRISTINA NEVES DE SOUZA	26/04/1994
415520	IVALI APARECIDA PADILHA GODOY	15/07/1975
415344	JEFERSON DE PAULA CASTILHO	25/07/1988
413951	JUCELEIA MARTINS DOS SANTOS	21/01/1976
413604	LETICIA RIBEIRO	19/07/1992
415125	LINDAIR APARECIDA FERNANDES	21/03/1991
413631	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	08/10/1965
413541	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	19/10/1981
414960	MARIA CLAUDETE DE CAMOPOS	06/10/1967
413608	MARLI GROH	07/08/1966
414987	MIRIAN GRACIELA BALDUINO	17/09/1985
413613	NATALI LASCOSKI	24/12/1994
415195	PEDRO SILVEIRA TARACHUK	29/06/1986
414448	RENATA TARACHUK	10/10/1993
413685	ROSA MARIA ZEMBRUSKI GEYER	04/08/1984
414794	ROSA OTILIA NUNES DA ROCHA	06/01/1973
413620	ROZANI BUENO DA SILVA	16/01/1969
414450	SILVIA ANDZEIEWSKI	19/01/1993
414671	SIMONE TEREZINHA GROSSKLAUS	08/09/1987
414947	SONIA EDNA PASQUALI	01/07/1981
414426	TELMA FRANCIELE RODRIGUES	15/01/1979
414846	TEREZA KUCEK	28/08/1971
414860	VANDERLEI MARCOS DOS SANTOS	18/04/1979
414063	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS	30/05/1981

TÉCNICO RX

INSCRIÇAO	NOME	DT. NASC.
413618	ANGELITA APARECIDA DA SILVA	14/04/1972
413915	ARLI TEREZINHA DA LUZ	08/12/1972
414511	BRUNA EDUARDA HAGEMANN	20/07/1994
414553	BRUNA XAVIER MARCONDES	21/05/1994
414467	CELSO SADI RIBEIRO	17/01/1969

414746	CLARICE TONIAL	17/01/1774
414718	DANIELLE GECHELE DA SILVEIRA	07/09/1987
415403	EDUARDO ANDREOLA	04/10/1990
414303	IVONE DO PRADO	17/07/1977
415578	JEFERSON LAHUD	09/08/1968
414576	LAERTES LODI	03/08/1986
413673	MARINILSON FERNANDO WACHILESKI	18/11/1983
415748	MARIZANE FATIMA DE FRANÇA	25/04/1984
415475	OALESON RODRIGO DA SILVA	09/01/1986
414700	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	30/11/1977

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

ELISIANE HAUFFE
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C334AFED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 027/2014 - PREGÃO N.º 021/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **16/05/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a prestação de serviços de pessoa jurídica para implantação de estrutura a fim de disponibilizar acesso à internet, telefonia IP e demais serviços de comunicação multimídia, na região das comunidades de Boa Vista e Augusto Loureiro, na zona rural do município de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:27E3C396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 02.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito do Município de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 037/2014 de 01 de abril de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas de Títulos e Provas Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 18 de maio de 2014 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer na Escola Municipal Dr. Oscar Geyer, situada na Av. Dr. Oscar Geyer, 268, Centro, Bituruna, Pr, às 08 horas, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - A convocação dos candidatos aos cargos de Operador de Máquinas II e Borracheiro, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 18 de maio de 2014, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura Municipal de Bituruna às **13 horas**, para o deslocamento ao local de realização da prova, apresentando obrigatoriamente Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, categoria C ou superior, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquinas II. Após este horário não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.

4º - A convocação dos candidatos ao cargo de Educador Infantil para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 18 de maio de 2014, das 13h30min às 15 horas, na Prefeitura Municipal de Bituruna, PR.

5º – Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
415700	ADRIANA BIELENKI HOLIK	15/09/1988
414530	ADRIANO COSTA PIRES	22/09/1987
413511	ALEX SKAKUN	26/11/1992
414582	ANGELICA NALLON	05/11/1996
415215	CARINE FERREIRA DE CASTRO	16/05/1996
414816	CARLA REGINA NUNES DA ROCHA	04/06/1987
414536	CLEITON VINICIUS DE BASTIANI	28/07/1996
414100	CLEUMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	20/07/1995
415613	CLEUSA DE FATIMA DE ALMEIDA CHARNOSKI	27/02/1973
415630	CRISTINA MARA TOMAZETTO	11/08/1989
413428	DANIELI CRISTINA PADILHA	08/02/1990
414972	ELIANE APARECIDA MATTIOLA FURLAN	17/04/1980
415400	ERALDO FERREIRA RAMOS	01/04/1991
413848	FELIPE DA SILVA IVANISKI	25/08/1995
414509	FERNANDO OSNI DE SOUZA	30/07/1988
413504	FRANCIELE FRONCHETTI	12/09/1993
415507	FRANCIELE MEIGA	27/02/1993
415683	GIZELE B.STEFANHACK BUENO	07/04/1989
414401	HERLAYNE CELINA DE MATTOS	31/10/1972
415015	JOMAR L SANDI	19/12/1978
413436	JUAN ALEX DE LIMA	19/05/1991
415539	JULIANA WOITOWICZ	27/07/1988
415201	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	14/04/1993
415377	KELIN PUFF	20/02/1985
415752	LAERCIO LODI	03/08/1986
415685	LILIAN RAQUEL HASS	26/05/1991
414841	LUCINEIA DOS REIS CORDEIRO	07/11/1996
413802	MARA SUELEN PIMENTEL	04/12/1992
413590	MATEUS ANTONIO ROSSONI	16/04/1996
413479	MATEUS FELIPE DE SOUZA	21/04/1996
415684	NATALI STEFANY DE ABREU	15/02/1995
414256	RAFAEL KOTARSKI ARCEGO	07/10/1985
414957	RENATA DALDIN LEITE	18/09/1992
413398	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	17/02/1989
414862	ROMARIO DE JESUS DE CAMARGO	18/07/1994
415741	RONALDO FERREIRA LOPES	29/01/1988
415742	SANDRO NEI PALAMAR	01/08/1995
415412	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	09/06/1988
415678	TACIANE RAQUEL ARSEGO	03/05/1977
414129	TEREZINHA APARECIDA DO PRADO	03/06/1972
413400	WILLIAN DENIS CHARNOSKI	20/06/1994

BORRACHEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
413552	LEONEL ANTONIO NATEL	20/03/1974
415673	SERGIO ANTONIO DE MELLO	20/03/1988
413860	VOLNEI DOS SANTOS	21/09/1982

EDUCADOR INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
414465	ADRIANA ZAPOTOSKI	26/07/1979
414369	ALESSANDRA WOUK	26/09/1990
414790	ALEXANDRA GONCALVES PELANTIR	22/12/1994
413509	ALINE APARECIDA FERREIRA	04/06/1996
414092	ANA CARDOSO DZOVONIARKIEWICZ	23/09/1966
415668	ANA CRISTINA MONTEIRO	20/03/1980

413917	ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS	01/02/1995
415113	ANDREIA FATIMA WILMERS	09/03/1987
415061	ANDREIA HENIK DOS SANTOS	21/01/1991
415087	ANDRIEELLY IODETTE VENETZEI	10/05/1994
414766	ANGELICA CARDOSO DE OLIVEIRA	19/08/1986
415707	ANGELA TATIANE STRELOW BERSCH	20/10/1987
415584	ANGELICA KIEDIS	25/12/1980
413516	BRUNA DE OLIVEIRA	02/01/1993
413805	BRUNA FERREIRA LOPES	16/06/1995
415608	CARLISE TALITA DUTRA	22/09/1985
414440	CATIANA CRISTINA POLESE	08/05/1996
413408	CAUDINEIA BRIZOLA DA CUNHA	02/06/1992
413483	CHAIANA CRISTINA DOS SANTOS	25/11/1989
415389	CILEIA CAROLINE SANT ANA	08/04/1985
415422	CIRLEIA APARECIDA RIEPPE	06/06/1985
414164	CLAUDIA APARECIDA BLAKA	25/03/1995
415713	CLAUDIANE ROCHA BERSCH	01/12/1991
413448	CONSUELO DO ROCIO MORAES DE LIMA	08/09/1988
415293	CRISLAINE BATISTA DE OLIVEIRA	03/10/1991
414877	CRISTIANE MATIAS	07/12/1984
415545	DEBORA ZAMBONI	14/01/1987
415481	DEISE DAIANA BOSS CALDAS	21/10/1984
414801	DEISE RAQUEL MASIERO DE MOURA	05/05/1979
415318	DEOLINA SANDRIELI SANTONI	21/02/1979
413415	DERLI DE JESUS SILVA	21/12/1984
415038	DIRLENE SANDI NALON	27/12/1984
415639	DORILDES VIEIRA	22/01/1973
415718	EDICLEIA APARECIDA DE LIMA	24/06/1993
414637	EDINA MARCIA VELHO DE LIMA	08/04/1972
415395	ELISANE APARECIDA DA SILVA LEITE	17/06/1984
414903	EUDES BET	10/08/1974
413730	FABIANA MARA NUNES RANSOLIN	13/01/1975
415508	FERNANDA BAGGIO	20/05/1991
413514	FERNANDA PATRICIA GRABOSKI	02/04/1979
414813	FLÁVIA APARECIDA DA CRUZ	15/10/1984
415666	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	11/10/1991
413418	FRANCIELE ALESSANDRA FILIPPI	23/04/1990
413585	GABRIELI APARECIDA PEREIRA	02/08/1995
415358	GISLAINE RIBEIRO	20/09/1993
414638	GISLEINE APARECIDA ZALOBNICKI	24/08/1965
413719	HEDY STEFANI GONÇALVES DA SILVA	03/02/1990
413438	HELIA DE FREITAS	06/10/1968
414859	IVANICE VANZIN	31/07/1980
414438	JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	06/02/1977
413573	JAQUELINE CORDEIRO	28/11/1994
413679	JESSICA PAULA MARTINS	28/06/1996
415386	JOCELI FRANKENBERGER	05/02/1987
414138	JOSIANE FERNANDA BUENO	25/08/1993
413410	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	08/06/1996
413635	JULIANA NUNES DOS ANJOS	03/12/1994
414639	JULIANA RUBBO	05/04/1994
413555	KELEN TAISE MORAES	07/03/1995
414329	LETICIA APARECIDA ALVES LYPCZINSKI	01/07/1994
414097	LILIAN PEDROLLO TARACIUK	19/01/1981
413522	LUANA LYNE ENNES MENDONÇA DE CRISTO	12/02/1991
413570	LUANA MAGALDI	05/11/1996
415169	LUCI APARECIDA DE OLIVEIRA SEBBEN	07/01/1976
414404	LUCIANA MOURA REIS	22/10/1984
414043	LUCIANA SILVERIO DOS SANTOS	15/10/1994
414169	LUCIANE OLEGARIO DA SILVA	20/04/1981
414788	LUCILDA FERREIRA LOPES	13/07/1977
413563	LUZIA PILANTIR DA SILVA	30/09/1979
414151	MARCELA GUIMARAES	05/12/1991
413515	MARCELA GUIMARAES DA SILVA	20/01/1983
414930	MARCELE APARECIDA DE LARA RIBAS	14/05/1982
414351	MARI ANGELA REZENE	09/01/1974
414962	MARIA ARIALBA DE SANT'ANA GANZER	07/07/1963
414299	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	19/03/1965
414245	MARIA ROSIDETE DA ROSA SOARES	02/05/1971
414147	MARIA SALETE HASS PEDROLLO	02/06/1987
415734	MARILEI COMERLATO	03/12/1978
415248	MARILEIDE LUZIA DA ROSA	26/05/1990
414091	MARISANE SELLMA BUENO	09/07/1976
414446	MARISTELA MARIA DOS SANTOS MADRUGA	18/03/1972
414096	MARLENE FERREIRA BOENO GRACIANO	29/04/1965
415664	MARLI DALLA COSTA	04/09/1973
415635	NADIANE ALESSIO	15/02/1996
413743	NAGELLY FERREIRA COELHO	09/09/1990
413713	NAIARA NALON	05/08/1992
413427	NATALI DE RAMOS	12/06/1993
415168	NATALIA DA FATIMA BATISTA BUNHAK	24/09/1972
413772	NAZARENA ANGELICA EGESDORFER GRUBER	04/07/1974
414803	NELSON JORGE DE MATTOS JUNIOR	03/01/1995
414348	PAMELA RENATA FELIPPI	05/05/1994
415579	PATRICIA GUIMARAES DOS SANTOS	16/08/1985
413674	PATRICIA LUANA VIAPIANA	30/01/1995
415420	PATRICIA NOGUEIRA	30/03/1997
415716	PAULA ROSIMARI LEMES	14/10/1996
415567	PRISCILA CADORIN	15/03/1989
414235	RAFAELA ROBERTI	07/01/1995
415617	RAQUELENE FERNANDA DOLINSKI	17/08/1995
414430	REGIANE APARECIDA ORTIGARA	05/10/1994
415553	ROBERTA JULIANA CAMPOS	18/07/1980
414330	RODRIGO SILVERIO DE GOIS SANTOS	19/06/1991
414875	ROSANE TOMASETTO	26/10/1985
414756	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	24/12/1979
414635	ROSELY LUCINDO	04/06/1979
415587	ROSICLEIA MICHALSKI	11/11/1991
415371	SALETE APARECIDA GRESELE ZAMPIRERON	25/06/1964
414033	SANDRA NALON	08/10/1991
414519	SILTILAINE BORCATE OLIVEIRA	13/12/1989
415127	SILVANA MARCOS VELHO	21/03/1992
414701	SIMONE FATIMA BORUCK	16/06/1986
414146	SIMONE SILVINA DA SILVA	17/06/1993
415523	TACIANA MARA VENTURIN	15/04/1975
415637	TATIANE ALESSIO	15/02/1996
413571	VALERIA GOMES DOS SANTOS	10/02/1997
415546	VANDA DE FATIMA DE CARVALHO FOROSTECKY	04/08/1967
413539	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/1983
414668	VANESSA GOMES DOS SANTOS	27/07/1994
413493	VANESSA MELNICK	18/12/1992
415131	VANESSA OLESCOVICZ DE SOUZA	29/05/1988
414065	VANUSA GOMES DOS SANTOS	10/02/1997
414229	VERA LUCIA INACIO	12/06/1980
415196	VERIDIANE FATIMA DIAS DE MOURA	26/03/1991
414855	VILMA CORREIA DA LUZ	23/08/1969
414133	VIVIANE DO NASCIMENTO	01/07/1976

OPERADOR DE MÁQUINA II		
INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
413527	AVELINO DA SILVA	07/09/1970
413978	ALCIONE DA ROCHA AMARANTE	17/03/1971
415652	ALEXSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	21/08/1991
414328	ANTONIO LEVI LYPCZINSKI	02/07/1986
414484	ANTONIO ORLEI OLEGARIO DA SILVA	22/07/1980
415044	DONALDO LOPES	09/02/1969
414560	EDEMIR DE CASTRO	11/02/1986
413524	EDENILSON MACIEL	27/07/1981
413519	GILSON PEREIRA DA LUZ	29/04/1971
415413	HENRIQUE JOSE RODRIGUES	29/03/1989
414498	IVAIR LUIZ PEREIRA DA LUZ	18/05/1979
415692	IVO PALAMAR	07/09/1964
413851	JOELSO MARCON	11/06/1985
414685	JOSE ALTAIR DE MELLO	11/10/1971
413542	JOSE CLARINDO CHARNOSKI	27/08/1969
414884	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	24/07/1979
414005	JOSNEI MATIAS	19/06/1989
413816	LAURINDO COSTA	06/04/1963
414300	LUCAS LUIS LEVIS	25/10/1996
415188	LUCIANO SYDLOWSKI	12/02/1986
415570	MARIO CESAR BATISTA	07/08/1980
414677	MICHEL ANGELO CUSIN	23/08/1983
414663	ROBERTO DE ARAUJO	10/03/1971
413737	ROBERTO PEREIRA	03/03/1970
414616	RUBENS ANTONIO GOLOMBIESKI	06/03/1984
414921	SILVIO FERREIRA NUNES	02/05/1970
414422	VALDIR ANGELO PARIZOTTO	27/02/1966
414521	VALFRIDE VAZ MACHADO	22/05/1971

PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
415740	ALVINO CAMARGO	05/07/1965
415250	ERALDO MENDES	25/07/1978
414807	EZEQUIEL RAMOS DE PAULA	05/06/1971
414456	MARCOS DE OLIVEIRA	22/07/1971
414604	MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	05/12/1989
415338	MARLON AMANCIO	10/11/1986
415672	SEBASTIAO FERREIRA DE QUEIROZ	27/05/1961
415510	VILMAR PEDRO RENNER	01/06/1974
415669	VOLMIR ARCELINO DE SOUZA	16/05/1969

SERVENTE		
INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
414777	ALBARI JOSE CALDAS	28/06/1967
414858	AMELIO CORREIA	30/08/1975
414346	ANDREI DORNELLES DA SILVA	13/02/1988
413376	CARLOS HENRIQUE PEDROLI	16/08/1964
414485	DANIEL KULAKOWSKI	26/05/1983
413813	DARCI CHARNOSKI	20/06/1965
414098	DIRCEU SOARES DA SILVA	30/05/1977
414886	EDENILSON DO PRADO	25/07/1989
414965	EDERLEI ALVES	14/09/1977
414441	ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA	14/11/1981
415488	ELISE DALGALLO PEREIRA DA LUZ	20/07/1972
414797	ELIZARIO MARCON	10/05/1968
414835	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	28/04/1993
414293	GENELCIR ZAMPIERON	02/01/1994
415681	ILDA DE ABREU MATIAS WILMERS	06/11/1968
413974	JAKSON GUILHERME COSTA	12/05/1987

414715	JOAO CARLOS ESPERANÇA	14/01/1956
414490	JOAO MARIA DE LIMA	04/09/1948
414031	JOELCIO ROBERTO SANDI	30/04/1981
414486	JORGE PELANTIR	18/08/1962
413533	JOSE LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	22/07/1968
414503	JOSE KULAKOWSKI	10/01/1980
415602	JOSLEI DONER ALVES	22/11/1983
414225	JUCIMARA ORTIZ TORRES	20/12/1991
414112	LUIZ ANTONIO RAMOS	25/02/1977
414670	MANOEL PEREIRA DA LUZ	18/12/1951
413580	MARCOS DE OLIVEIRA	08/09/1978
414224	MARILANIA VICCARI	15/06/1970
413529	MAURI DE OLIVEIRA	28/10/1976
414982	ORICO FERREIRA LOPES	22/12/1964
413814	PAULO MENDES ANDRADES	19/11/1958
414507	RAFAEL KULAKOWSKI	15/06/1986
414298	SEBASTIAO RODINEI MELO	26/10/1963
415398	SOELI PEREIRA DA LUZ	03/08/1975
413924	VALDEMAR ALVER DE SILVA	15/09/1979
413812	VALDIR DA SILVA	27/03/1957
415590	WILSON PAGNONCELLI	21/05/1964

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bituruna, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

MARLOS PADILHA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:8158EC65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 436/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, e dá outras providências.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO DE CAFEARA – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 430/2013 – LOA/2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para abertura da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:
03 – SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO
28.843.0002-0135 – Pagamento de Dívidas e Precatórios
3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
0000 – Recursos ordinários Livres – 42.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO 42.500,00

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão utilizados como recursos: o superávit financeiro de Recursos Vinculados - Fonte 0000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois e quinhentos reais), apurados em balanço do exercício anterior.
Artigo 3º - Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cafeara, 05 de Maio de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:1DECF666

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP (PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
VITTAE REAB. PREV. A SAÚDE, CNPJ nº 07.930.229/0001-74
VALOR: R$2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais)
DATA: 05/05/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C45E707E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 043/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cobertores para atender a comunidade carente de Califórnia/PR
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/04/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 6.885,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
Fornecedor: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.572.583/0001-12
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/04/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FAEC090F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 028/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador para Atender a Necessidade do Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 011/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 028/2014 que tem por objeto o **Aquisição de Rolo Compactador para Atender a Necessidade do Departamento de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos Municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.224.121/0011-75

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid	Rolo compactador vibratório novo, autopropelido, tambor liso com largura mínima de 1.600 mm, com kit de patas, com pneus traseiros de tração, motor com potência mínima de 74 HP,	R$ 223.000,00	R$ 223.000,00

			frequencia mínima de vibração de 29 HZ, froças centrífugas mínimas de 67 KN em baixa amplitude e de 125 KN em alta amplitude, direção hidráulica/hidrostástica, tração nas rodas traseiras e no rolo, sistema ROPS/FOPS, peso operacional mínimo de 6.700 KG, assistência técnica em um raio máximo de 120 km da cidade de Califórnia-PR, frete CIF, custos das três primeiras revisões, incluindo troca de óleo e filtro, às expensas do fornecedor, realizada no município de Califórnia-PR.		
				Valor Total	**R$ 223.000,00**

Valor Total Homologado: R$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 028/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 015/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 25 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7D548F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 051/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos no período de 01/05/2014 a 31/10/2015 ao servidor **ODAIR GONÇALVES DE MELLO**, portador do RG sob n° 9.745.032-3 e do CPF sob n° 497.211.789-34.

Art. 2º - A referida Licença está amparada pelo artigo 82 da Lei n° 851/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 05 dias do mês de maio de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5ECCC862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Augusto Miquelão Furtado	02/05/2014 a 01/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1BF73B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a partir de 01 de maio de 2014 o Senhor **ANTONIO DE PÁDUA GERÔNIMO**, portador do RG sob nº 3.642.164-9 SSP/PR e CPF nº 937.307.569-15, para ocupar o Cargo de Secretário de Fomento Agropecuário, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, conforme Lei nº 1.404/2011 desde município.

Art. 2°- O servidor está amparado pela Lei n° 851/2001, em seu artigo 9° inciso II, parágrafo único.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1384C129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 27 de maio de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, implantação e recuperação de quebra-molas em vias urbanas e rurais deste Município.**
Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 14 de abril de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D0B1346B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em nome de LOURIVAL DE OLIVEIRA, Vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no Seminário "O Vereador, Assessor, Servidor e Agentes da Administração Municipal na Construção e Fiscalização de uma Saúde Pública de Excelência", a realizar-se na Cidade de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 29 a 30 de abril e 01, 02 e 03 de maio de 2014.
II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	0101	-	*Legislativo Municipal*		
0101.010311001.2001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente*		
3.3.90.14.00.00		-	*Diárias – Pessoal Civil*	*R$*	*2.100,00*

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:CE736FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.07/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 07/2.014
PROCESSO: Nº. 08/2.013
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e material de copa/cozinha da Câmara Municipal.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto conforme descrito no Contrato.
EMPRESA AUTORIZADA: Karimar Supermercado Ltda.
Inscrita no CNPJ: 76.750.835/0001-20
VALOR DO OBJETO: R$ 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8AA83B1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMC
A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014 - PMC, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu habilitar e classificar as seguintes proponentes:
HABILITAÇÃO:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	**METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA – ME**	**17.133.465/0001-13**
02	**USITERRA LTDA - ME**	**07.924.193/0001-16**

CLASSIFICAÇÃO

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	**USITERRA LTDA - ME**	**245.757,40**
02	**METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA – ME**	**248.064,15**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos.

Carlópolis, 05 de maio de 2014.

ANDERSON ROBLES GAMA
Presidente da Comissão

MILTON DORTA DE OLIVEIRA
Membros da Comissão

MARGARETH NOGUEIRA

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7B364109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCESSOS Nº 120/2.014
TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preçopor Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de móveis, materiais permanentes, eletrodomésticos, dentre outros destinados a atenderEscolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As especificações e condiçõesconstarãono Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 29/05/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 05 de maio de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:295FE4D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 269/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar o** Servidor Público Municipal **Rodrigo Maurício da Cruz**, RG nº 6.021.495-6, do cargo de Chefe de Divisão de Praças e Jardins, Vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 24 de Abril de 2014.

II - **Nomear** o Servidor Público Municipal **Rodrigo Maurício da Cruz**, RG nº 6.021.495-6, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 24 de Abril de 2014.

III – **Nomear** a Senhora **Maria de Lourdes Shibata Costa**, RG nº 1.698.394-2, para o cargo de Chefe de Divisão de Praças e Jardins do Departamento de monitoramento de parques, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 24 de Abril de 2014.

IV - **Nomear** o Senhor **Marcos Antonio da Silva**, RG nº 6.337.092-4, para o cargo de Chefe de Divisão de Material Reciclável do departamento de Controle de Resíduos vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 05 de Maio de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:AD3469B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 265/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Patrick Evandro Borges** portador do RG: 7.027.332-2, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 099/2014 do Processo Pregão nº 036/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviço de transporte de pacientes com veículo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 30 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:7A407175

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 272/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar** o Servidor Público Municipal **Humberto Ramon Blanco Rodriguez**, RG nº 1.793.772-5, para exercer a função de Diretor do Departamento de Medicina, Vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Abril de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5B143AAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 271/214

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **DORACI TAVARES MINETTO,** RG 3.297.445-7, do cargo de Professor, na função de Professor do 2º Padrão, a partir de 01/05/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LEIDE BANDEIRA DE SOUZA,** RG 3.350.238-9, do cargo de Professor, na função de Professor do 1º Padrão, a partir de 01/05/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ELENI HUDACH,** RG 1.999.693-0, do cargo de Professor, na função de Professor do 2º Padrão, a partir de 01/05/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANGELA RODRIGUES DA SILVA,** RG 9.922.666-8, do cargo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/05/2014.

V – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARISA DE MELLO,** RG 3.380.006-1, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/05/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

VI – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ROSEMARI VALENTIM FERREIRA DE ANDRADE,** RG 3.979.813-1, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/05/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

VII – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **CATARINA DO ROCIO SCHERAIBER,** RG 3.689.445-8, do cargo de Professor, na função de Professor do 1º Padrão, a partir de 01/05/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

VIII – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LEONI ZANON KAEL,** RG 4.536.619-7, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/05/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 30 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B48A968A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 262/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Nilva Volpi** portadora do RG: 7.324.578-8, para atuar como Fiscal do Contrato nº 097/2014 do Processo Licitatório Tomada de Preço 011/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada na área de engenharia para

execução das obras de ampliações e reformas da Casa de Passagem - Maracanã, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 29 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:6300B160

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 261/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Evandro Luis Busato** portador do RG: 6.267.286-2, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 090, 091, 092, 093, 094, 095 e 096/2014 do Processo Concorrência Pública nº 002/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:CC289193

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 263/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01171230,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal, **Roberto Colaço**, matrícula nº 5046, a partir de 09 de Abril de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 30 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:60E5A4DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 267/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSELY DE ANDRADE VICTORINO** RG: 3.705.086-5/PR, CPF: 544.601.159-72, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1874, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°055/2014,** percebendo proventos mensais de três mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:ADAAFC73

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 268/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **JOÃO LOPES DOS SANTOS,** RG: 879.267-4/PR CPF: 307.258.449-49, no cargo de **VIGIA,** sob matrícula nº 926, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 057/2014,** percebendo proventos proporcionais de quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:29F399BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 266/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSEMARI CARON** RG: 3.745.362-5/PR, CPF: 740.381.929-20, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1878, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°061/2014,**

percebendo proventos mensais de dois mil, oitocentos e quinze reais oitenta centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B7EBBC3B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **IRACEMA BONATO,** RG: 615.506/PR CPF: 683.705.988-20, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,** sob matrícula nº. 804, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 038/2014,** percebendo proventos proporcionais de dois mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A4CAC5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1156265
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **041/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de rede elétrica e lógica, nos novos laboratórios de Informática a serem implantados no ano letivo de 2014, vinculados a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo V), que integra o edital.
Proponente: **A.A CATTUCI & CATTUCI LTDA – EPP** – Lote 001 – R$ 27.935,15 (Vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de Execução: em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço / nota de empenho enviado pelo fiscal de contratos.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e aceitação dos serviços, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo VIII) do edital.

Colombo, 05 de maio de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CE8153A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 10/2014 – PREGÃO 118/2013

2ª Publicação da Ata nº 10/2014 – Pregão 118/2013
Objeto: Aquisição kit lanche e Coffee Break para eventos institucionais promovidos pelas Unidades Administrativas da Prefeitura de Colombo e programas da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho
Valor: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Contratado: Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda - CNPJ nº 01.693.144/0001-33
Prazo: 22 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 29 de abril de 2014.
Assinaturas: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Cezar Antonio Bitencourt, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Tania Mara Tosin, Marcio Strapasson, José Carlos Moretes do Amaral, Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues, Marcio Roberto Toniolo, Vera Lucia Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5546A877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 125/2013 - PREGÃO 37/2013

Objeto: Empresa para fornecimento de: Tênis e Meia Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), do Edital.
Valor: R$ 1.489.800,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Contratado: Novo Tempo Indústria e Comercio de Artigos Escolares Ltda ME, CNPJ 01.239.951/0001-80
Vigência: 17 de julho de 2013 a 16 de julho de 2014
Data: Colombo, 30 de abril de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F3ABBC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃ ATA 130/2013 - PREGÃO 45/2013

Objeto: Instituição Especializada para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município.
Valor: Percentual da Taxa de Administração: 2,10% (Dois vírgula dez por cento).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: Ceinee - Centro De Integração Nacional De Estagios Para Estudantes, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2013 a 22 de julho de 2014
Data: Colombo, 30 de abril de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Aziolê Maria Cavallari Pavin, Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F02A6682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATAS 131, 132 E 133/2013

4ª Publicação atas 131, 132 e 133/2013 – Pregão 39/2013
Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Todas as Secretarias Municipais
Contratado: Ata 132: Arrozeira Santa Lucia Ltda. - CNPJ sob nº 48.347.777/0001-53
Ata: 132/2013 Copal – Comércio De Pneus E Acessórios Ltda. - CNPJ sob nº 88.197.330/0001-60
Valor: R$ 87.999,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
Ata 133/2013: Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda. ME. – CNPJ nº 07.493.402/0001-14
Valor: R$ 128.189,00 (Cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Vigência: 24 de julho de 2013 a 23 de julho de 2014

Colombo, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4366155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2014 – TOMADA DE PREÇOS 011/2014

Processo 1163235.
Objeto: Empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de ampliação e reforma da Casa de Passagem - Maracanã
Valor: R$ 114.143,98 (Cento e quatorze mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho/ Maria de Souza Silva.
Contratado: Empreiteira Dias Ltda, CNPJ sob nº 77.584.019/0001-57
Prazo execução: 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Data: Colombo, 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:139394AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 078/2014 - PREGÃO 29/2014

Extrato Ata 078/2014 - Pregão 29/2014 – Processo 1157420
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d'água.
Contratado: Akabinseto Dedetizadora Ltda ME - CNPJ 77.576.478/0001-99
Valor: R$ 99.898,00 (Noventa e nove mil oitocentos e noventa oito reais).
Contratante: Diversas Secretarias do Município de Colombo
Vigência: 22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015
Data: Colombo, 22 de abril de 2014.
Assinatura: Secretario Mun. Administração, Luiz Gilberto Pavin, Secretaria Mun. Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza, Secretário Mun.Planejamento, Cezar Antonio Bitencourt Junior, Secretário Mun.Saúde, Fernando Cesar de A. Aguilera, Secretaria Mun.Educação, Cultura e Esporte, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretaria Mun.Desenv.Urb.Habitação, Tania Mara Tosin, Secretario Mun.Fazenda, Marcio Strapasson, Secretário Mun.Meio Ambiente, José Carlos M.Amaral, Secretário Mun.Indústria e Com. Turismo, Antonio R. Miglioransa, Secretário Mun. Obras e Viação, João Maria Rodrigues, Secretário Mun.Agricultura, Marcio Roberto Toniolo, Chefe de Gabinete, Vera Lucia Pavin Barbosa.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:129187C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSOS - TP 005/2014

Processo Administrativo n° 1156066
Tomada de Preços n° 005/2014
Os Secretários Municipais de Obras e Viação e de Planejamento da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhem o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico nº. 199/2014 da Procuradoria Geral do Município e decidem:
Processo 1170553 – Interposto pela empresa **SMMS ENGENHARIA LTDA**: Recurso desprovido pelo não atendimento dos itens 6.4.2.1 e 6.4.4.1 – **INABILITADA**;
Processo 1170578 – Interposto pela empresa **J MACIEL ENGENHARIA LTDA**: Recurso desprovido pelo não atendimento do item 6.4.3 – **INABILITADA**;
Processo 1170595 – Interposto pela empresa **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA**: Recurso parcialmente provido:
A empresa **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA** não atendeu o item 6.4.2.1 na íntegra. – **INABILITADA**.
A empresa **F.A. TANCK E CIA. LTDA** atende as exigências editalícias – **HABILITADA**.
É a decisão. Dê-se prosseguimento.

Publique-se,

Colombo, 05 de maio de 2014

JOÃO MARIA RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:57C37826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2014

Processo Administrativo nº. 1162865
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo torna público o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **040/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de corte e poda de árvores com coleta, remoção e destinação final adequada aos resíduos provenientes destes serviços, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Resultado: **FRACASSADA.**

Colombo, 05 de maio de 2014.

Dê-se publicidade.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E0386716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 33/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1166999- Dispensa 33/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA. CNPJ: 45.723.541/0001-86 INDÚSTRIA TEXTIL BELMAR LTDA. CNPJ: 45.156.197/0001-90.
Objeto:	Aquisição de cobertores para atender aos Centros Municipais de

	Educação Infantil.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.122,40 (sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93
Data	05/05/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:06A69FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 3405/2014

N° Empenho:	3405/2014
Data:	05/05/2014
Valor do Empenho:	R$ 4.082,40(quatro mil oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Dispensa:	33/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA. CNPJ: 45.723.541/0001-86.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de cobertores para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:87DCB902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 3406/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	3406/2014
Data:	05/05/2014
Valor do Empenho:	R$ 3.040,00(três mil e quarenta centavos).
Dispensa:	33/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, INDÚSTRIA TEXTIL BELMAR LTDA: CNPJ: 45.156.197/0001-90.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de cobertores para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:27ABEFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE EMPENHO 3401/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/05/2014.
Edição 0486
Onde se lê: Dispensa 30/2014.
Leia-se: Dispensa 32/2014.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:DB2A35AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO EMPENHO 3400/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/05/2014.
Edição 0486
Onde se lê: Dispensa 30/2014.
Leia-se: Dispensa 31/2014.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:91A3CC0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Paraná Equipamentos S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Objeto: Manutenção de motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo.

Valor estimado Contratual: R$ 15.261,41 (quinze mil, duzentos e sessenta e um mil reais e quarenta e um centavos)

Período de Execução: 15 (quinze) dias

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AFB38F45

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-98
OBJETO: Substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 2.428,43
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:80FD5624

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de móveis diversos,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 040/2014.

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R$ 35.587,50

Itens 1, 2, 3, 4 e 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C767D39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 040/2014, que tem por objeto a **Aquisição de móveis diversos,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: V.A. Ottoni Equipamentos ME
Valor Global: R$ 35.587,50
Itens 1, 2, 3, 4 e 5

Fernandes Pinheiro, em 25 de abril de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:18054DD2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - DENTAL

Contrato de fornecimento nº 105/2014
Tomada de Preços nº 008/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, CGC/MF nº 02.477.571/0001-47
Objeto: Aquisição de material e equipamento da linha odontológica.
Valor Global Contratual: R$ 37.743,19 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 29/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C60D7826

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - ROYAL

Contrato de fornecimento nº 106/2014
Tomada de Preços nº 008/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Royal Distribuidora Ltda EPP, CGC/MF nº 14.918.622/0001-08
Objeto: Aquisição de material e equipamento da linha odontológica.
Valor Global Contratual: R$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 29/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:78DD2A5E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos da linha odontológica**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores da Tomada de Preços nº 008/2014:

Empresa: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Valor Global: 37.743,19

Empresa: Royal Distribuidora Ltda EPP
Valor Global: 16.420,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FE904EC5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 008/2014, que tem por objeto a Aquisição de materiais e equipamentos da linha odontológica**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Empresa: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda
Valor Global: 37.743,19

Empresa: Royal Distribuidora Ltda EPP
Valor Global: 16.420,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F8F43713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr.ª IANE CORREA DOS SANTOS ZAPELA, portadora do RG N.º 4.978.223, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D19EE9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 82/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e
propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 69/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 5 de Maio de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:667FC710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 83/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e
propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 70/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SER UTILIAZADOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 5 de Maio de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES-
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:794B968C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e
propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 71/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA LINHA DO LEITE COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

General Carneiro, 5 de Maio de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F0EFF68D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 050/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia a Vereadora NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 06 a 08 de maio de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 039/2014, de 30 de abril de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:89449004

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 051/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JOSÉ FRANCISCO FILHO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 06 a 08 de maio de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Órgãos do Governo Estadual e Assembléia

Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 040/2014, de 30 de abril de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D54B97A6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 052/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador VALDECIR VIEIRA DA SILVA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 06 a 08 de maio de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 041/2014, de 30 de abril de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B4A46932

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 053/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-907,70 (novecentos e sete Reais e setenta centavos),), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 06 a 08 de maio de 2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Órgãos do Governo Estadual e Assembléia Legislativa, conforme termo de solicitação de diária nº. 042/2014, de 30 de abril de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CBF134A1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 054/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 07 a 09 de maio de 2014, para participar de curso sobre procedimentos orçamentários, conforme termo de solicitação de diária nº. 043/2014, de 05 de maio de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8891231C

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 055/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador IBRAIN ANDRADE CORREA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no período de 07 a 09 de maio de 2014, para participar de curso sobre procedimentos orçamentários, conforme termo de solicitação de diária nº. 044/2014, de 05 de maio de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CF5FE7FC

GABINETE
PORTARIA Nº. 239/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:
Os Senhores KAROLINE MACENA VELOSO, ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE, ELDER DE BARROS ALVES; IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO e EDUARDO FERREIRA APOLINARIO para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para o fim de apurar o valor de mercado das partes ideais a serem destacados dos imóveis limítrofes ao Aeroporto Municipal de Goioerê, conforme croqui e memórias descritivos anexos, para fim de desapropriação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 05 de Maio de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4DF2AAE0

GABINETE
TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA N°. 03/2.014 - EXTRATO DE CONVÊNIO

ASSESSORIA JURIDICA

DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 28 de Abril de 2014
CONVENIANTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 78.198.975/0001-63 SEDIADA NA AVENIDA AMAZONAS Nº 280, GOIOERÊ, PARANÁ,, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PREFEITO **LUIZ ROBERTO COSTA**, BRASILEIRO, PORTADOR DA RG. Nº 3.449.328-6 E INSCRITO NO CPF Nº 467.955.539-49 RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE GOIOERÊ – PARANÁ.
CONVENIADA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DO PARANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 77.821.841/0001-94, REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DIREITOR DO FORUM DA COMARCA DE GOIOERE/PR, DOUTOR CHRISTIAN PALHARINI MARTINS**,** DOMICILIADO NA CIDADE DE GOIOERÊ-PR.
OBJETO: A COOPERAÇÃO MÚTUA VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA COMARCA DE GOIOERE – PR.
DURAÇÃO: 60 meses.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, Goioerê – PR., 28 de Abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Conveniante

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
Juiz de Direito
Conveniada

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:12815D3F

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.793/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 80.000,00 (oitenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-25%	
4.4.90.51.367-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1104	R$. 80.000,00
-TOTAL	R$. 80.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUT.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE 25%	
3.3.90.39.333-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1104	R$. 80.000,00
-TOTAL	R$. 80.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F37C68C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N°. 174/2.009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADO: Edson Rodrigues de Camargo Júnior
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2.009
CONTRATO Nº. 007/2.009
OBJETO: LOCAÇÃO DO PRÉDIO DA ARTES E OFICIOS
Em virtude do Contrato de Locação nº. 007/2.009 completar cinco anos de vigência e estar previsto no Parágrafo Único da Clausula Sexta o reajuste anual de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de abril de 2014 no percentual de 7,9837%, passando o valor mensal do contrato de R$ 2.973,00 (dois mil novecentos e setenta e três reais) para R$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais), a partir do dia 09.05.2014.

Goioerê - PR, 05 de Maio de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6FDAB2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2.010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Wagner Antonio Claro
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 136/2.010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 199/2.010
CONTRATO Nº. 022/2.010
OBJETO: Locação do Prédio do POSTO BAIRRO SANTA CASA
Em virtude do Contrato de Locação nº. 022/2.010 completar quatro anos de vigência e estar previsto no Parágrafo Único da Clausula Sexta o reajuste anual de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de abril de

2014 no percentual de 7,9837%, passando o valor mensal do contrato de R$ 1.228,00 (um mil duzentos e vinte e oito reais) para R$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais), a partir do dia 14.05.2014.

Goioerê-Pr, 05 de Maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:912A75FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.792/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 05 de Maio de 2014, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhor BRUNO CÉZAR DE LIMA AZEVEDO, portador do RG Nº. 8.810.485-4 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:13F96B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.790/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 05 de Maio de 2014, o senhor ROGERIO BATISTA, portador do RG nº. 7.227.904-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 11 de Outubro de 2014, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 05 de Maio de 2014, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo servidor exonerado no Art. 1º deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:9600DE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.791/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 05 de Maio de 2014, o senhor RONY RAFAEL TEIXEIRA, portador do RG nº. 7.289.681-5 SSP/PR, do cargo de Motorista, com admissão em 21 de Outubro de 2013, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 05 de Maio de 2014 o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor exonerado no Art. 1º deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F3524089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 022/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de Motorista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (06, 07 e 08 de Maio de 2014), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
018287	EDIVALDO CRUZEIRO DA SILVA	24

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Carteira de Identidade, (03 vias, 01 autenticada).
CPF (03 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Escolaridade (03 vias, 01 autenticada).
Certificado de Alistamento Militar (03 vias, 01 autenticada).
Carteira de Motorista (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 05 de Maio de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0B29D835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 020/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1302 de 11 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
306 – Alimentação e Nutrição
0013 – Mais Educação
2.065 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 379..... R$ 8,90

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro:

Fonte de Recurso – 3112..... R$ 8,90

TOTAL DO SUPERAVIT ..... R$ 8,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8F99BBE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2014
b) Licitação Nrº :	3/2014
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	29/04/2014
e) Objeto Homologado :	Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):	

Fornecedor: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 78.342.565/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Construção de Unidade de Saúde da Família em Bentopolis		1,00	R$ 438.395,0000	R$ 438.395,00

Valor Total Homologado - R$ 438.395,00

GUARACI, 29 de abril de 2014.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C050D622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/20142014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2014
b) Licitação Nrº :	3/2014
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjuticação :	29/04/2014
e) Objeto da Licitação :	Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 78.342.565/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Construção de Unidade de Saúde da Família em Bentopolis	1	R$ 438.395,00	R$ 438.395,00

Valor Total Homologado - R$ 438.395,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

GUARACI,29 de abril de 2014.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CE3A8D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 019/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º019/2014.
OBJETO: Termo de contrato para a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I, no Distrito de Bentópolis – Município de Guaraci, conforme Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná Nº 453/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
VALOR: R$ 438.395,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços 003/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.
VIGÊNCIA: Até 30/04/2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AEA7DBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SUELI APARECIDA CORREA DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Educadora Infantil nível C, Classe 05, como Diretora do Centro de Educação Infantil Pequenópolis e conceder gratificação conforme dispõe o artigo 43, inciso I, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir de 05 de maio de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 05 dias do mês de maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D5EE3499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1319

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a acrescentar vaga no quadro de provimento efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aprovou e eu Jamis Amadeu, Prefeito, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O quadro de provimento efetivo, anexo I da Lei nº 1083 de 30 de janeiro de 2008, fica acrescido da seguinte vaga:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO/ CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE VENCIMENTO
01	Nutricionista/20	06 a 25

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:46CBF6F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: V O DUMKE E CIA LTDA estabelecida na Av. Jaime Canet, N° 70, Centro, na cidade de Altamira - PR, CEP: 85280-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 08.312.075/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para fins de assessoramento e apoio técnico a Comissão de Concurso Público do Poder Executivo, para Realização de teste seletivo simplificado para contratação de jovens aprendizes no Município de Iguatu, Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para o cargo de aprendiz, para formação emCurso de aprendizagem Profissional e Comercial em serviços Administrativos– na modalidade à distância, o qual se regerá pelo SENAC.
VALOR: O presente contrato tem o valor global de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) sendo que o valor correspondente a R$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais), após a homologação do resultado final do teste seletivo, e mais R$ 2.950,00 para assessoramentos na realização das avaliações de desempenho dos servidores públicos efetivos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato tem vigência até a conclusão plena dos trabalhos de comum acordo entre as partes, com prazo de noventa dias, a contar da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÕES:
03. Secretaria de Administração
03.001. Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0002.2007. Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta patrimonial: 360
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 13 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B14710F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO 004/2014

OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação/venda de veículos automotores, máquinas e equipamentos inservíveis ao Município de Iguatu – PR .
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério de Maior Oferta, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Leila 004/2014, conforme segue aos vencedores:

Lote	Descrição	Vencedor	Preço Mínimo	Preço vendido
N°. 01	CAMINHÃO ABERTO COM CABINE DUPLA MARCA M. BENZ L 1113, Patrimônio Publico de N°.1443	Juliano dos Santos Mendes	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
N°. 02	CAMINHÃO BASCULANTE MARCA FORD F 14000 HD, Patrimônio de n°.205	Ozair Antonio Gouveia	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
N°. 05	MOTONIVELADORA MARCA FIATALLIS, Patrimônio de n°. 1518	Euclides Francisco Formighier	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
N°. 06	TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSSON MODELO 265 X, Patrimônio de n°. 234	Ozair Antonio Gouveia	R$ 15.000,00	R$ 16.200,00
N°.07	PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE GRÃOS MODELO PC-09/08 – SÉRIE 4.650, Patrimônio de n°. 1586	Adir Batista Silvestre	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
N°. 08	MOTOROÇADEIRA PARA CORTE DE GRAMA, Patrimônio de n°.1854	Valdinei Gomes Pereira	R$ 1.000,00	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL		R$ 141.800,00 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos reais)		

Iguatu, 30 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AF8D12BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2014

OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a venda de lotes urbanos de propriedade do Município de Iguatu, localizados na Av. Carlos Gomes, Rua Rio de Janeiro, Rua 15 de Novembro e Rua 12 de Outubro. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de Maior Oferta, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Concorrência 001/2014, conforme segue aos vencedores:

Lote 001 Item	Descrição	Vencedor	Preço Mínimo	Preço vendido
17	Lote Urbano 19.596	Anderson Gris	R$ 10.000,00	R$ 10.010,00
4	Lote Urbano 24.711	Anderson Ramos da Cruz	R$ 10.000,00	R$ 13.656,00
5	Lote Urbano 24.712	Ariedes Cadori	R$ 10.000,00	R$ 15.569,50
10	Lote Urbano 24.717	Eduarte Fernandes de Oliveira	R$ 10.000,00	R$ 15.000,00
3	Lote Urbano 24.710	Genésio da Silva	R$ 10.000,00	R$ 10.051,00
6	Lote Urbano 24.713	Jocimar Aparecido Carreia	R$ 10.000,00	R$ 13.013,00
7	Lote Urbano 24.714	Jocimar Aparecido Correia	R$ 10.000,00	R$ 10.010,00
2	Lote Urbano 24.709	Jose Carlos Guimarães	R$ 10.000,00	R$ 11.453,00
16	Lote 06	Vanderlei Alfredo	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Valor Total	R$ 108.762,50			

Iguatu, 30 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4DF9A6F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 055/2013 DE 22/07/2013

VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.008/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONCERTOS E TROCA DE PNEUS VEICULOS DA MUNICIPALIDADE – PMI.

> "Termo de Rescisão Contratual da prestação de serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente termo de rescisão do contrato nº 055/2013 de 22 de julho do mesmo ano, vinculado a Inexigibilidade nº 008/2013, Processo Adm. Nº 060/2013, o Municipio de Iguatu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob. O nº 95.595.013/0001-67, com sede à Av. Centenario, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu - PR, portador da Cédula de Identidade nº 5.790.467-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 905.368.789-00, RESCINDE, (art.77 "caput") da Lei Federal nº 8.666/93, Inexecução total do contrato enseja a sua rescisão, com consequencia contratuais, prevista em Lei.

Descumprimento das obrigações, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à materia posta, sem qualquer justificativa, ora residindo em lugar incerto não sabido, Sr. JHONATAN DANRAT, portador da Cédula de Identidade nº Rg, nº 11.08.239-75 SSP/PR e CPF. 095.984.239-05. Diretor Proprietário da Empresa JHONATAN DANRAT, CNPJ nº 17.851.771/0001-95, estabelecida na Av. Somalia, 341, Iguatu Pr.

Em decorrência do termo em tela, fica determinado o encaminhamento da Rescisão ao Departamento de Contabilidade do Municipio, para fins de registro e outros mister, após a anulação dos saldos remanescentes do Termo Contratual, que ora se faz com a presente RESCISÃO CONTRATUAL.

Estando justo e distratado, assinamos o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu – Paraná, 24 de abril de 2014

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

FERNANDO MARIOT
Procurador Jurídico

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B49EBB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação poliédrica de 36.000 M², referente ao convênio Nº. 604/2013/2003 - SEAB, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro mantendo no mínimo duas frentes de trabalhos simultaneamente.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 002/2014, conforme segue ao vencedor:

Lote/Item	Proponente
01	CONSTRUTORA CONSERG LTDA - ME , CNPJ: 13.180.086/0001-23
VALOR TOTAL	R$ 1.101.121,04 (Um milhão cento e um mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos)

Iguatu 30 de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AA323F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 132/2014

> SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0010.1045 Obras de Infraestrutura Urbana
1900.4490510000 01000 Obras e Instalações R$ 3.000,00

TOTAL R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0010.1046 Ampliação do Centro de Eventos
1920.4490510000 01000 Obras e Instalações R$ 3.000,00

TOTAL R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9CBADFCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2014 à Capital do Estado, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5747BC4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 290/2014

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, Sr. **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a viajar a Capital do Estado, no dia 05 de abril de 2014, como acompanhante do Prefeito Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estados, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FA3C8218

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02.05.2014	SALÁRIO EDUCAÇÃO	24.773,12
02.05.2014	PNAT	5.571,77
02.05.2014	ROYALTIES	14.277,89

Iporã-(PR), 02 de maio de 2014.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A7EA96A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014-PMI
O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e em cumprimento ao Processo n° 1004293-93 – Convênio 783549, torna público a realização da licitação no dia 21 de Maio de 2014 ás 08:30 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em ruas da sede do Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr., 05 de Maio de 2014

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1AE5B6F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2014 TIPO: MAIOR DESCONTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de maio do ano de 2014 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando O fornecimento de Peças e Assessórios Genuínas/Originais para os veículos que compõem a frota municipal . O recebimento das propostas será a partir do dia 06 de maio de 2014, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 06 de maio de 2014, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 05 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E5DC5E23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 022/2014 para a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alarme e monitoramento eletrônico 24 horas (Alarme Monitorado), via rádio, com fornecimento em comodato dos equipamentos necessários à execução dos serviços para o CIS Centro Oeste, Centro Mãe Paranaense, Casa de Apoio a Gestante, CAPS ADIII Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr**".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 16 de maio de 2014, às 10h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 06 de maio de 2014, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR, através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br ou pelo site www.ciscentrooeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 05 de maio de 2014.

DANIELY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:7EEF039A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO S-10 OU EQUIVALENTE E ARLA, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
DATA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2014.
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2014 a 05 de maio da 2015
VALOR TOTAL: R$ 81.276,00 (Oitenta e Um Reais e Duzentos e Setenta e Seis Centavos.
FORO: Comarca de Palmital –PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D6DFECEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 15/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná "CODAPAR", Assembleia Legislativa do Paraná, e Agenda na Casa Civil do Estado do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 05/05/2014
Data Final: 06/05/2014

Laranjal, 05 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:AFD437B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 048.2014

Exercício: 2014
de 05/05/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 31/2014 de 30/04/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.1.091.	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO	
1013 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1012 - 4.4.90.51.00.00	31133 OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00
1014 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Total Suplementação:	575.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.1.089.	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA	
957 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
958 - 4.4.90.51.00.00	31133 OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00
959 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Total Redução:	575.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 05 de maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:439F4CAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 021/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

PANASSI & PANASSI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.025.080/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de R$ 143.190,50 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos).

Loanda, 02 de Maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E3C06746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 026/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de marmitex, refeições e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e, Indústria, Comércio e Agricultura do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

F. MARIA DA SILVA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.079.586/0001-10, vencedora dos itens: Item 01 com valor total de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Item 02 com valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e Item 03 com valor total de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total geral de R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinqüenta reais).

Loanda, 02 de Maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ED700FE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO 001.2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA.*
OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento da pessoa com deficiencia de nosso Município.

VALOR: R$ 19.644,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 05 de Maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1A9F8ED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO 002.2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.*

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento do idoso carente em nosso Município.

VALOR: R$ 18.832,20 (dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 05 de Maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8EDAB92B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 070/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2.014

SÚMULA: Declara Cancelado o Pregão Presencial n.º 010/2014-PML.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando a Ata da Sessão da Licitação lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARA CANCELADO o Pregão Presencial n.º 010/2014-PML, o qual tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SEGURO PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LOBATO, em razões de interesse publico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A82588CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 069/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Súmula – Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Marlene Tabarini Pitarro Acosta -.

FÁBIO CHICAROLI, **Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 51 da Lei Municipal nº. 924/2006-E do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lobato e Artigo 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Marlene Tabarini Pitarro Acosta,**
DECRETA

Art. 1º - Fica **aposentada**, a pedido, a partir de **05/05/2014**, a servidora pública municipal **Marlene Tabarini Pitarro Acosta,** portadora do RG. nº. 3.289.663-4/SESP-PR e CPF nº. 965.528.679-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe C, Referência 29 do Quadro do Magistério, com proventos mensais e integrais com fundamento no Art. 6° da EC 41/03.

Art. 2° - Ficam estipulados como proventos mensal de sua aposentadoria, os valores constantes na planilha de cálculo de proventos formados por **Vencimentos** no valor de R$ 1.945,69, **Anuênio** correspondente a 28% dos vencimentos no valor de R$ 544,79 e **Adicional por ano Excedente** correspondente a 7,5% dos vencimentos no valor de R$ 145,93, perfazendo, desta forma, proventos mensais no valor total de **R$ 2.636,41** (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), indicados nas folhas do protocolado.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:72CB82B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 19/04/2014;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **19/04/2014 a 18/05/2014**, a servidora pública municipal **Nair de Fátima Felice dos Santos,** portadora do RG nº. 1.190.442/SSP-PR e CPF nº. 025.096.619-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Prof. Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B1FE3573

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o nº. **012/2014 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LOBATO, conforme Termo de Referência **(anexo I).**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **22 de Maio de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra e no site: www.lobato.com.br – Link Portal de Transparência – Publicações.

Lobato, 05 de Maio de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8D0714C6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 071/2014 DE 05 MAIO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 378.725,41 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.16.482.0004.1.006		Construção Casas Populares e Recuperação Casas para Carentes	
4.4.90.51.00.00	1006.03.99.01.00	Obras e Instalações	295.300,00
4.4.90.51.00.00	300501.04.99.00	Obras e Instalações	83.425,41
		Total Suplementação	**378.725,41**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provinientes do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, da seguinte fonte de recursos.

1050 RECEITA DE ALIENAÇÃO E ATIVOS	R$ 83.425,41
756 Convênio Construção de Unidades Habitacionais	R$ 295.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A78F92E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
LEI Nº 08/2014

SÚMULA: Dá nome a logradouros públicos no perímetro urbano do Município de Lupionópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO a seguinte
LEI:
Art. 1°. A atual Rua **Pereira Lira**, localizada no perímetro urbano da cidade de Lupionópolis, passa a denominar-se **Rua Vereador Elídio Gerolomo.**

Art. 2°. A atual Rua **Mato Grosso**, localizada no perímetro urbano da cidade de Lupionópolis, passa a denominar-se **Rua Seu Zuza "José de Oliveira Santos".**

Art. 3°. A atual Rua **Rio de Janeiro**, localizada no perímetro urbano da cidade de Lupionópolis, passa a denominar-se **Rua Antonio Panizio.**

Art. 4°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 05 de maio de 2014.

GILMAR INÁCIO DA SILVA
Presidente

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
1º Secretário

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:9C909712

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 24/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$28.415,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e quinze reais) como se segue

:08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	28.320,00
	TOTAL	28.320,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.055	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	95,00
	TOTAL	95,00
	T O T A L S U P L E M E N T A D O	28.415,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	11.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	16.920,00

	TOTAL	28.320,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.055	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00104	(Demais Impostos Vinculados a Educação Básica)	95,00
	TOTAL	95,00
	T O T A L C A N C E L A D O	28.415,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de abril de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:803CB30B

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 25/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
DECRETO Nº25/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$9.000,00 (Nove mil reais) como se segue:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	9.000,00
TOTAL		9.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		9.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	9.000,00
TOTAL		9.000,00
T O T A L C A N C E L A D O		9.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de abril de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:1E42BD79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 032/2014.

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO, DEPARTAMENTOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, PLACAS DQX-8961; APG-9814; AJJ-9673; AHK-6075 E AVA-9913**.** A abertura deu-se no dia05 de maio de 2014, às 15 horas e 30 minutos, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
Vencedora: JOÃO MARCOS SANTANA (MEI)
CNPJ/MF Nº 15.039.352/0001-28
Valor dos Serviços: 3.329,29
Termo de Ratificação: 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:BE1C3D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.439 DE 05/05/2014 - CONCESSÃO DIÁRIA
EDIR HAVRECHAKI

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diárias ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem para Brasília nos dias 06/05/2014 e 07/05/2014, para tratar de assuntos referentes ao Município.

a**) Edir Havrechaki** – CPF nº 028.032.159-77 – Prefeito do Município de Palmeira, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias;

Previsão orçamentária: 02.001.04.122.0002.2056.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:7F117A72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 027/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 035/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014
OBJETO: Aquisição de pedras tipo: brita bica corrida, rachão, brita n.º 1 e pedrisco, para a manutenção e conservação das estradas Municipais e Vias Publicas urbanas, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME
Itens Classificados

Itens: 01,02,03 e 04.
Valor Total da Licitação: R$ 303.660,00 (Trezentos e três Mil e seiscentos e sessenta Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 303.660,00 (TREZENTOS E TRES MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Paula Freitas, 30 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CDBB8FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.246/2014 - DE 05 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I e II:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.400,65 (Dezessete mil e quatrocentos Reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABIENTE DO SEC. DE EDUC, CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.101006.03.01.01	Material de Consumo	4.825,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.301006.03.01.01	Material de Consumo	175,65
DOTAÇÃO	4.4.90.52.301006.03.01.01	Equipamentos e Material Permanente	12.400,00
TOTAL			**17.400,65**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 na fonte 3125 no valor de R$ 12.575,65 (Doze mil quinhentos e setenta e cinco Reais e Sessenta e cinco centavos) e excesso de arrecadação na fonte 1125 no valor de R$ 4.825,00 (Quatro mil oitocentos e vinte e cinco Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de maio de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:DDDD70E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS – PR.
RESOLUÇÃO N.º 001/2014

Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME para o ano de 2014.

A **Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2° do Decreto n.º 1.245/2014 – de 22 de abril de 2014**.**

RESOLVE

Art. 1° - Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME para o ano de 2014, cuja relação passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Paula Freitas, 29 de abril de 2014.
Raphaela R. Ghidini - Farmacêutica – Coordenadora da Comissão Farmacoterapêutica
Fernanda Rosilda Loth Braciak - Secretária Municipal de Saúde
Flavia Tais Waismann - Enfermeira chefe ESF1
Daiane Jacon - Enfermeira chefe ESF2
Silvia R. Imianoski - Cirurgiã Dentista
Emerson D. Rocha - Cirurgião Dentista
Dario Sczimanski Junior - Médico Clínico Geral
David Hissao Aoki - Médico Clínico Geral
Euvaldo Lunardelli Camargo Filho - Médico Ginecologista e Obstetrícia
Meryelen Andrekowicz - Médica Pediatra
Ricardo Pacheco de Campos - Médico Clínico Geral

Sumário
Apresentação. 4

Legenda. 5
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. 5
1. Analgésicos, antipiréticos. 5
2. Analgésicos Opióides. 5
3. Antiinflamatórios não-esteróides e esteróides. 5
5. Medicamentos utilizados no tratamento da gota. 6
6. Antialérgicos e medicamentos usados em anafilaxia. 6
7. Antibacterianos. 6
8. Antifúngicos. 7
8.1 Sistêmicos. 7
8.2 Tópicos. 7
9. Antivirais. 7
10. Antiparasitários. 7
11. Escabicidas e pediculicidas. 7
12. Anti-sépticos. 8
13. Medicamentos Tópicos usado em pele. 8
13.1 Protetor dermatológico, emolientes, hidratantes e outros. 8
13.2 Antiinfectantes. 8
14. Vitaminas e substâncias minerais. 8
15. Medicamentos que atuam sobre o sistema nervoso central e periférico. 8
15.1 Antivertiginoso. 8
15.2 Anticonvulsivantes. 8
15.3 Antidepressivos e estabilizadores do humor. 9
15.4 Medicamentos utilizados na doença de Parkinson. 9
15.5 Antipsicóticos e adjuvantes. 9
15.6 Tratamento para esquizofrenia. 10
15.7 Ansiolíticos e hipno-sedativos. 10
15.8 Neurolepticos. 10
16. Antihipertensivos. 10
16.1 Inibidores da ECA.. 10
16.2 Bloqueadores do canal de Calcio. 10
16.2 Diuréticos. 10
16.3 Betabloqueadores. 10
16.4 Antagonista alfa-2 de ação central 10
16.5 Antagonista de receptores de angiotensina. 11
17. Antiarrítmicos. 11
18. Antianginosos. 11
19. Digitalicos. 11
20. Antiagregantes plaquetários. 11
21. Anticoagulantes. 11
22. Hipolipemiantes. 11
23. Antidiabéticos. 11
24. Antiácidos. 12
25. Anti – Secretores. 12
26. Antiemeticos e agentes procinéticos. 12
27. Espamolítico. 12

28. Soluções Hidroeletrolíticas. 12
29. Laxativos. 12
30. Antiflatulência. 12
31. Antiasmáticos, broncodilatadores, mucoliticos e rinite. 12
32. Preparações nasais. 13
33. Reposição Hormonal 13
33.1 Hormônios Tireoideanos. 13
33.2 Reposição Hormonal e adjuvantes nos sintomas da menopausa. 13
33.3 Contraceptivos Hormonais injetáveis. 13
33.4 Contraceptivos Hormonais orais. 13
35. Hiperplasia prostática benigna. 13
36. Antiespasmodico urinário. 13
37. Medicamentos utilizados no tratamento e prevenção da osteoporose. 14
38. Medicamentos contra toxoplasmose e adjuvante. 14
39.Anestesicos. 14
40. Relaxante Muscular. 14
41. Medicamentos disponíveis na Observação. 14

COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS – PR.

Apresentação

A **COMISSÃO FARMACOTERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS – PR.,** buscando qualificar o atendimento à população apresenta a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME que tem como função estratégica aprimorar a política de Assistência Farmacêutica no Município e implementar a política do uso racional de medicamento.

A seleção dos medicamentos contidos na REMUME prevê os medicamentos da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) considerados essenciais porque foi elaborada com vista às necessidades prioritárias de saúde da população segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Além dos medicamentos considerados essenciais segundo a OMS, a REMUME também contempla os medicamentos elegidos após mapeamento epidemiológico das doenças mais prevalentes no município de Paula Freitas e serie histórica de prescrição ampliando o acesso da população aos medicamentos.

A Comissão de Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde agradece a todos que colaboraram para a elaboração da REMUME principalmente dos profissionais da rede pública municipal de saúde que se empenharam para disponibilizar material que pudesse atender de maneira efetiva e adequada as orientações da Organização Mundial de Saúde.

Paula Freitas, 29 de abril de 2014.

RAPHAELA R. GHIDINI
Farmacêutica – Coordenadora da Comissão Farmacoterapêutica

FERNANDA ROSILDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Enfermeira chefe ESF1

DAIANE JACON
Enfermeira chefe ESF2

SILVIA R. IMIANOSKI
Cirurgiã Dentista

EMERSON D. ROCHA
Cirurgião Dentista

DARIO SCZIMANSKI JUNIOR
Médico Clínico Geral

DAVID HISSAO AOKI
Médico Clínico Geral

EUVALDO LUNARDELLI CAMARGO FILHO
Médico Ginecologista e Obstetrícia

MERYELEN ANDREKOWICZ
Médica Pediatra

RICARDO PACHECO DE CAMPOS
Médico Clínico Geral

Legenda

Conforme a legenda abaixo, os medicamentos estão identificados por cores representando os medicamentos constantes na RENAME e os medicamentos que constam apenas na REMUME.

RENAME
REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

1. Analgésicos, antipiréticos

Denominação Genérica	Apresentação
Dipirona Sódica	**Cpr 500mg** **Frasco 500mg/ml**
Dipirona Sódica	Sol. injetável 500mg/ml
Ibuprofeno	Cpr 300 mg Cpr 600mg Cpr 200mg Frasco 50mg/ml
Paracetamol	Cpr 500mg Frasco 200mg/ml

2. Analgésicos Opióides

Denominação Genérica	Apresentação
Codeina	Cpr 30 mg
Gabapentina	**Cpr 300mg**
Morfina	**Cpr 10mg, 30mg**
Tramadol	**Cpr 50mg**

3. Antiinflamatórios não-esteróides e esteróides

Denominação Genérica	Apresentação
Betametasona	**Frasco 0,5mg/ml**
Dexametasona	Cpr 4mg, creme 1 mg/g , ampola 4mg/ml, colírio 0,1%
Dexametasona + Vit Complexo B	**Solução injetável**
Cetoprofeno	Cpr 100mg
Diclofenaco Sódico	**Cpr 50mg** **Sol. Injetável 75mg/3ml**
Diclofenaco Resinato	**Frasco 15mg/ml**
Fosfato sódico de prednisolona	Frasco 3mg/ml
Fosfato dissodico de Betametasona+ Dipropionato de Betametasona	**Sol injetável 2mg/ml+5mg/ml**
Hidrocortisona	**Sol injetável 100mg, 500mg**
Meloxicam	**15mg**
Nimesulida	**Cpr 100mg** **Frasco 50mg/ml**
Piroxicam	Cpr 20mg
Prednisona	5mg e 20mg

5. Medicamentos utilizados no tratamento da gota

Denominação Genérica	Apresentação
Alopurinol	Cpr 300mg

6. Antialérgicos e medicamentos usados em anafilaxia

Denominação Genérica	Apresentação
Dexclorfeniramina	Cpr 2mg Sol. 0,4mg/ml
Loratadina	Cpr 10mg Sol 1mg/ml
Prometazina	**Cpr 25mg** **Sol Injetável 50mg/ml**

7. Antibacterianos

Denominação Genérica	Apresentação
Amoxicilina	Cpr 500mg Sol 250mg/5ml
Amoxicilina +Clavulanato de Potassio	Cpr 500mg+125mg Sol 250mg/5ml + 62,5mg/5ml
Ampicilina	**Cpr 500mg** **Sol 250mg/5ml**
Azitromicina	Cpr 500mg Sol 200mg/5ml
Benzilpenicilina benzatina	Pó para solução injetável 600.000UI Pó para solução injetável 1.200.000UI
Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilna	Pó para solução injetável 300.000UI + 100.000UI

potássica	
Cefalexina	Cpr 500mg Sol 250mg/5ml
Ciprofloxacino	Cpr 500mg, colírio 3,5mg/ml
Claritromicina	Cpr ou caps 250mg
Clindamicina	Caps 150mg
Cloranfenicol	**Colírio e pomada 5mg/ml**
Doxiciclina	Cpr 100mg
Eritromicina	Cpr 500mg Sol 50mg/ml
Gentamicina	Colirio 5mg/ml Sol injetável 40mg/ml, 80mg/ml
Levofloxacino	**Cpr 500mg**
Metronidazol	Cpr 250mg Sol 40mg/ml Creme 100mg/g
Neomicina +Bacitracina	**Crème 5mg/g+250 Ui/g**
Nitrofurantoina	Cpr 100mg
Norfloxacino	**Cpr 400mg**
Sulfadiazina	Cpr 500mg
Sulfadiazina de prata	Creme 10mg/g
Sulfametoxazol+ Trimetropina	Cpr 400mg + 80mg Sol 200mg + 40mg/5ml
Tetraciclina	**Cpr 500mg**
Tobramicina	**Colirio 0,3%**

8. Antifúngicos
8.1 Sistêmicos

Denominação Genérica	Apresentação
Cetoconazol	Cpr 200mg
Fluconazol	Cpr 150mg
Itraconazol	Cpr 100mg

8.2 Tópicos

Denominação Genérica	Apresentação
Cetoconazol	Creme derm. 200mg/g
Metronidazol	Creme vag.100mg/g
Miconazol	Creme vag. 20mg/g Creme dermat. 20mg/g
Nistatina	Sol 100.000 UI
Nistatina	**Creme vag 25.000UI**

9. Antivirais

Denominação Genérica	Apresentação
Aciclovir	Cpr 200mg

10. Antiparasitários

Denominação Genérica	Apresentação
Albendazol	Cpr 400mg Sol 40mg/ml
Clindamicina	Cps 150mg
Doxiciclina	Cpr 100mg
Ivermectina	Cpr 6mg
Mebendazol	**Cpr 100mg** **Sol 100mg/5ml**
Metronidazol	Cpr 250mg Sol 40mg/ml Creme 100mg/g

11. Escabicidas e pediculicidas

Denominação Genérica	Apresentação
Permitrina	Loção 10mg/ml, 50mg/ml

12. Anti-sépticos

Denominação Genérica	Apresentação
Permanganato de potássio	**Cpr 100mg**

13. Medicamentos Tópicos usado em pele
13.1 Protetor dermatológico, emolientes, hidratantes e outros

Denominação Genérica	Apresentação
Pasta d'agua	Loção dermatológica
Nistatina + Oxido de Zinco	**Pomada 5000Ui+150mg/g**

13.2 Antiinfectantes

Denominação Genérica	Apresentação
Colagenase+ Cloranfenicol	**Pomada 0,6ui/g+0,01 g/g**
Neomicina +Bacitracina	**Crème 5mg/g+250 Ui/g**

14. Vitaminas e substâncias minerais

Denominação Genérica	Apresentação
Acido Folico	Cpr 5mg
Acido Folico+ Cianocobalamina+ piridoxina	**Cpr 0,80+4,00mg+0,40mg**
Retinol + colecalciferol	**Frasco sol. 5000UI + 10.000UI**
Sulfato Ferroso	Cpr 40mg
Tiamina	Cpr 300mg
Vitamina do complexo B	**Comprimidos** **Solução oral**

15. Medicamentos que atuam sobre o sistema nervoso central e periférico
15.1 Antivertiginoso

Denominação Genérica	Apresentação
Cinarizina	**Cpr 25mg** **Cpr 75mg**

15.2 Anticonvulsivantes

Denominação Genérica	Apresentação
Acido Valproico	Cpr 250mg Cpr 500mg
Carbamazepina	Cpr 200mg Sol 20mg/ml
Carbamazepina	**Cpr 400mg**
Carbamazepina	**Cpr CR 400mg**
Clonazepan	Frasco 2,5mg/ml
Fenitoina	Cpr 100mg
Fenobarbital	Cpr 100mg Frasco 40mg/ml
Oxcarbazepina	**Cpr 300mg**
Valproato de Sódio	Sol 50mg/ml

15.3 Antidepressivos e estabilizadores do humor

Denominação Genérica	Apresentação
Ácido valpróico	Cpr 250mg Cpr 500mg
Alprazolam	**Cpr 0,5mg** **Cpr 1mg**
Amitriptilina	Cpr 25mg
Bupropiona	**Cpr 150mg**
Buspirona	**Cpr 5mg** **Cpr 10mg**
Carbamazepina	Cpr 200mg Sol 20mg/ml
Carbamazepina	**Cpr 400mg**
Carbamazepina	**Cpr CR 400mg**
Carbonato de Litio	Cpr 300mg
Citalopram	**Cpr 20mg**
Clobazam	**Cpr 10mg**
Clomipramina	Cpr 25mg
Escitalopram	**Cpr 10mg**
Fluoxetina	Cpr 20mg
Imipramina	**Cpr 25mg**
Nortriptilina	Cpr 25mg Cpr 75mg
Paroxetina	**Cpr 20mg**
Sertralina	**Cpr 50mg**
Valproato de Sodio	Sol 50mg/ml
Venlafaxina	Cpr 37,5mg Cpr 75mg

15.4 Medicamentos utilizados na doença de Parkinson

Denominação Genérica	Apresentação
Biperideno	Cpr 2mg
Levodopa + Carbidopa	Cpr 250+25mg Cpr 200+50mg
Levodopa + Benserazida	Cpr 100+25mg Cpr 200mg +50mg

15.5 Antipsicóticos e adjuvantes

Denominação Genérica	Apresentação
Biperideno	Cpr 2mg
Clorpromazina	Cpr 25mg, cpr 100mg, sol oral 40mg/ml
Decanoato de Haloperidol	Sol injetável 50mg/ml
Haloperidol	Cpr 1mg, Cpr 5mg, sol oral 2mg/ml
Levomepromazina	**Cpr 25mg, cpr 100mg, sol oral 40mg/ml**

15.6 Tratamento para esquizofrenia

Denominação Genérica	Apresentação
Tioridazina	**Cpr 50mg, cpr 100mg**

Pipotiazina	**Sol injetável 25mg/ml, 100mg/ml**

15.7 Ansiolíticos e hipno-sedativos

Denominação Genérica	Apresentação
Bromazepam	**Cpr 3mg, 6mg**
Clonazepam	**Cpr 0,5mg, cpr 2mg**
Clonazepam	Sol oral 2,5mg/ml
Diazepam	Cpr 5mg
Diazepam	**Cpr 10mg**

15.8 Neurolepticos

Denominação Genérica	Apresentação
Periciazina	**Sol oral 4%**

16. Antihipertensivos
16.1 Inibidores da ECA

Denominação Genérica	Apresentação
Captopril	Cpr 25mg
Enalapril	**Cpr 5mg**
Enalapril	Cpr 10mg, cpr 20mg

16.2 Bloqueadores do canal de Calcio

Denominação Genérica	Apresentação
Anlodipino	Cpr 5mg
Nifedipino	Cpr 20mg
Nimodipino (Vasodilatador cerebral)	Cpr 30mg

16.2 Diuréticos

Denominação Genérica	Apresentação
Espironolactona	Cpr 25mg, cpr 100mg
Furosemida	Cpr 40mg

16.3 Betabloqueadores

Denominação Genérica	Apresentação
Atenolol	Cpr 50mg
Carvedilol	Cpr 3,125mg, cpr 6,25mg, cpr 12,5mg
Carvedilol	**Cpr 25mg**
Metoprolol	Cpr 50mg
Metoprolol (Tartarato)	**Cpr 100mg**
Propranolol	Cpr 40mg

16.4 Antagonista alfa-2 de ação central

Denominação Genérica	Apresentação
Metildopa	Cpr 250mg

16.5 Antagonista de receptores de angiotensina

Denominação Genérica	Apresentação
Losartana	Cpr 50mg
Losartana	**Cpr 100mg**

17. Antiarrítmicos

Denominação Genérica	Apresentação
Amiodarona	Cpr 200mg
Verapamil	Cpr 80mg, cpr 120mg

18. Antianginosos

Denominação Genérica	Apresentação
Isossorbida (Dinitrato)	Cpr 5mg SL
Isossorbida (Mononitrato)	**Cpr 20mg**
Isossorbida(Mononitrato)	Cpr 40mg

19. Digitalicos

Denominação Genérica	Apresentação
Digoxina	Cpr 0,25mg

20. Antiagregantes plaquetários

Denominação Genérica	Apresentação
Acido Acetilsalicílico	Cpr 100mg

21. Anticoagulantes

Denominação Genérica	Apresentação
Varfarina	Cpr 5mg

22. Hipolipemiantes

Denominação Genérica	Apresentação
Ciprofibrato	**Cpr 100mg**
Fenofibrato	Cpr 200mg
Sinvastatina	Cpr 10mg, cpr 20mg, cpr 40mg

23. Antidiabéticos

Denominação Genérica	Apresentação
Glibenclamida	Cpr 5mg
Glicazida	**Cpr 80mg**
Glimepirida	**Cpr 2mg, cpr 4mg**
Metformina	**Cpr 500mg**
Metformina	Cpr 850mg
Insulina humana NPH	Sol injetável 100Ui/ml
Insulina humana regular	Sol injetável 100Ui/ml

24. Antiácidos

Denominação Genérica	Apresentação
Hidroxido de Aluminio+ Hidroxido de magnésio	Suspensão Oral 60mg/ml +40mg/ml
Hidroxido de Aluminio+ Hidroxido de magnésio	**Cpr 200mg, cpr 300mg**

25. Anti – Secretores

Denominação Genérica	Apresentação
Omeprazol	Cpr 20mg
Ranitidina	Cpr 150mg
Cimetidina	**Cpr 200mg**

26. Antiemeticos e agentes procinéticos

Denominação Genérica	Apresentação
Bromoprida	**Cpr 10mg, sol ora 4mg/ml**
Metoclopramida	Cpr 10mg
metoclopramida	**Solução oral 4mg/ml**

27. Espamolítico

Denominação Genérica	Apresentação
Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica	**Cpr 10mg+250mg, solução oral 6,67mg/ml+333,4mg/ml**
Escopolamina	**Cpr 10mg**

28. Soluções Hidroeletrolíticas

Denominação Genérica	Apresentação
Sais para reidratação oral	Pó solução oral

29. Laxativos

Denominação Genérica	Apresentação
Bisacodil	**Cpr 5mg**
Oleo Mineral	Solução oral

30. Antiflatulência

Denominação Genérica	Apresentação
Simeticona	**Cpr 40mg, suspensão oral 75mg/ml**

31. Antiasmáticos, broncodilatadores, mucoliticos e rinite

Denominação Genérica	Apresentação
Acebrofilina	**Xarope ped 25mg/5ml, ad 50mg/5ml**
Ambroxol	**Xarope ped 15mg/5ml, ad 30mg/5ml**
Aminofilina	**Cpr 100mg**
Beclometasona (dipropionato)	Aerossol oral 250mcg/dose
Beclometasona (dipropionato)	Aerossol nasal aquoso 50mcg/dose
Budesonida	Spray nasal 32mcg
Budesonida	**Spray nasal 64mcg**
Fenoterol	**Solução 5mg/ml**
Ipratropio	Solução 0,25mg/ml
Mikania glomerata Sprengl	Solução oral
Mometasona (furoato)	**Spray nasal 50mcg**
Salbutamol	Aerossol oral 100mcg/dose

Salbutamol	**Cpr 2mg, solução oral 0,5mg/ml**

32. Preparações nasais

Denominação Genérica	Apresentação
Cloreto de Sódio	Solução nasal 0,9%
Cloreto de Sódio + Clor. Benzalconio	**Solução nasal**

33. Reposição Hormonal
33.1 Hormônios Tireoideanos

Denominação Genérica	Apresentação
Levotiroxina Sódica	Cpr 25mcg, cpr 50mcg, cpr 100mcg
Levotiroxina Sódica	**Cpr 188mcg, cpr 175mcg**
Metimazol	**Cpr 5mg, cpr 10mg**

33.2 Reposição Hormonal e adjuvantes nos sintomas da menopausa

Denominação Genérica	Apresentação
Estriol	Creme vaginal 1mg/g
Estrogenios conjugados	Cpr 0,3mg
Isoflavonas de Soja	Cpr 150mg

33.3 Contraceptivos Hormonais injetáveis

Denominação Genérica	Apresentação
Acetato de medroxiprogesterona	Sol injetável 150mg/ml
Enantato de norestinona+valerato de estradiol	Sol injetável 50mg/5mg/ml

33.4 Contraceptivos Hormonais orais

Denominação Genérica	Apresentação
Etinilestradiol + Levonogestrel	Cpr 0,03mg+0,15mg
Levonogestrel	Cpr 0,75mg
Norestinona	Cpr 0,35mg

35. Hiperplasia prostática benigna

Denominação Genérica	Apresentação
Doxazosina	**Cpr 2mg, cpr 4mg**
Finasterida	**Cpr 5mg**

36. Antiespasmodico urinário

Denominação Genérica	Apresentação
Oxibutinina	**Cpr 5mg**

37. Medicamentos utilizados no tratamento e prevenção da osteoporose

Denominação Genérica	Apresentação
Alendronato de cálcio	Cpr 70mg
Carbonato de cálcio	Cpr 500mg
Carbonato de cálcio + Vitamina D	Cpr 500mg + 400Ui

38. Medicamentos contra toxoplasmose e adjuvante

Denominação Genérica	Apresentação
Folinato de Cálcio	Cpr 15mg
Pirimetamina	Cpr 25mg
Sulfadiazina	Cpr 500mg

39.Anestesicos

Denominação Genérica	Apresentação
Lidocaina	**Sol injetável 2%**
Lidocaina	Gel 20mg/g
Lidocaína + Epinefrina	**Solução injetável**

40. Relaxante Muscular

Denominação Genérica	Apresentação
Ciclobenzaprina	**Cpr 5mg, cpr 10mg**

41. Medicamentos disponíveis na Observação

Uso exclusivo para administração no setor

Denominação Genérica	Apresentação
Água destilada frascos com 5,10 e 250 ml	**Frasco 5ml**
Aminofilina	**Solução injetável 24mg/ml**
Bicarbonato de sódio	**Sol injetável 8,4%**
Brometo de ipratrópio	Solução para inalação 0,250 mg/ml
Bromidrato de fenoterol	**Solução para inalação 5mg/ml**
Butilbrometo de escopolamina	**Sol injetável 20mg/mg**
Butilbrometo de escopolamina + diripona sódica solução injetável	**Sol injetável 4mg/ml+ 500mg/ml**
Cloreto de potássio	**Solução injetável 19,1%**
Cloreto de sódio	**Solução injetável 0,9 %**
Cloridrato de amiodarona	**Solução injetável 50mg/ml**
Cloridrato de dopamina	**Solução injetável 5mg/ml**
Cloridrato de lidocaína	**Solução injetável 2 %**
Cloridrato de lidocaína+ epinefrina	**Solução injetável 2 %**
Cloridrato de metoclopramida	**Solução injetável 10 mg/2 ml**
Cloridrato de prometazina	**Solução injetável 50 mg/2ml**
Colagenase +cloranfenicol	**Pomada 0,6ui/g+0,01 g/g**
Complexo B	**Solução injetável frasco 2 ml**
Diazepan	Solução injetável 5mg/ml
Diclofenaco sódico	**Solução injetável 75 mg/ml**
Dipirona sódica	Solução injetável 500mg/ml
Epinefrina	**Solução injetável 1mg/ml**
Enoxaparina sódica	**Sódica solução injetável 60mg e 80 mg**
Fitomenadiona	**Solução injetável 10 mg/ml**
Fosfato dissódico de dexametasona	Solução injetável 4 mg/ml
Furosemida	**Solução injetável 10 mg/ml**
Glicose	**Solução injetável 25% e 50%**
Gluconato de cálcio	**Solução injetável 10%**
Heparina	**Solução injetável 5000 ui/5 ml**
Morfina	**Solução injetável 1,0 mg/ml**
Ranitidina	**Solução injetável 25 mg/ml**
Succinato sodico de hidrocortisona	**Pó p/solução injetável 100mg/ml e 500 mg/ml**
Sulfato de atropina	**Solução injetável 0,50mg/2ml**
Tramadol	**Solução injetável 50 mg/ ml**

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:CEE8B9D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2014

DATA 11 DE ABRIL DE 2014.

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal N.º 917/2013, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, institui o Conselho Gestor e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no art. 85, inciso I;

DECRETA:

Art. 1° - Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin.

Representantes do Poder Público Municipal

Luis Alberto Moreira Castilho – Sec. Planejamento.
Roberto Carlos Procópio – Engenheiro Responsável pela Habitação.
Salete Rosa de França – Sec. de Ass. Social e Família – Habitação Social.
João Gavron - Câmara de Vereadores.

Representantes de Entidades privadas

Eliseu Zapotozek – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paulo Frontin.
João Potuk – Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Paulo Frontin – CODEFRON.

Representantes de Movimentos Populares

a) Vera Fernandes – Associação de Moradores do Bairro Alto Paraíso.

b) Bernadete Habech – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra.

Art. 2º - Os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin deverão elaborar Regimento Interno conforme prevê o Artigo 6º da Lei Municipal 917/2013.

Art. 3º - Fica nomeada Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paulo Frontin, conforme prevê o Art. 5º da Lei Municipal 917/2013, a Secretária Municipal de Assistência Social e Família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 059/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Abril de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:431EA380

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 26/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: TECOPAR TÉCNICA CONTABIL PARANÁ S C LTDA
Valor.....: 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 01/05/2014 Término: 30/06/2015
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2014
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (57) Saldo: 72.769,40
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria contábil ao Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin, 5 de Maio de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:007DF0AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 27/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO
LTDA - ME
Valor.....: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 01/05/2014 Término: 30/04/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2014
Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (34) Saldo: 60.220,00
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos retransmissores e repetidores de sinais de TV no Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin, 5 de Maio de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D3D27A47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 25/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: AUTO MECANICA 1º DE MAIO LTDA ME
Valor.....: 30.843,99 (trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)
Vigência.....: Início: 15/04/2014 Término: 14/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação: 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (197) Saldo: 76,53
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos - linha leve, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 5 de Maio de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3C22E832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento o Sr. **IVO RICARDO OSINSKI** portador do RG. 3.954.055-0 e CPF: 504.970.819-20 do Cargo de Operador de Maquinas a partir de 02/05/2014,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de maio de 2014.

Paulo Frontin, 02 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DBFA9E19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 87, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Altera O INCISO I DO ARTIGO 1° Do Decreto n° 132, de 15 DE AGOSTO de 2011.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1° do Decreto n° 132, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°**...
I – Denilson Vaz Morcelli RG nº 22/R 2371259/SC Presidente
..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B5F5740F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

PROCESSO Nº 526/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais.
Objeto: Fornecimento de 15.500 (quinze mil e quinhentos) passes de transporte coletivo, ao custo de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) cada, para os servidores públicos municipais.
Contratado: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 83.645.259/0003-89 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 0304
Endereço: Rua Goiânia, nº 360, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1441.
Valor: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390397200; 08.001.12.361.0012.2020-3390397200; 10.001.08.244.0016.2009-3390397200 e 11.001.10.301.0018.2005-3390397200.
Prazo de pagamento: Mensal, até 30 dias do mês subsequente ao do fornecimento, mediante entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.
Prazo de entrega: Mensal, conforme requisições de empenho.

Piên/PR, 05 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F495DB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Detentor da Ata: **ZICO TRANSPORTES DE ÁGUA EIRELI – ME**.
CNPJ: 07.759.131/0001-04
Objeto: **Registro de preços de serviços de Caminhão Pipa com Motorista, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**
Valor Total: R$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2026-3390392100
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 05 de maio de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:30033EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Detentor da Ata: **GRAÇA E MARCON LTDA – ME**.
CNPJ: 08.640.189/0001-18
Objeto: **Registro de preços de Serviços de Fisioterapia, para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2004-3390395000 e 11.001.10.301.0018.2005-3390395000.
Validade: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 05 de maio de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:741D5A73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 23/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:
Art.1° Concede gratificação por participação em Comissões de Trabalho, ao Servidor **FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA**, portador do RG n° 6.240.882-0/PR e CPF n°037.247.109-92, conforme Art. 34, Conforme Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,
Art.2° Concede gratificação por participação em Comissões de Trabalho, à Servidora **JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ**, portadora do RG n° 8.995.890-3/PR e CPF n°056.901.319-46, conforme Art. 34, Conforme Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012
Art.3° Concede gratificação por participação em Comissões de Trabalho, à Servidora **NOÍSA JEANA DOMINGUES**, portadora do RG n° 8.070.990-0/PR e CPF n°066.409.109.18, conforme Art. 34, Conforme Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012
Art.4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Abril de 2014.
Art.5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:1DE973F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA Nº 091/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada:** JPA Comércio e Representações Ltda - ME **Objeto:** Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01, 02, 04, 05, 11, 12, 15, 16 e 21. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 038/2013**. Data de Assinatura:** 08/04/2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:700DDE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2014

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 41/2014 – PROCESSO N.º 52/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: FRATERNITAS
REFERENTE: Convênio nº 005/2014
OBJETO: Acolhimento à pessoa idosa, acima de sessenta anos, em situação de risco social e pessoal, fornecendo seis refeições diárias (café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde, janta e ceia), serviço de enfermagem vinte e quatro horas, serviço de nutrição e fisioterapia, duas atividades recreativas realizadas pelo CRAS social.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 01/05/2014 à 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CAAEDAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE ABRIL DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA.

Dispõe sobre aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Pactuação 2013 e as previstas para 2014.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2014, no uso das prerrogativas estabelecidas pela Lei Municipal 1.004 de 05/05/2009, em especial art. 9º inciso VI.
Considerando os votos favoráveis dos Relatores das Comissões Permanentes de Vigilância em Saúde e Políticas Públicas;
Considerando o Parecer conjunto da Comissão Permanente de Vigilância em Saúde e da Comissão Permanente de Políticas Públicas, recomendando ao Pleno a aprovação do Relatório;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Pactuação 2013 e as previstas para 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 05 de maio de 2014.

ÉLIO MOREIRA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0B8E48E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 060-2014 KIT LIVROS EDUCAÇÃO INFANTIL

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 060/2014.
Data: 06/05/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**
Protocolo: 144/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 023/2014.
Objeto: Fornecimento de kit de livros para educação infantil do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
Valor: R$ 3.896,00 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 06/05/2014 a 06/07/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A1E11D4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 023-2014 KIT LIVROS EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de kit de livros para educação infantil do Departamento Municipal de Educação e Cultura, totalizando em R$ 3.896,00 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais), período de 06/05/2014 a 06/07/2014, a **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, estabelecida à Rua Morom, n° 3020-A, Centro, Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Amazonas, 06 de Maio de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9E7BE642

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 008-PSS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N°008/14- PSS
EDITAL N.º 008/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 2014.
O Município de Porto Amazonas/PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 10/2012, com base na Lei Municipal n.º 1002/2014 combinada com o Decreto Municipal n.º 05/2014 e Decreto Municipal n.º 09/2014, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do Edital 01/2014 de 10 de março de 2014 e **CONSIDERANDO** a ausência da candidata Vera Lúcia Cazatti, **CONVOCA**, os professores abaixo relacionados para apresentarem a documentação exigida nos itens 6.1 e 8.3 do Edital nº 01/2014, no dia 06 de maio de 2014, das 8h00 às 11h30 min. no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Nome	Classificação
Joelma Marcovicz Maier	7º lugar
Elaine Cristine Vieira dos Santos	8º lugar

Porto Amazonas, 29 de abril de 2014.

JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES
Presidente

ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER
Membro

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Membro

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:060C3F4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA A PEDIDO:

Selmo Adriano da Silva**,** RG nº 9.504.40-18, CPF nº 065.609.849-07, do cargo de Operáriro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:49203738

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2014

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONTRATA:

Selmo Adriano da Silva**,** RG nº 9.504.40-18, CPF nº 065.609.849-07, para o cargo de Agente de Endemias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 02 dias do mês de maio de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B623FCBE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público aberto pela Lei nº 324 de 26/06/2013, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATO CONVOCADO:

CARGO: **MÉDICO PLANTONISTA**

INSC	NOME
1264830	RODOLPHO PIZOLATO

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E3DBC4A1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público aberto pela Lei nº 324 de 26/06/2013, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATO CONVOCADO:

CARGO: **ADVOGADO**

INSC	NOME
1277918	JOÃO FERNANDO DOS REIS CARVALHO

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5CCF0413

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N. 01/2014

Atualiza o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica, autorizado a atualizar em 5% (cinco por cento) os vencimentos mensais do Poder Legislativo de Prado Ferreira, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2014, em conformidade com o inciso X, do artigo 37, da CF/88.
Art. 2º As despesas decorrentes da revisão concedida por esta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 28 de abril de 2014.

MARCOS ZANDONÁ
Presidente

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
1º Secretário

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:29DC2CBF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 25/2014

Declara *área de terras para fins industriais* o lote de terras nº 05, com área de 121.000,00 m², da Fazenda Nova Maragogipe, Matrícula nº 12.929 do CRI da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e amparadas pelo art. 130, inciso I, alínea "d", da Lei 001 de 14/12/1997 – Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada área terras para fins industriais, conforme inciso VI, do artigo 17, da Lei nº 354/2014 de Uso e Ocupação do Solo: *"O Lote de terra nº 05 medindo* 121.000,00 m² *(cento e vinte um mil metros quadrados) da Fazenda Nova Maragogipes, de propriedade de José Roberto Correia Guimarães e Ceres Castelo Branco Vieira Franco de Godoy,* ***matriculada sob nº 12.929, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu/PR****, com o seguinte perímetro e confrontações: Inicia-se no (marco) M=32 I lado da PR 170 sentido Prado Ferreira, segue rumo NE 33° 45' 8", a distância de 180,28 metros, até o marco M=32 E, desse ponto deflete para a esquerda lado da Fazendo Nova Maragogipe REM-B contornando-a, segue-se rumo NW 56° 15' 15" a distância de 464,00 metros, até o marco M=32 F, desse ponto deflete para a esquerda segue-se rumo SW 33° 45' 08" a distância de 264,51 metros, lado da mata nativa até o marco M=32 G, desse ponto deflete para a esquerda segue-se rumo SE 55° 48' 22" a distância de 395,22 metros, até o marco M=32 H, desse ponto deflete para a esquerda segue-se rumo NE 74° 4' 44" a distância de 114,07 metros, até a divisa com a PR 170, até o ponto onde originou a demarcação".*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de maio de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:75DF4995

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 49/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 49/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER - CMEI, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 04.280.064/0002-25.

Valor*: R$ 2.638,30 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2010	07.002.12.361.00162-086	107

Prado Ferreira, 05/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C2062613

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 50/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 50/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **RM SOUZA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 95.407.367/0001-30.

Valor*: R$ 2.345,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2010	07.002.12.361.00162-086	107

Prado Ferreira, 05/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F06425C0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 51/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 51/2014**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EVENTO VOLTADO PARA CONSELHEIROS DE DIREITO EM COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **CINTIA MARA JONER ME**, inscrito no CNPJ nº 19.243.728/0001-72.

Valor*: R$ 950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1510	06.001.08.244.00122-066	934

Prado Ferreira, 05/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C4EF4F1F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 52/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 52/2014**

Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LEVANTAMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES Á ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E OBRAS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **APMOP LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 03.166.075/0001-35.

Valor*: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da	Funcional	Fonte de recurso

	despesa	programática	
2014	340	03.002.04.122.00022-009	0
2014	350	03.002.04.122.00022-009	507
2014	360	03.002.04.122.00022-009	510
2014	370	03.002.04.122.00022-009	511

Prado Ferreira, 05/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DF8A14DC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **28/2014,** referente ao Pregão Presencial nº. **3/2014**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 01/2014, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST, CALÇADAS E LAMA ASFÁLTICA DESTINADO À DIVERSAS RUAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 60 (sessenta) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 15 de abril de 2014 .

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:870169F8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014
LICITAÇÃO Nº 28/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 3/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FB PAVIMENTAÇÃO ME – CNPJ 17.330.392/0001-50**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST, CALÇADAS E LAMA ASFÁLTICA DESTINADO Á DIVERSAS RUAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 343.563,33(Trezentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:00E4A986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI No 966, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Institui reajuste no valor da ajuda financeira prevista no Programa de Incentivo a Estudantes do Ensino Superior.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O valor fixado no art. 2º da Lei nº 823, de 13 de maio de 2010, fica reajustado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC desde o início da sua vigência, em 13 de maio de 2010, até fevereiro de 2014.
Parágrafo único. No decorrer do exercício fiscal de 2014, os efeitos desta Lei serão aplicados no Programa de Incentivo a Estudantes do Ensino Superior a partir de 1º de maio de 2014 e daí em diante anualmente, a partir de janeiro de cada ano.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 05 de maio de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:53C36492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 810, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Altera representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Lei Municipal n° 472 de 31 de agosto de 2000 e Lei nº 840, de 06 de dezembro de 2010;
DECRETA
Art. 1º. Altera o Conselho Municipal de Alimentação Escolar passando a ter a seguinte constituição:
I – Representante do Executivo Municipal
Titular NILCE MLENEK
Suplente: ROSANGELA IARGAS MATOSO
III – Representante dos Professores
Titular: MARIA ROGOSKI
Suplente: ROSICLER ROCHA
Titular: GENECI HAMMERSCHIMDT
Suplente: DEBORA ESCONISCKI
IV – Representante da Associação de Pais e Alunos

Titular: DENISE DALAGNOL
Suplente: LUCIANE LESINHOSKI SOEK E SILVA
Titular: AFONSO ALVES DE FREITAS
Suplente: IRENE CORDEIRO
V – Representante da Sociedade Civil
Titular: LUANA MLENEK MORDASKI
Suplente: JOÃO DENKE
Titular: OTILIA MAZUR KNAPIK
Suplente: ELIZETE APARECIDA DE ASSIS RIBAS
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:684B712C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 126/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 13262, de 09/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 14/04/2014 a 13/07/2014, para GORETI DA LUZ GONÇALVES PADILHA, portadora do RG nº. 5.975.528-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/04/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F13B4F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 127/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 11367, de 17/10/2012,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/07/2007 a 30/06/2012, de 22/04/2014 a 21/07/2014, para EVELINE WENSKI KACHAROUSKI , portadora do RG nº. 7.364.016-4/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FCD6B935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 129/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 14379, de 28/04/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 13/04/2014, para JAMIL CAIZER DE DEUS, RG nº. 8.634.888-8/PR funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 28 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B1B7C560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/06/2014

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL, em exercício, DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES

PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 24/04/2012 à 23/04/2014, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **FARAILDES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO** portadora da CI/RG n°. 1.257.915/PR, inscrita no CPF nº. 717.397.859-91, admitida em data de 01/01/1993, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **AJUDANTE GERAL** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-12, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Maio de 2014;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 05 de Maio de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:50304BF9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MILTON ODAIR VIGAR no período de 01/06/2013 á 30/06/2013.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 07/05/2013 á 06/05/2014 ao Servidor público Municipal **MILTON ODAIR VIGAR**, portador da CI/RG n° 3.261.263-6/PR, inscrito no CPF nº. 424.167.289-20 de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 161 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:CC04C785

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ALZIRA APARECIDA FERREIRA DIAS no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/05/2013 á 01/05/2014 á Servidora pública Municipal **ALZIRA APARECIDA FERREIRA DIAS** portadora da CI/RG n°. 5.984.955-7/PR, inscrita no CPF nº. 035.269.879-98 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 151 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:676530D2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CASSILDA BATISTA MORATELI DOS SANTOS no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97 e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/07/2013 á 30/06/2014 a Servidora pública Municipal **CASSILDA BATISTA MORATELI DOS SANTOS**, portadora da CI/RG n° 5.665.734-7/PR, inscrito no CPF nº. 971.057.329-10 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 152 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B81796D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal EUNICE FERNANDES MOURÃO no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2013 á 07/02/2014 a Servidora pública Municipal **EUNICE FERNANDES MOURÃO**, portadora da CI/RG n° 6.376.136-2/PR, inscrita no CPF nº. 937.209.719-53 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 153 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:4B4A064F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EVERSON RIBEIRO DE JESUS no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2013 á 13/01/2014 ao Servidor público Municipal **EVERSON RIBEIRO DE JESUS**, portador da CI/RG n° 9.053.444-0/PR, inscrito no CPF nº. 057.300.469-28 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 154 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:EA718F8F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal Sr. FRANCISCO ALAIR GONÇALVES no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 28/05/2013 á 27/05/2014 ao Servidor Público Municipal, Sr. **FRANCISCO ALAIR GONÇALVES** portador da CI/RG n° 15.841.300/SP, inscrito no CPF nº. 601.262.809-91 em conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 155 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DBA4D735

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2013 á 11/05/2014 a Servidora pública Municipal **IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO**, portadora da CI/RG n° 8.084.648-7/PR, inscrita na CPF nº. 045.482.239-16 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 156 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:81B7939A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal JÉSSICA CRISTINE AGUIAR LEITE no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2013 á 01/04/2014 a Servidora pública Municipal **JESSICA CRISTINE AGUIAR LEITE**, portadora da CI/RG n° 9.598.889-0/PR, inscrita na CPF nº. 077.867.149-60 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 157 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:49777C22

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/06/2014

SÚMULA: Concede féria ao Servidor Público Municipal JOEL JOSE DOS SANTOS, no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2013 á 01/08/2014 ao Servidor público Municipal **JOEL JOÉ DOS SANTOS** portador da CI/RG n° 5.198.929-5, inscrito no CPF nº. 025.133.439-21 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 158 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E911A9EF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ CARLOS LAURINDO CAVALCANTE no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2012 á 19/12/2013 ao Servidor público Municipal **JOSÉ CARLOS LAURINDO CAVALCANTE**, portador da CI/RG n° 5.397.373-6/PR, inscrito no CPF nº. 724.782.769-68, de conformidade com a Lei Municipal º. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 159 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:1FE395D9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSE JAILSON DE JESUS no período de 01/06/2014 á 30/06/2014.

A Prefeita Municipal, em exercício, de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2012 á 16/09/2013 ao Servidor público Municipal **JOSÉ JAILSON DE JESUS** portador da CI/RG n°. 5.167.309-3, inscrito no CPF nº. 490.767.879-72, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 160 de 05/05/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/06/2014 à 30/06/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE MAIO DE 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:BE85767C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás **09h30mim do dia 19 de Maio de 2.014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - Menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para confecção de Materiais Gráficos, impressos com materiais de 1ª qualidade com especificações da Gramatura do papel, a serem utilizados pelos Departamentos da Administração Municipal, os interresados deverá retirar o Edital com os Modelos dos impressos a serem confeccionados pessoalmente no departamento de Licitações.
DATA DA ABERTURA: 19 de Maio de 2.014 às 09h30mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30mim e das 13h00mim às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 05 de Maio de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:633F3F2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 04/2014, e em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, houve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a locação de 01 (um) imóvel destinado à

instalação de um Posto de Atendimento Médico, na localidade de "Capiru da Boa Vista", neste Município. Pelo período de 12 (doze) meses.

Rio Branco do Sul, 30 de abril de 2014

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:3470B94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 05/2014, e em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, houve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de 01 (uma) máquina de cortar grama, destinado a manutenção do estádio Tio Lili, neste Município.

Rio Branco do Sul, 30 de abril de 2014

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:48D7AFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2014**, que tem por Objeto: A contratação de empresa ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE Projetos de Pavimentação/Recape Asfáltico. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 09/06/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 05 demaio de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:1B1C2B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

134/2014	**Conceder**, a partir de 01 de março de 2014, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***André Klemann Koch***, com matrícula nº 2283-7/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Secretário na Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Apolônia", da Secretaria Municipal de Educação. **REPUBLICAÇÃO**	**10/03/2014**
162/2014	**Lotar**, a partir de 01 de abril de 2014, a servidora pública municipal, ***Viviane Aparecida Ribas Coelho,*** com matrícula n.º 1294-7/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, na Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil "Lenir Rodrigues".	**01/04/2014**
163/2014	**Conceder,** licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a ser gozada a partir de 01 de abril de 2014, para a servidora ***Katia Aparecida Borges Saliba,*** com matrícula nº 0714-5/3, do cargo de "Assistente Social A", admitida em 01 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**01/04/2014**
164/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 01 de abril do corrente, ***Franciane do Nascimento Correa,*** com matrícula nº 2340-0/1, do cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.	**01/04/2014**
165/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 01 de abril do corrente, ***Rosangela Martins da Luz,*** com matrícula nº 2182-2/1, do cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.	**01/04/2014**
166/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 01 de abril do corrente, ***Carolina Fernandes Diniz,*** com matrícula nº 2394-9/1, do cargo de Assistente Social A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.	**01/04/2014**
167/2014	**Desligar**, a pedido, a partir de 01 de abril do corrente, ***Dirlei Alves,*** com matrícula nº 1702-7/1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Bairro Alto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**01/04/2014**
168/2014	**Já publicado.**	**01/04/2014**
169/2014	**Nomear**, a partir de 01 de abril de 2014, ***Wanessa Uniat Martins,*** para exercer cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-6, lotada na Procuradoria Geral do Município, Assessoria Jurídica.	**01/04/2014**
170/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 01 de abril do corrente, ***Gislaine Fátima Ribeiro Sampaio,*** com matrícula nº 2122-9/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**01/04/2014**
171/2014	**Já publicado.**	**02/04/2014**
172/2014	**Já publicado.**	**03/04/2014**
173/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 04 de abril do corrente, ***Aline Sabrine Brandemburg,*** com matrícula nº 2380-9/1, do cargo de Enfermeiro B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**03/04/2014**
174/2014	**Nomear,** a servidora pública municipal ***Dilecta Aparecida Schmidt,*** como Arquiteta responsável pela fiscalização, medição e acompanhamento técnico da obra de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, habilitada junto ao Ministério da Saúde através da Portaria n.º 729/2010.	**03/04/2014**
175/2014	Nomear Comissão para elaboração, aplicação e avaliação das provas de títulos, de Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com o propósito de contratar profissional Médico Ginecologista/Obstetra para atuar junto à Casa de Saúde da Mulher.	**03/04/2014**
176/2014	**Constituir,** Comissão para avaliar o cumprimento das metas e objetivos propostos no Plano Operativo vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, referente a Inexigibilidade nº 002/2014; e ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2014, referente a Inexigibilidade nº 003/2014.	**04/04/2014**
177/2014	**Constituir,** Comissão para avaliar o cumprimento das metas e objetivos propostos no Plano Operativo vinculado ao Processo Licitatório nº 009/2014, Concorrência nº 001/2014 e Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014.	**04/04/2014**
177-A/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 04 de abril do corrente, ***Sirlei da Silva Steffen,*** com matrícula nº 2065-6/1, do cargo de Enfermeiro B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**04/04/2014**
178/2014	Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Juliana Gomes***, matrícula n.º 2374-4/1, com base nos incisos XI e XVII, do artigo 86, inciso XI e parágrafo único do artigo 87, da Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010.	**09/04/2014**
179/2014	**Conceder**, a partir de 09 de abril do corrente, gratificação de função (FG-5-A), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Ingrid Aparecida Demétrio***, com matrícula nº 2297-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Técnico em Enfermagem Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.	**11/04/2014**
180/2014	**Publicado na íntegra.**	**11/04/2014**
181/2014	**Já publicado.**	**11/04/2014**
182/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Sandra Aparecida Maia de Siqueira,** com matrícula n.º 2008-7/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Maria Zeli Hungaro**, com matrícula n.º 0488-0, no período de 01 de abril até 17 de dezembro de 2014.	**14/04/2014**
183/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Marilene Piaz Reichardt,** com matrícula n.º 2240-3/1, na Escola Municipal "Celso Catalan", em substituição à professora **Rita Josefovicz Puchalski**, com matrícula n.º 0268-2/1, no período de 01 de abril até 30 de maio de 2014.	**14/04/2014**
184/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Márcia Terezinha Lima da Rosa Dachechen,** com matrícula n.º 0461-8/1, na Escola Municipal "João da Silva Machado", em substituição à professora **Carla Gizeli Grabas Schelbauer**, com matrícula n.º 1588-1/2, no período de 01 de abril até 30 de abril de 2014.	**14/04/2014**
185/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Dulcinéia Regina Holtz Dlugosz,** com matrícula n.º 0535-5/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Tia Fani", em substituição à professora **Gabriela Becker Bremer**, com matrícula n.º 0988-1/1, no período de 14 de abril até 17 de dezembro de 2014.	**14/04/2014**
186/2014	***Cancelar,*** a partir de 01 de maio do corrente, a Portaria nº 143, de 14 de março do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Eliane Terezinha Reitzmann Nenemann,** com matrícula n.º 0526-6/1, na Escola Municipal "Paulino Valério", em substituição à professora **Marili Barbosa**, com matrícula n.º 10218-0/4, no período de 25 de fevereiro até 17 de dezembro de 2014.	**14/04/2014**
187/2014	**Cancelar,** a partir de 01 de abril do corrente**,** a Portaria nº 091, de 11 de fevereiro do corrente**,** que alterou o artigo 1º, da Portaria nº 155, de 03 de maio de 2010, a função do servidor ***Luiz Carlos de Luca,*** matrícula nº 0362-0/1**,** para a função de Chefe da Atenção à Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.	**14/04/2014**
188/2014	**Conceder**, a partir de 01 de abril de 2014, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Sérgio Maurício Redkva***, com matrícula nº 1296-3/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Chefe da Atenção à Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.	**14/04/2014**
189/2014	**Conceder,** licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a ser gozada a partir de 01 de abril de 2014, para a servidora ***Carla Cristina Pinto Wojciechovki,*** com matrícula nº 0385-9/1, do cargo de "Professor PB20", admitida em 14 de fevereiro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**14/04/2014**
190/2014	**Férias mês de abril.**	**15/04/2014**
191/2014	**Nomear,** o servidor público municipal ***Charles Adriano Gomes***, com matrícula 2071-0/1, CREA 30244-0 PR, a partir de 01/01/2014 até 31/12/2014, como **Engenheiro Fiscalizador das Obras do Município**, conveniadas ou não, mediante A.R.T (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e quitada.	**16/04/2014**

192/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 17 de abril do corrente, ***Tânia Hahne,*** com matrícula nº 2251-9/1, do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**17/04/2014**
193/2014	**Conceder**, a partir de 01 de abril de 2014, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Nilceu Becker dos Santos***, com matrícula nº 1686-1/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Encarregado do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.	**22/04/2014**
194/2014	**Conceder**, a partir de 01 de abril de 2014, gratificação de função (FG-1), no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Josléia Aparecida Kracz Dziedciz***, com matrícula nº 0940-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora da Administração Distrital do Lageado dos Vieiras, da Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente.	**22/04/2014**
195/2014	**Conceder**, a partir de 01 de abril de 2014, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Taisa Aline Grosskopf Trentini***, com matrícula nº 1851-1/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe da Administração Distrital do Lageado dos Vieiras.	**22/04/2014**
196/2014	**Nomear,** Comissão com o objetivo de estudar, revisar as cotas de níveis das enchentes do rio Negro no Município; previsto nas Leis Municipais nº 1764, de 21 de dezembro de 2007 e nº 1767, de 21 de dezembro de 2007.	**24/04/2014**
197/2014	**Anuênio mês de abril.**	**24/04/2014**
198/2014	**Lotar**, a partir de 01 de maio de 2014, ***Geórgia von Linsingen Steffens,*** com matrícula nº 2243-8/1, do cargo de Instrutor de Artesanato, por 40 (quarenta horas) horas semanais, nível 09, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	**24/04/2014**
199/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 01 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Wircio Colaço,*** com matrícula nº 0196-1/1, do cargo de "Agente de Vigilância B", nível P-3, admitido em 25 de abril de 1983, lotado na Secretaria Municipal de Administração.	**28/04/2014**
200/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 01 de abril de 2014 a 30 de maio de 2014, e converter 1/3 em pecúnia no mês abril do corrente, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Rita Josefovicz Puchalski,*** com matrícula nº 0268-2/1, do cargo de "Professor PB20", nível PC 20-18, admitida em 12 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**28/04/2014**
201/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 04 de abril de 2014 a 02 de junho de 2014, e converter 1/3 em pecúnia no mês abril do corrente, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Terezinha de Fátima Tadra,*** com matrícula nº 0968-7/1, do cargo de "Professor PB20", nível PC 20-10; admitida em 08 de janeiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**28/04/2014**
202/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 04 de abril de 2014 a 02 de junho de 2014, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Ramira D'Aparecida de Carvalho,*** com matrícula nº 0265-8/1, do cargo de "Professor PB20", nível "PA 20-3", admitida em 01 de outubro de 1977, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**28/04/2014**
203/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 23 de abril de 2014 a 21 de junho de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Iara Maria José Segalla,*** com matrícula nº 0188-0/2, do cargo de "Professor PB20", nível "PC 20-18", admitida em 19 de março de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**28/04/2014**
204/2014	**Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 09 de abril de 2014 a 07 de julho de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Marinez Jerônimo Concatto,*** com matrícula nº 0749-8/2, do cargo de "Fonoaudiólogo A", nível "D-11", admitida em 03 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**28/04/2014**
205/2014	**Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 04 de abril de 2014 a 02 de julho de 2014, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Nirceia Moreira Ribeiro Valério,*** com matrícula nº 0263-1/1, do cargo de "Professor PB 20", nível "PC 20-18", admitida em 21 de fevereiro de 1983, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**28/04/2014**
206/2014	**Pecúnia mês de abril.**	**28/04/2014**
207/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 30 de abril do corrente, ***Floriano Walenga,*** com matrícula nº 1376-5/1, do cargo de Agente de Vigilância A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	**30/04/2014**

Rio Negro, 05 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5F634E48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 31/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de papel higiênico

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	32.260	rl	Papel higiênico, rolo com 60 metros, folha simples, branco, alta alvura, sem pigmentação oriunda de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com no máximo 16 unidades	0,64	H & D Alimentos Ltda
3	782	frd	Papel higiênico - Rolão 300m - 8 unidades folha simples, boa qualidade, branco e texturizado, constar na embalagem autorização de funcionamento do MS e validade.	17,50	Papel Master Sul Ltda
1	32.128	rl	Papel higiênico, rolo com 30 metros, folha dupla, branco, alta alvura, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com no máximo 16 unidades	0,65	Papelaria São Bento Ltda

Rio Negro, 05 de maio de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:011CF3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 081 – PROCESSO N° 158/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Mégane Grand Tour, placa AUY 2768. **PROPONENTE:** Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda. **CNPJ**: 00.379.858/0007-02. **VALOR:** R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 05 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F8C63A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 082 – PROCESSO N° 159/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, Ambulância Renault Master, placa AWF 6112. **PROPONENTE:** Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda. **CNPJ**: 00.379.858/0007-02. **VALOR:** R$ 2.543,00 (dois mil quinhentos quarenta e três reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 05 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AC58C278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012

Ref.: Dispensa 007/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO** inscrito no CNPJ/MF nº 03.814.471/0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, devidamente representado por seu Presidente **ALVORO FAGOTTI FILHO,** brasileiro, médico, portador do RG nº 5.848.259-5 e CPF nº 018.286.129-52, residente a domiciliado na Rua Perdizes, 180, na cidade de Arapongas – PR, doravante designado **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **20/04/2014** e término em **20/04/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 2 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CEFIL
Convenente

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

GISELI TOLINI ROSA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:091918CC

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012

Ref.: Dispensa 007/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.814.417/0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, Londrina – PR, devidamente representado por seu Presidente **ALVARO FAGOTTI FILHO,** brasileiro, médico, portador do RG nº 5.848.259-5 e inscrito no CPF sob nº 018.286.129-52, residente e domiciliado na Rua Perdizes, 180, na cidade de Arapongas – PR, doravante designado **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor mensal a ser pago será de até **R$875,00** (oitocentos e setenta e cinco reais) que deverá ser pago em até 10 dias após a apresentação da fatura, via boleto bancário, que será enviado após a assinatura deste convênio, ou depósito na Agência 0053-1, conta corrente nº 400100-1 – Banco Bradesco.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de até **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 2º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) para até **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 2 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CEFIL
Convenente

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

GISELI TOLINI ROSA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F5921E1D

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2010

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.288.760/0001-08, com endereço no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Presidente Bernardes n°. 809, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF n° 00.445.18810001-81, com sede á Travessa Goiânia, 152, na cidade de Londrina, através de seu Presidente **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, supra qualificado, doravante denominado simplesmente de CONSÓRCIO, através de seus representantes legais, nos termos da Lei n°. 8666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Aditivo** ao Convênio 008/2010 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a cláusula sétima, da vigência, estendendo-se o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com início em 07/04/2014 e término em 07/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Prefeito

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Presidente

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

GISELI TOLINI ROSA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7C79F78C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.660, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Altera denominação de área urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação do imóvel público matriculado sob o nº. 21.920 do Cartório de Registro de Imóveis, com área de 1.252,90 m², situado no Jardim Bela Vista, Rua das Indústrias nesta cidade e comarca, passando de "**Área de Lazer e Área Institucional"** para **"Área Institucional"** com a seguinte descrição:

"pela frente", confronta-se com a Rua das Indústrias, no rumo NE – 6º11'18'' SW, numa distância de 22,00 metros; "pelo lado direito", confronta-se no rumo NW – 77º57'08'' SE, com as datas nºs. 01, 16,50 metros; 02, 14,00 metros; 03, 15,00 metros e 04, 12,00 metros, totalizando 57,50 metros; "pelo lado esquerdo", confronta-se no rumo NW – 77º57'08'' SE, com lote nº. 45-47-B, numa distância de 56,40 metros; "aos fundos", confronta-se no rumo NE – 06º11'18'' SW, numa distância de 22,23 metros".

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a realizar a averbação da matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:ABB60C6C

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2014

Ref.: Dispensa de licitação nº 004/2014

AS PARTES:

MARCIA NOVAES, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 4.690.946-1 – SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 857.222.009-72, residente e domiciliada na Rua Antenor Ferri, 685 – Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade; **ROSANA NOVAES PUZZI**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 5.293.376-5 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 018.400.799-24, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 279 – Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade; doravante denominado **LOCADOR,** neste ato devidamente representados por sua bastante procuradora, a empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Av. Interventor Manoel Ribas, nº 1254, inscrita no CGC sob n°. 77.540.920/0001-27 e sob CRECI J-2185;

E de outro, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** casado, portador do RG nº 414.312-4 e sob o CPF nº 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1352, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A LOCADORA na qualidade de legítima PROPRIETÁRIA do imóvel situado na Avenida Castro Alves, 1821, nesta cidade. Neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao **LOCATÁRIO,** conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº. 004/2014, devidamente ratificada pelo contratante em 04/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, com início em 27/02/2014 e término em 27/02/2015, e o prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses com início em 27/02/2014 e término em 27/04/2015, sem direito à retomada, por parte da LOCADORA no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se ao funcionamento do CAPS – CENTRO DE APOIO PSICO-SOCIAL e seus projetos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será de **R$2.250,00** (dois mil duzentos e cinqüenta reais) mensais, que o LOCATÁRIO se compromete a pagar pontualmente até o 5º dia útil posterior a cada mês vencido à LOCADORA, mediante apresentação de recibo, empenhado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:..... 11 Fundo Municipal de Saúde
1030200092.049000 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Parágrafo Único – Perfaz o valor deste contrato o montante de **R$27.000,00** (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO
A LOCADORA, desde já, e independente de qualquer manifestação escrita ou verbal, concorda, de pleno direito que o LOCATÁRIO, ceda o imóvel e suas benfeitorias, total ou parcialmente, onerosa ou gratuitamente, a terceiros, não opondo nenhuma dificuldade ou obstáculo a essa cessão.

CLÁUSULA SEXTA – PRORROGAÇÃO
Havendo interesse por parte do LOCATÁRIOempermanecer no imóvel apósovencimentodeste contrato,entãoserá atualizado o valordoaluguel, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Todas as despesas normais de locação como, consumo de água, luz, gás e telefone, ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.
O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso da LOCADORA.
A LOCADORA autoriza transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco, mediante sua autorização por escrito;
O LOCATÁRIO se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA
Locadora

Testemunhas:

Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Rosa de Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3C7EB747

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Anexo V, Tabela III, Item I, da Lei Complementar nº 69/2012 – Código Tributário Municipal, que trata da aprovação de projetos de edificação ou obra ou de substituição ou modificação de projetos, pela área e pela respectiva fiscalização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Anexo V, Tabela III, Item I, da Lei Complementar nº 69/2013, passa a ter a seguinte redação:

Tabela III – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS E DEMOLIÇÃO.

Item	Discriminação	Valor em N° de UFM
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra ou de substituição ou modificação de projetos, pela área e pela respectiva fiscalização:	
	a) pela aprovação de projetos, por m².	0,02
	b) licença para demolição, por m².	0,01
	c) pela substituição ou modificação de projeto, por m².	0,01
	d) REVOGADO	
II	Pela execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de lotes e outros:	
	a) diretrizes, por m² do lote.	0,001
	b) subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m².	1,0
	c) subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 a 20.000 m².	2,0
	a) subdivisões, anexações e anotações, acima de 20.000 m².	3,0
	f) aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificações de projetos, por área, na seguinte proporção:	
	f.1) até 30.000 m².	4,0
	f.2) de 30.000,01 a 100.000,00 m².	6,0
	f.3) de 100.000,01 a 300.000,00 m².	10,0
	f.4) de 300.000,01 a 500.000,00 m².	15,0
	f.5) de 500.000,01 a 1.000.000,00 m².	20,0
	f.6) acima de 1.000.000,01 m².	30,0
III	Licença de para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado.	0,05

Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:6DB7B646

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2014

Ref: Inexigibilidade: 012/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominados simplesmente, **CONCEDENTES**, e de outro lado a **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLANDIA,** com sede na Avenida Tiradentes, 1153 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 80.911.134/0001-01, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **EDUARDO KAUS**, RG n°. 4.373.949-2 SSP/PR, CPF 735.731.759-53, residente na Rua Paulo Guimarães, 451 – Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO DE CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; na Lei Municipal nº. 3476/2011; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O Presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem como objeto o repasse de recursos da Prefeitura do Município de Rolândia, via Fundo Municipal de Cultura – aprovado pela Lei 3476/2011 – à **CONVENENTE** mediante aprovação de projeto cultural "**ROLAND SINGT**" (Projeto Abrigado) pela Comissão de Incentivo à Cultura – COMINC.

O presente termo tem por objeto:
Democratizar o acesso à cultura germânica, disseminando para o maior número de pessoas possível a língua e a cultura alemã através da arte do canto coral, proporcionando, ao mesmo tempo, informação, conhecimento e o prazer de apreciar boa música.
Desenvolver junto ao grupo de cantores do coro competências e habilidades musicais (técnicas vocais, respiração, articulação verbal, entre outros);
Desenvolver a prática de trabalho em equipe e a sociabilidade entre os componentes do grupo;
Desenvolver e preparar os cantores para apresentações em público, proporcionando vivência com elementos expressivos e formais da música;
Resgatar valores éticos, estéticos e políticos através da música;
Despertar o interesse das pessoas comuns pela música e oferecer a elas a possibilidade de participar da atividade de canto coral;
Representar o Município de Rolândia em eventos em outras localidades.

PARÁGRAFO ÚNICO
O presente Convênio tem por meta o pagamento de serviços de terceiros (pessoa jurídica) e materiais de consumo, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONCEDENTE** repassará a importância de até R$ 17.668,50 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em 12 parcelas conforme tabela abaixo, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, através da conta corrente 54.299-7 da Agência n° 0349-2 do Banco do Brasil, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas a conta de recursos orçamentários.

Maio/14	Junho/14	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14
R$ 2.463,50	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.700,00	R$ 1.405,00	R$ 1.000,00
Novembro/14	**Dezembro/14**	**Janeiro/15**	**Fevereiro/15**	**Março/15**	**Abril/15**
R$ 1.015,00	R$ 1.130,00	R$ 1.000,00	R$ 2.775,00	R$ 1.130,00	R$ 2.050,00

PARÁGRAFO ÚNICO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **TERMO DE CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de Junho de 1999;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **TERMO DE CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

PARÁGRAFO ÚNICO
São responsáveis pela execução do item (a) desta cláusula, os agentes públicos: **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** representando a Secretaria de Cultura; e **EVERTON MARCOS BALBINO**, representante da controladoria interna municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Ficam indicados servidores **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** e **EVERTON MARCOS BALBINO** como responsáveis técnicos que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº. 28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do Termo de **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de **CONVÊNIO** formalizado mediante **TERMO DE CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 54.299-7;
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos

recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;
Cumprir o projeto cultural nos prazos e condições apresentados à comissão;
Ser responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;
Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do projeto, sem desvirtuar-lhe a finalidade cultural;
Permitir, a qualquer tempo, à Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e os responsáveis pela fiscalização do **CONCEDENTE**, a supervisão técnica e a inspeção do projeto cultural;
Cumprir a contrapartida cultural estabelecida por ocasião da apresentação do projeto cultural;
Restituir ao Município os saldos não utilizados na execução do projeto;
Cumprir todas as normas e procedimentos previstos na regulamentação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.
Encaminhar previamente o material de divulgação do projeto para a Secretaria Municipal de Cultura para verificação de sua adequação às regras do Manual de Identidade Visual do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A manutenção de pessoal para a realização de trabalhos específicos constantes do plano de trabalho do Projeto Cultural a que se reporta este Termo, inclui a contratação pelo convenente e sua exclusiva responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e previdenciários.
PARÁGRAFO SEGUNDO
O convenente responderá civil e/ou criminalmente pelos atos praticados que implicarem demandas judiciais de qualquer espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Realização de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no SIT.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRABALHO** da **CONVENENTE** quanto a execução do **TERMO DE CONVÊNIO**.
PARÁGRAFO ÚNICO
É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundos da Cultura, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente TERMO DE CONVÊNIO serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade.....19 Fundo Municipal de Cultura – FMC
13.3920014.2.073 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura
3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES, 3572

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
É vedada a mudança de convenente do projeto cultural aprovado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Todos os gastos deverão ser efetuados através de cheques com suas respectivas cópias, ou transferência bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os gastos deverão ocorrer de acordo com o estipulado para cada rubrica.

PARÁGRAFO TERCEIRO
É vedado ao convenente de projeto cultural remunerar com recursos do FMC o mesmo prestador de serviço pessoa física, através de duas ou mais rubricas, bem como remunerar servidor que pertença aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUARTO
Mediante solicitação fundamentada, a COMINC, poderá autorizar a remuneração da mesma pessoa, através de duas ou mais rubricas.

PARÁGRAFO QUINTO
As despesas deverão ser pagas somente após a contratação do serviço.

PARÁGRAFO SEXTO
Os gastos com serviços ou produtos comercializados por pessoas jurídicas deverão ser comprovados por nota fiscal emitida em nome do convenente do projeto com menção, no corpo da nota, ao projeto cultural a que se refere e o número do FMC.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Os recursos oriundos de rendimentos não serão utilizados para pagamento das taxas bancárias e impostos incidentes sobre a movimentação da conta corrente. Estes recursos também poderão ser aplicados nas despesas do projeto, desde que devidamente autorizados pela CAPC, no caso de PCI e CAPPE, no caso de PPE.

PARÁGRAFO OITAVO
O saldo dos rendimentos financeiros deverá ser devolvido ao Fundo Municipal da Cultura ou utilizado pelo projeto com a prévia autorização da CAPC.

PARÁGRAFO NONO
O convenente do projeto cultural deverá observar o previsto na legislação fiscal, bem como a Resolução 28/2011 e Instrução normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DO PATROCÍNIO

Todos os projetos culturais incentivados com recursos do Município deverão divulgar a logomarca do FMC, na qualidade de patrocínio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os projetos que forem patrocinados majoritariamente pelo FMC deverão divulgá-lo com destaque em relação a quaisquer outras

marcas, na qualidade de patrocínio, nos materiais promocionais do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A Secretaria Municipal da Cultura publicará Manual de Identidade Visual para a correta inserção da logomarca do FMC, patrocinadores e apoiadores.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O não cumprimento dos parágrafos acima da Cláusula Décima acarretará, sem prejuízo de outras, as seguintes sanções:
Substituição de todo o material de divulgação feito em desacordo com o disposto sobre inserção de logomarca de patrocinadores e apoiadores;
Interrupção dos repasses previstos pelo Município;
Devolução dos valores do incentivo municipal repassados para o custeio de material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRODUTO

A Secretaria Municipal da Cultura receberá o percentual mínimo de 10% da quantidade de produtos culturais dos projetos culturais beneficiados pelo FMC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão efetuadas de acordo com o site específico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentro das regras de gestão de recursos públicos. O prazo para prestação de contas é bimestral, de acordo com termos do TCE-PR, sendo lícita a solicitação de prestação de contas parcial do projeto cultural a qualquer momento durante a vigência deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os anexos e extratos deverão ter todas as páginas rubricadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O Resumo de prestação de contas, os comprovantes de despesas e os extratos deverão ser entregues em cópia rubricada pelo presidente à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O convenente do projeto deverá anexar na prestação de contas todo o material gráfico do projeto, matérias na mídia e demais documentos que comprovem a realização do mesmo e enviá-los ao concedente.

PARÁGRAFO QUARTO
O relatório financeiro da prestação de contas, bem como o Relatório Técnico, serão analisados pelo Controle Interno do Município de Rolândia e pela Secretaria Municipal da Cultura.

PARÁGRAFO QUINTO
Após o recebimento da prestação de contas, o Controle Interno do Município de Rolândia, emitirá parecer técnico a respeito da realização do projeto de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCR-PR.

PARÁGRAFO SEXTO
O convenente de projeto cultural, após processo de contraditório e ampla defesa, que tiver sua prestação de contas reprovada, total ou parcialmente, através dos relatórios do Controle Interno do Município de Rolândia ou da Secretaria Municipal da Cultura, estará sujeito às sanções previstas na Legislação do Fundo Municipal de Cultura e demais regras estabelecidas na Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCR-PR.

PARÁGRAFO SÉTIMO
O convenente que utilizar-se de recursos oriundos do FMC em desconformidade com o previsto no projeto aprovado, com a legislação municipal de incentivo, as regras que a regulamentarão e demais regras normatizadoras do uso de recursos públicos, além das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:
I – Advertência escrita;
II – Devolução do montante incentivado;
III- Multa de até 02 (duas) vezes o valor do incentivo recebido;
IV- Inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 01 (um) a 05 (cinco) anos consecutivos.

PARÁGRAFO OITAVO
A pena de advertência escrita será aplicada em casos de descumprimento de prazos e recomendações administrativas, que não comprometam as finalidades e a execução do projeto. Os convenentes que receberem três advertências escritas serão inabilitados pelo prazo de 01 ano.

A pena de multa de até 02 (duas) vezes o valor de incentivo recebido e inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos será aplicada em casos de desvio de finalidade ou objeto, utilização de recursos em desconformidade com as finalidades do projeto e ações que comprometam a execução e alcance dos objetivos estabelecidos no projeto.

PARÁGRAFO NONO
A pena de inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, será aplicada cumulativamente às hipóteses em que forem aplicadas as penas de devolução do montante incentivado ou de multa de até 02 (duas) vezes o valor do incentivo recebido.

PARÁGRAFO DÉCIMO
As sanções descritas serão aplicadas através de Portaria emitida pelo (a) Secretário (a) Municipal da Cultura. Os documentos que compõem o projeto e Portaria serão encaminhados ao Controle Interno do Município, para que sejam tomadas as providências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exig6encia da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses com início em 05/05/2014 e término em 30/04/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do Ministério da Cultura, Prefeitura Municipal de Rolândia e Fundo Municipal de Cultura, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLÂNDIA
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

MOACIR ROMANINNI JUNIOR
RG: 2.940.2603-4 SSP-Pr

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5159B997

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2014

Ref: Inexigibilidade: 011/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominados simplesmente, **CONCEDENTES**, e de outro lado a **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLANDIA,** com sede na Avenida Tiradentes, 1153 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 80.911.134/0001-01, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **EDUARDO KAUS**, RG n°. 4.373.949-2 SSP/PR, CPF 735.731.759-53, residente na Rua Paulo Guimarães, 451 – Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO DE CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; na Lei Municipal nº. 3476/2011; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O Presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem como objeto o repasse de recursos da Prefeitura do Município de Rolândia, via Fundo Municipal de Cultura – aprovado pela Lei 3476/2011 – à **CONVENENTE** mediante aprovação de projeto cultural "**CANTE COM A GENTE**" pela Comissão de Incentivo à Cultura – COMINC.
O presente termo tem por objeto:

Desenvolver competências e habilidades musicais, proporcionando a vivencia com os elementos expressivos e formais da música.
Democratizar o acesso à música cantada e à cultura.
Ampliar o atendimento a comunidade pré-estabelecida. (Grupo Melhor idade- idosos e hospitalizados, dependentes de substâncias psicoativas em tratamento, etc.).
Resgatar valores éticos, estéticos e políticos através da música.
Contribuir para promoção e desenvolvimento cultural da cidade de Rolândia.
Representar o município em festivais culturais.
Oferecer aos munícipes a possibilidade de participar de atividades de canto e de coral;
Estimular o desenvolvimento de habilidades como: técnica vocal, respiração e expressão verbal corretas, comunicação, liderança, motivação, trabalho em equipe e apresentação em público, entre outras.
Formar um grupo de coral para difundir o município em apresentações, festivais de coros, datas comemorativas e eventos em geral.
Desenvolver o senso artístico, criativo e social.

PARÁGRAFO ÚNICO
O presente Convênio tem por meta o pagamento de serviços de terceiros (pessoa jurídica) e materiais de consumo, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONCEDENTE** repassará a importância de até R$ 23.272,40 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) em 12 parcelas conforme tabela abaixo, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, através da conta corrente 54.298-9 da Agência n° 0349-2 do Banco do Brasil, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas a conta de recursos orçamentários.

Maio/14	Junho/14	Julho/14	Agosto/14	Setembro/14	Outubro/14
R$ 4.962,40	R$ 2.760,00	R$ 1.710,00	R$ 1.310,00	R$ 1.560,00	R$ 1.310,00
Novembro/14	**Dezembro/14**	**Janeiro/15**	**Fevereiro/15**	**Março/15**	**Abril/15**
R$ 1.310,00	R$ 2.860,00	R$ 1.310,00	R$ 1.310,00	R$ 1.560,00	R$ 1.310,00

PARÁGRAFO ÚNICO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **TERMO DE CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias

após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de Junho de 1999;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **TERMO DE CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

PARÁGRAFO ÚNICO
São responsáveis pela execução do item (a) desta cláusula, os agentes públicos: **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** representando a Secretaria de Cultura; e **EVERTON MARCOS BALBINO**, representante da controladoria interna municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Ficam indicados servidores **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** e **EVERTON MARCOS BALBINO** como responsáveis técnicos que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº. 28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do Termo de **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de **CONVÊNIO** formalizado mediante **TERMO DE CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 54.298-9;
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;
Cumprir o projeto cultural nos prazos e condições apresentados à comissão;
Ser responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;
Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do projeto, sem desvirtuar-lhe a finalidade cultural;
Permitir, a qualquer tempo, à Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e os responsáveis pela fiscalização do **CONCEDENTE**, a supervisão técnica e a inspeção do projeto cultural;
Cumprir a contrapartida cultural estabelecida por ocasião da apresentação do projeto cultural;
Restituir ao Município os saldos não utilizados na execução do projeto;
Cumprir todas as normas e procedimentos previstos na regulamentação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.
Encaminhar previamente o material de divulgação do projeto para a Secretaria Municipal de Cultura para verificação de sua adequação às regras do Manual de Identidade Visual do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A manutenção de pessoal para a realização de trabalhos específicos constantes do plano de trabalho do Projeto Cultural a que se reporta este Termo, inclui a contratação pelo convenente e sua exclusiva responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e previdenciários.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O convenente responderá civil e/ou criminalmente pelos atos praticados que implicarem demandas judiciais de qualquer espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Realização de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no SIT.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRABALHO** da **CONVENENTE** quanto a execução do **TERMO DE CONVÊNIO**.
PARÁGRAFO ÚNICO
É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundos da Cultura, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente TERMO DE CONVÊNIO serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade.....19 Fundo Municipal de Cultura – FMC
13.3920014.2.073 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura
3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES, 3572

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
É vedada a mudança de convenente do projeto cultural aprovado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Todos os gastos deverão ser efetuados através de cheques com suas respectivas cópias, ou transferência bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os gastos deverão ocorrer de acordo com o estipulado para cada rubrica.

PARÁGRAFO TERCEIRO
É vedado ao convenente de projeto cultural remunerar com recursos do FMC o mesmo prestador de serviço pessoa física, através de duas ou mais rubricas, bem como remunerar servidor que pertença aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUARTO
Mediante solicitação fundamentada, a COMINC, poderá autorizar a remuneração da mesma pessoa, através de duas ou mais rubricas.

PARÁGRAFO QUINTO
As despesas deverão ser pagas somente após a contratação do serviço.

PARÁGRAFO SEXTO
Os gastos com serviços ou produtos comercializados por pessoas jurídicas deverão ser comprovados por nota fiscal emitida em nome do convenente do projeto com menção, no corpo da nota, ao projeto cultural a que se refere e o número do FMC.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Os recursos oriundos de rendimentos não serão utilizados para pagamento das taxas bancárias e impostos incidentes sobre a movimentação da conta corrente. Estes recursos também poderão ser aplicados nas despesas do projeto, desde que devidamente autorizados pela CAPC, no caso de PCI e CAPPE, no caso de PPE.

PARÁGRAFO OITAVO
O saldo dos rendimentos financeiros deverá ser devolvido ao Fundo Municipal da Cultura ou utilizado pelo projeto com a prévia autorização da CAPC.

PARÁGRAFO NONO
O convenente do projeto cultural deverá observar o previsto na legislação fiscal, bem como a Resolução 28/2011 e Instrução normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DO PATROCÍNIO

Todos os projetos culturais incentivados com recursos do Município deverão divulgar a logomarca do FMC, na qualidade de patrocínio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os projetos que forem patrocinados majoritariamente pelo FMC deverão divulgá-lo com destaque em relação a quaisquer outras marcas, na qualidade de patrocínio, nos materiais promocionais do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A Secretaria Municipal da Cultura publicará Manual de Identidade Visual para a correta inserção da logomarca do FMC, patrocinadores e apoiadores.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O não cumprimento dos parágrafos acima da Cláusula Décima acarretará, sem prejuízo de outras, as seguintes sanções:
Substituição de todo o material de divulgação feito em desacordo com o disposto sobre inserção de logomarca de patrocinadores e apoiadores;
Interrupção dos repasses previstos pelo Município;
Devolução dos valores do incentivo municipal repassados para o custeio de material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRODUTO

A Secretaria Municipal da Cultura receberá o percentual mínimo de 10% da quantidade de produtos culturais dos projetos culturais beneficiados pelo FMC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão efetuadas de acordo com o site específico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentro das regras de gestão de recursos públicos. O prazo para prestação de contas é bimestral, de acordo com termos do TCE-PR, sendo lícita a solicitação de prestação de contas parcial do projeto cultural a qualquer momento durante a vigência deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os anexos e extratos deverão ter todas as páginas rubricadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O Resumo de prestação de contas, os comprovantes de despesas e os extratos deverão ser entregues em cópia rubricada pelo presidente à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O convenente do projeto deverá anexar na prestação de contas todo o material gráfico do projeto, matérias na mídia e demais documentos que comprovem a realização do mesmo e enviá-los ao concedente.

PARÁGRAFO QUARTO
O relatório financeiro da prestação de contas, bem como o Relatório Técnico, serão analisados pelo Controle Interno do Município de Rolândia e pela Secretaria Municipal da Cultura.

PARÁGRAFO QUINTO
Após o recebimento da prestação de contas, o Controle Interno do Município de Rolândia, emitirá parecer técnico a respeito da realização do projeto de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCR-PR.

PARÁGRAFO SEXTO

O convenente de projeto cultural, após processo de contraditório e ampla defesa, que tiver sua prestação de contas reprovada, total ou parcialmente, através dos relatórios do Controle Interno do Município de Rolândia ou da Secretaria Municipal da Cultura, estará sujeito às sanções previstas na Legislação do Fundo Municipal de Cultura e demais regras estabelecidas na Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCR-PR.

PARÁGRAFO SÉTIMO
O convenente que utilizar-se de recursos oriundos do FMC em desconformidade com o previsto no projeto aprovado, com a legislação municipal de incentivo, as regras que a regulamentarão e demais regras normatizadoras do uso de recursos públicos, além das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:
I – Advertência escrita;
II – Devolução do montante incentivado;
III- Multa de até 02 (duas) vezes o valor do incentivo recebido;
IV- Inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 01 (um) a 05 (cinco) anos consecutivos.

PARÁGRAFO OITAVO
A pena de advertência escrita será aplicada em casos de descumprimento de prazos e recomendações administrativas, que não comprometam as finalidades e a execução do projeto. Os convenentes que receberem três advertências escritas serão inabilitados pelo prazo de 01 ano.

A pena de multa de até 02 (duas) vezes o valor de incentivo recebido e inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos será aplicada em casos de desvio de finalidade ou objeto, utilização de recursos em desconformidade com as finalidades do projeto e ações que comprometam a execução e alcance dos objetivos estabelecidos no projeto.

PARÁGRAFO NONO
A pena de inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, será aplicada cumulativamente às hipóteses em que forem aplicadas as penas de devolução do montante incentivado ou de multa de até 02 (duas) vezes o valor do incentivo recebido.

PARÁGRAFO DÉCIMO
As sanções descritas serão aplicadas através de Portaria emitida pelo (a) Secretário (a) Municipal da Cultura. Os documentos que compõem o projeto e Portaria serão encaminhados ao Controle Interno do Município, para que sejam tomadas as providências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exig6encia da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses com início em 05/05/2014 e término em 30/04/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do Ministério da Cultura, Prefeitura Municipal de Rolândia e Fundo Municipal de Cultura, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE ROLÂNDIA
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

MOACIR ROMANINNI JUNIOR
RG: 2.940.2603-4 SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8E55945B

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 015/2014

Ref: Dispensa Nº 009/2014

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos

Dumont, nº 1.352, Centro, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **V. Y. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Grauna, nº 146, sala 01, Jardim Nova Esperança, na cidade de Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.051.472/0001-12, representada pela sócia administradora Sra. **LARA NECKEL DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente à Avenida Mahatma Gandhi, 390 – Bairro Interlagos, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04.789-000, portadora do RG nº 53.152.928-9/PR e do CPF nº 037.390.041-42, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto a contratação de locação de veículos de passageiros, tipo ônibus para prestarem serviços de transporte de alunos, à Secretaria Municipal de Educação, especificamente nas linhas e distâncias descritas na tabela abaixo, referente ao Edital de Dispensa nº 009/2014, devidamente ratificada pelo **CONTRATANTE** em 31/03/2014, perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 661.477,95 (seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

LINHA	KM/DIA	QUANTIDADE ALUNOS	QUANTIDADE ÔNIBUS
BARRO PRETO (70% RURAL)	117	10 – MANHÃ 03 – TARDE	01
SÃO RAFAEL (20% RURAL)	118	24 – MANHÃ 17 – TARDE	01
KM 07 (60% RURAL)	80	25 – MANHÃ 15 – TARDE	02
TAKEO TESHIMA (60% RURAL)	115	15 – MANHÃ 05 – TARDE 01 – NOITE	02
SÃO MARTINHO P/ ROLÂNDIA (100% URBANO)	78	55 – MANHÃ	01
BARTIRA P/ ROLÂNDIA (100% URBANO)	66	55 – MANHÃ	01
BARTIRA P/ SÃO MARTINHO (100% URBANO)	52	47 – MANHÃ	01
CARAMURU (70% RURAL)	100	25 – MANHÃ 08 – TARDE	01
ARAPONGUINHA (60% RURAL)	113	25 – MANHÃ 10 – TARDE	01
BELANÇON (50% RURAL)	154	22 – MANHÃ 35 – TARDE	02
CAFEZAL (80% RURAL)	102	24 – MANHÃ 17 – TARDE	01
TRÊS BOCAS (60% RURAL)	121	19 – MANHÃ 07 – TARDE	01
CARAMBOLA (50% RURAL)	139	18 – MANHÃ 11 – TARDE	01
CEBOLEIRO (50% RURAL)	103	32 – MANHÃ 23 – TARDE 06 – NOTURNO PORÉM É SÓ TRAZER A PREFEITURA DEVOLVE	01
JD PERAZOLO (100% URBANO)	56	70 – MANHÃ 50 – TARDE	01

OBS: NECESSIDADE TAMBÉM DE FRETAMENTO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LINHA	KM/DIA	QUANTIDADE ALUNOS	QUANTIDADE ÔNIBUS
CRIAR (100% URBANO)	31	75 – MANHÃ 75 – TARDE	01
CRIAR DO BARTIRA (100% URBANO)	58	20 – TARDE (OBS: APROVEITAMENTO LINHA ESTUDANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – O MESMO VEÍCULO QUE ENTREGA OS ALUNOS NO DISTRITO RETORNA PARA ROLÂNDIA COM OS 20 ALUNOS PARA O CRIAR)	

HORÁRIOS DE AULA:

ESCOLAS ESTADUAIS – 7:30 AS 11:50 / 13:00 AS 17:15

ESCOLAS MUNICIPAIS – 7:30 AS 11:30 / 13:00 AS 17:00

HÁ NO MUNICÍPIO:

06 ESCOLAS ESTADUAIS

12 ESCOLAS MUNICIPAIS (02 SÃO DO DISTRITOS SÃO MARTINHO E BARTIRA)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O prazo de execução dos serviços é de 01/04/2014 até 29/06/2014, conforme calendário escolar e autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Executar o serviço conforme especificações do EDITAL.

Ser responsável pela qualidade do serviço a ser executado.

Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.

A **CONTRATADA** é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros.

A **CONTRATADA** é responsável pela análise e estudos de todos os elementos fornecidos pela **CONTRATANTE**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais sub-contratadas e a **CONTRATANTE**, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a **CONTRATADA**.

Executar o serviço conforme os prazos estipulados no edital.

Permitir vistoria do veículo a qualquer momento para a verificação da sua conformidade com as exigências em relação à segurança e higiene. Tal verificação ficará a cargo da Secretaria de Educação.

Controlar a entrada dos estudantes, no ônibus, através de documento fornecido pela contratada.

Entregar relatórios mensais na Secretaria de Educação com os nomes dos usuários e quantidade.

Quando da verificação do ônibus for detectada alguma falha no veículo inspecionado ficará impedido de executar o transporte ficando a contratada obrigada a colocar outro veículo apropriado para executar o serviço.

Controlar os estudantes que usam o veículo, tanto na ida como na volta.

Fornecer as carteirinhas aos estudantes usuários da linha que comprovem estarem devidamente matriculados no ensino infantil, fundamental e médio de estabelecimentos do município de Rolândia.

A **CONTRATADA** deverá disponibilizar ônibus reserva e motorista para eventual atendimento de emergência no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após o chamado pela secretaria municipal de educação.

A contratada deverá cumprir as exigências do Código de Trânsito Nacional, arts. 136 a 139 e Resoluções do CONTRAN.

Apresentar mensalmente guias de recolhimento e certificado de regularidade do FGTS, bem como certidão negativa de débito com o INSS.

Os bancos dos veículos (ônibus), deverão ser estofados.

A **CONTRATADA** deverá manter veículos e motoristas reservas para substituição imediata de carros em caso de quebra ou avaria.

A **CONTRATADA** poderá utilizar carros de suas coligadas societariamente.

Manter monitor para a fiscalização, ordem, disciplina e bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, após devidamente realizada a medição, será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal;

O pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia. A **CONTRATADA** deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) ou recibo de prestação de serviços informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial , a data de homologação e número do contrato.

Para o pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar ainda, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação dos certificados correspondente (CND).

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, fica sujeito a **CONTRATADA** às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8666/93, na seguinte conformidade:
1 - atraso até 7 (sete) dia , multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
2 - atraso superior a 7 (sete) dia, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
4 - Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização não cumprida.
5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
6 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução dos serviços será de 01/04/2014 até 29/06/2014. E a vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
Fica a **CONTRATANTE** autorizada a proceder a rescisão automática do presente contrato, na hipótese de superveniência de licitação exitosa pelo mesmo objeto ou por qualquer outro motivo de interesse público, devidamente justificado.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na **Dispensa Nº 009/2014.**
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotações orçamentárias próprias:
Órgão:.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:...12 Diretora de Serviços Sociais
0824400102.054 Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Órgão:.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:...09 Diretoria de Apoio Pedagógico
1236100086.038 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 1º de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

V. Y. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Rosane Nogueira Benazi
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:812B3BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 013/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº 013/2014 de licitação, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Sistema da tecnologia da Informação para "Atendimento ao Cidadão – Internet".

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Valor Total Anual: R$ 15.054,72 (quinze mil cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Pagamento: Mensal.

Dotação Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 05 de maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:75D81E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 070/2013

Ref. Pregão Presencial nº 025/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caso de urgência a ata de registro de preços da empresa, **CAMPANER COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de

direito privado, com sede à Rua Primavera, nº 21, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 08.158.121/0001-78, representada pelo Sr. **Fábio Campaner**, residente na Rua Aliança, nº 471, Jardim Alvorada, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 8.103.534-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 040.009.539-40, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento em 03/05/2014 até 03/07/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de abril de 2014.

_____
Município de Rolândia

_____
CAMPANER COMÉRCIO DE GÁS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n.º 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n.º 13.093.443-9–SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8DAE5792

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 066/2013

Ref. Pregão Presencial nº 019/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caso de urgência a ata de registro de preços da empresa, **DEPOSITO ROLANDIA COM. DE MAT P/ CONSTRUÇAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, nº2637, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.039.885/001-81, representada pelo Sr. **João de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Carlos Georg, nº 10, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 5.010.646.874 e do CPF/MF nº 273.610.550-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento em 29/04/2014 até 29/06/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de abril de 2014.

_____
Município de Rolândia

_____
DEPOSITO ROLANDIA COM. DE MAT P/ CONSTRUÇAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSÉ TKACZUK JUNIOR
RG n. 2.238.306-0–SSP-PR

Nome: ISMAEL FERREIRA MARTINS
RG n. 1.006.520-8–SSP-Pr

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F466967A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 51/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor:
R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Prazo de Execução: 04/05/2015.

Prazo de Vigência: 04/05/2015.

Data da Assinatura: 05/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9D1BA664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 52/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ELIANE APARECIDA SCARIOT ;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor:
R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 04/05/2015.

Prazo de Vigência: 04/05/2015.

Data da Assinatura: 05/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4C7DAE9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 53/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LUCAS ANTONIAZI;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor:
R$ 8.448,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 04/05/2015.

Prazo de Vigência: 04/05/2015.

Data da Assinatura: 05/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6A345139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 54/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MARIO DIAS DE MEIRA JUNIOR;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor:
R$ 15.009,60 (Quinze Mil e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 04/05/2015.

Prazo de Vigência: 04/05/2015.

Data da Assinatura: 05/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:AB5401A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 55/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RULLYEND DOS SANTOS;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor:
R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

Prazo de Execução: 04/05/2015.

Prazo de Vigência: 04/05/2015.

Data da Assinatura: 05/05/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:2759E981

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 566/2014

05 de Maio de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, PARA MANUTENÇÃO DA CASA –LAR.

O Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, com a finalidade de promover a manutenção da CASA-LAR, estabelecida naquele Município, podendo, para tanto efetuar o repasse do valor de R$ 35.724,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) referente custeio de exercícios anteriores mais o valor mensal de R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais), necessários para sua manutenção, respeitando as previsões e limites orçamentários.

Paragrafo 1º: O valor mensal estabelecido no caput deste artigo será atualizado anualmente pelo IGPM/FGV, e em caso de extinção deste índice, por aquele que o substituir.

ART. 2º - A Casa-Lar terá por objetivos atender as necessidades de crianças e adolescentes, abandonados e/ou egressos de Unidades de Internamento, assim como os portadores de deficiências, demandatários das políticas de proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, com atendimento de todos os Municípios que compõem a Comarca de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, visando a permanência e a aquisição de habilidades para a convivência na família, na escola e no mundo do trabalho.

Parágrafo Único: Na Casa-Lar as crianças participarão de gestão e planejamento dos acontecimentos diários, bem como das normas de convivência entre os filhos e os pais sociais.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

09.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.00056-041 Ações de assistência a Criança e ao Adolescente
4600 - 33.50.43.00.00 Subvenção Social. R$ 75.000,00

ART. 4º - Para Cobertura serão utilizadas recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Fonte 000 R$ 75.000,00

ART.5º - EstaLeientraemvigornadatadesuapublicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 05 de Maio de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:8E9CDF81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO Nº 41/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2014

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital do Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será ás 09:30 h do dia 19/05/2014 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema - Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:30 h das 13:00 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou pelo e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema-Pr, 07 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CA07C088

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2014.
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Escritório de Advocacia que possua notória Especialização Jurídica na Prestação de Serviços Tributários e Fiscais para a Execução de Objeto singular e por prazo determinado para levantamento e identificação de débitos e créditos, bem como outros benefícios tributários e conseqüente revisão administrativa e/ou judicial do município de sapopema-pr. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 06/06/2014 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/06/2014 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 06 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

KARINA IZABEL BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:ABECA202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014- LOTES 01 E 02.

À vista do parecer jurídico e das informações prestadas pelo Pregoeiro acerca do recurso interposto pela licitante empresa RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA , contra a decisão que declarou a empresa KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA vencedora nos LOTES 01 e 02 do certame em epígrafe, decido pelo improvimento do mesmo e mantenho o julgamento do Pregoeiro aos LOTES referidos **,** bem como, **ADJUDICO à empresa KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA o objeto do LOTE 01 com o valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e o objeto do LOTE 02 com valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).** As razões que motivaram as decisões acima, encontram-se nos autos do processo à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações.

Sengés, 30 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:34528B1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA 402/2014

Súmula: - Concede ferias regulamentares ao servidor JACI BRAZ DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JACI BRAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Executor de serviços Gerais, nível 001, matrícula funcional de nº. 1211-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 30/05/2012.

Art. 2º - Revogam as diposições em contrario.

Município de Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7398DDD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e de higienização para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 28.716,37** (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 20/05/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE M. MIRANDA
P/ Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:EC8B374B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2014

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo hatch, ZERO KM, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 29.755,70** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 19/05/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E1844087

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 471/2014

Súmula:- Nomeia para o cargo de guardião o Sr. DIEGO SABURO NOHARA RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM A HABILITAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 004/2012.

D E C R E T A :-

Art.1º:- Fica o Sr., **DIEGO SABURO NOHARA RODRIGUES**, portador da CI/RG nº. 9.339.251-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 364.952.078-83, NOMEADO para exercer o cargo de GUARDIÃO no Departamento de Educação Básica – Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 01 do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, sob o Regime Estatutário.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14/04/2014.

Município de Sengés, 28 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B6EE49FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475/2014

Súmula:- Exonera do cargo de Diretor de Assistência á Criança e ao Adolescente a Sra. ALESSANDRA FRAGOSO BATISTA SOARES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ÔRGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 3175 DE 24/04/2014.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica a Sra. ALESSANDRA FRAGOSO BATISTA SOARES, matrícula funcional nº. 1675-1 brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.166.379-18, EXONERADA a pedido do cargo em comissão de Diretor de Assistência à Criança e ao Adolescente, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Assistência Social, deixando de perceber o equivalente ao nível 05/CC do Plano de Cargos e Vencimentos do Município.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir de 01/05/2014.

Município de Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BA1B2F06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 476/2014

Súmula:- Concede licença especial ao servidor CLAUDEMIR DE LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ÔRGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 3050 DE 14/03/2014.

DECRETA:-

Art. 1.° - Conceder ao Sr. **CLAUDEMIR DE LIMA**, inscrito no CPF/MF 593.153.939-53, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 001, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2006/2011, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2014.

Município de Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:452EDAE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 477/2014

Súmula:- Concede licença especial ao servidor ODAIR JOSÉ CÂNDIDO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ÔRGANICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 3173 DE 24/04/2014.

DECRETA:-

Art. 1.° - Conceder ao Sr. **ODAIR JOSÉ CÂNDIDO**, inscrito no CPF/MF 837.060.899-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 006, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2007/2012, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).
Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. de Transporte e Viação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:968A58FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 401/2014

Súmula: - Concede ferias regulamentares aos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Finanças, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/05/2014, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCO ANDREI DE LARA	Depto. de Tributação	02/03/2013 a 01/03/2014
AVELINO DE ALMEIDA JUNIOR	Depto. de Tributação	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º - Revogam as diposições em contrario.

Município de Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C66B3BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 403/2014

Súmula: - Concede ferias regulamentares a servidora PAOLA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **PAOLA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 009, matrícula funcional de nº. 1469-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, Divisão de Contratos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 19/01/2012 a 18/01/2013.

Art. 2º - Revogam as diposições em contrario.

Município de Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:FE949C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 108/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.1.90.13.00.00 01303 Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 01495 Material de Consumo.....R$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00 01495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 25.000,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

04.002.10.301.0013.2061 – Ações do Programa Saúde Bucal
3.1.90.11.00.00 01495 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 30.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 29 de Abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B21D857A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2013

Processo: Pregão Presencial 8/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 72.082.043/0001-74

Objeto: Aditar em 6% o valor total da Ata Original, importando no montante de R$: 6.762,00 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais).

Data: 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DD064F22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36-2014

PARTES:MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a Empresa: TUNASPAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME CNPJ: sob nº. 07.202.517/0001-02

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Peças de 1ª Linha para Veículos leves, destinados a manutenção da frota municipal", conforme especificados abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Amortecedor traseiro 1° linha	30,00	R$ 86,1300	R$ 2.583,90
2	Amortecedor dianteiro 1° linha	30,00	R$ 104,9400	R$ 3.148,20
3	Kit batente dianteiro 1° linha	10,00	R$ 48,5100	R$ 485,10
4	Kit batente traseiro 1° linha	10,00	R$ 16,7300	R$ 167,30
5	Pivô 1° linha	10,00	R$ 35,5400	R$ 355,40
6	Terminal 1° linha	10,00	R$ 35,5400	R$ 355,40
7	Bieleta 1° linha	10,00	R$ 48,5100	R$ 485,10
8	Bandeja 1° linha	10,00	R$ 108,9000	R$ 1.089,00
9	Bucha do estabilizador 1° linha	30,00	R$ 21,7800	R$ 653,40
10	Barra axial 1° linha	16,00	R$ 97,0200	R$ 1.552,32
11	Homocinética 1° linha	16,00	R$ 122,7600	R$ 1.964,16
12	Kit coifa 1° linha	16,00	R$ 19,3100	R$ 308,96
13	Rolamento do cubo dianteiro 1° linha	16,00	R$ 56,4300	R$ 902,88
14	Pastilha de freio 1° linha	100,00	R$ 48,5100	R$ 4.851,00
15	Disco de freio 1° linha	16,00	R$ 85,0000	R$ 1.360,00
16	Cubo de roda 1° linha	16,00	R$ 23,6600	R$ 378,56
17	Parafuso de roda 1° linha	30,00	R$ 2,4800	R$ 74,40
18	Caixa de direção mecânica 1 linha	10,00	R$ 425,7000	R$ 4.257,00
19	Caixa de direção hidráulica 1° linha	10,00	R$ 643,5000	R$ 6.435,00
20	Reparo de pinça de freio	16,00	R$ 38,6100	R$ 617,76
21	Cilindro de roda traseiro 1° linha	16,00	R$ 17,7200	R$ 283,52
22	Kit rolamento traseiro 1° linha	16,00	R$ 40,1000	R$ 641,60
23	Cubo traseiro 1° linha	16,00	R$ 67,3200	R$ 1.077,12
24	Tambor de freio 1° linha	16,00	R$ 68,8100	R$ 1.100,96
25	Bucha do eixo traseiro 1° linha	32,00	R$ 18,8100	R$ 601,92
26	Bucha do agregado dianteiro PF12 1° linha	32,00	R$ 25,2500	R$ 808,00
27	Bucha do agregado traseiro PF12 1° linha	32,00	R$ 18,7100	R$ 598,72
28	Correia dentada 1° linha	10,00	R$ 48,5100	R$ 485,10
29	Correia do alternador 1° linha	10,00	R$ 28,2200	R$ 282,20
30	Correia do alternador com ar 1° linha	10,00	R$ 31,6800	R$ 316,80
31	Jogo de vela 1° linha	10,00	R$ 79,2000	R$ 792,00
32	Jogo de cabo de vela 1° linha	10,00	R$ 168,3000	R$ 1.683,00
33	Bobina de ignição 1° linha	10,00	R$ 200,0000	R$ 2.000,00
34	Radiador 1° linha	8,00	R$ 246,5100	R$ 1.972,08
35	Motor de passo 1° linha	8,00	R$ 53,4600	R$ 427,68
36	Junta do cabeçote 1° linha	8,00	R$ 43,5600	R$ 348,48
37	Kit embreagem 1° linha	8,00	R$ 250,4700	R$ 2.003,76
38	Amortecedor traseiro 1° linha	6,00	R$ 103,9500	R$ 623,70
39	Amortecedor dianteiro 1° linha	6,00	R$ 137,6100	R$ 825,66
40	Kit batente dianteiro 1° linha	6,00	R$ 54,4500	R$ 326,70
41	Kit batente traseiro 1° linha	6,00	R$ 17,3300	R$ 103,98
42	Pivô 1° linha	6,00	R$ 47,5200	R$ 285,12
43	Terminal 1° linha	6,00	R$ 55,4400	R$ 332,64
44	Bieleta 1° linha	6,00	R$ 50,4900	R$ 302,94
45	Bandeja 1° linha	6,00	R$ 113,8500	R$ 683,10
46	Bucha do estabilizador 1° linha	10,00	R$ 48,5100	R$ 485,10
47	Barra axial 1° linha	3,00	R$ 43,5600	R$ 130,68
48	Homocinética 1° linha	3,00	R$ 125,7300	R$ 377,19
49	Kit coifa 1° linha	3,00	R$ 22,7700	R$ 68,31
50	Rolamento do cubo dianteiro 1° linha	6,00	R$ 58,4100	R$ 350,46
51	Pastilha de freio 1° linha	20,00	R$ 63,3600	R$ 1.267,20
52	Disco de freio 1° linha	6,00	R$ 52,9700	R$ 317,82
53	Cubo de roda 1° linha	6,00	R$ 26,2400	R$ 157,44
54	Parafuso de roda 1° linha	20,00	R$ 2,4800	R$ 49,60
55	Caixa de direção mecânica 1 linha	3,00	R$ 504,9000	R$ 1.514,70
56	Caixa de direção hidráulica 1° linha	3,00	R$ 730,6200	R$ 2.191,86
57	Reparo de pinça de freio	6,00	R$ 64,3500	R$ 386,10
58	Cilindro de roda traseiro 1° linha	6,00	R$ 23,2700	R$ 139,62
59	Kit rolamento traseiro 1° linha	6,00	R$ 24,7500	R$ 148,50
60	Cubo traseiro 1° linha	6,00	R$ 76,2300	R$ 457,38
61	Tambor de freio 1° linha	6,00	R$ 138,1100	R$ 828,66
62	Bucha do eixo traseiro 1° linha	20,00	R$ 18,8100	R$ 376,20
63	Bucha do agregado dianteiro PF12 1° linha	20,00	R$ 19,5000	R$ 390,00
64	Bucha do agregado traseiro PF12 1° linha	20,00	R$ 12,8700	R$ 257,40
65	Correia dentada 1° linha	3,00	R$ 45,5400	R$ 136,62
66	Correia do alternador 1° linha	3,00	R$ 29,7000	R$ 89,10
67	Correia do alternador com ar 1° linha	3,00	R$ 66,3300	R$ 198,99
68	Jogo de vela 1° linha	6,00	R$ 74,2500	R$ 445,50
69	Jogo de cabo de vela 1° linha	6,00	R$ 168,3000	R$ 1.009,80
70	Bobina de ignição 1° linha	3,00	R$ 374,2200	R$ 1.122,66
71	Radiador 1° linha	3,00	R$ 256,4100	R$ 769,23
72	Motor de passo 1° linha	3,00	R$ 89,1000	R$ 267,30

73	Junta do cabeçote 1° linha	3,00	R$ 45,5400	R$ 136,62
74	Kit embreagem 1° linha	3,00	R$ 267,3000	R$ 801,90
75	Amortecedor traseiro 1° linha	6,00	R$ 100,9800	R$ 605,88
76	Amortecedor dianteiro 1° linha	6,00	R$ 137,6100	R$ 825,66
77	Kit batente dianteiro 1° linha	6,00	R$ 56,4300	R$ 338,58
78	Kit batente traseiro 1° linha	6,00	R$ 17,3300	R$ 103,98
79	Pivô 1° linha	6,00	R$ 40,0000	R$ 240,00
80	Terminal 1° linha	6,00	R$ 52,4700	R$ 314,82
81	Bieleta 1° linha	3,00	R$ 48,5100	R$ 145,53
82	Bandeja 1° linha	6,00	R$ 115,8300	R$ 694,98
83	Bucha do estabilizador 1° linha	10,00	R$ 48,5100	R$ 485,10
84	Barra axial 1° linha	3,00	R$ 43,5600	R$ 130,68
85	Homocinética 1° linha	6,00	R$ 127,7100	R$ 766,26
86	Kit coifa 1° linha	6,00	R$ 24,7500	R$ 148,50
87	Rolamento do cubo dianteiro 1° linha	6,00	R$ 59,4000	R$ 356,40
88	Pastilha de freio 1° linha	20,00	R$ 66,3300	R$ 1.326,60
89	Disco de freio 1° linha	6,00	R$ 55,4100	R$ 332,46
90	Cubo de roda 1° linha	6,00	R$ 26,7300	R$ 160,38
91	Parafuso de roda 1° linha	25,00	R$ 2,4800	R$ 62,00
92	Caixa de direção mecânica 1 linha	3,00	R$ 503,9100	R$ 1.511,73
93	Caixa de direção hidráulica 1° linha	3,00	R$ 729,6300	R$ 2.188,89
94	Reparo de pinça de freio	6,00	R$ 64,3500	R$ 386,10
95	Cilindro de roda traseiro 1° linha	6,00	R$ 23,7600	R$ 142,56
96	Kit rolamento traseiro 1° linha	12,00	R$ 24,7500	R$ 297,00
97	Cubo traseiro 1° linha	6,00	R$ 77,2200	R$ 463,32
98	Tambor de freio 1° linha	6,00	R$ 137,6100	R$ 825,66
99	Bucha do eixo traseiro 1° linha	6,00	R$ 18,8100	R$ 112,86
100	Bucha do agregado dianteiro PF12 1° linha	10,00	R$ 18,8100	R$ 188,10
101	Bucha do agregado traseiro PF12 1° linha	10,00	R$ 12,8700	R$ 128,70
102	Correia dentada 1° linha	3,00	R$ 45,5400	R$ 136,62
103	Correia do alternador 1° linha	3,00	R$ 76,7300	R$ 230,19
104	Correia do alternador com ar 1° linha	3,00	R$ 78,2100	R$ 234,63
105	Jogo de vela 1° linha	6,00	R$ 74,2500	R$ 445,50
106	Jogo de cabo de vela 1° linha	6,00	R$ 168,3000	R$ 1.009,80
107	Bobina de ignição 1° linha	3,00	R$ 376,2000	R$ 1.128,60
108	Radiador 1° linha	3,00	R$ 259,0000	R$ 777,00
109	Motor de passo 1° linha	3,00	R$ 88,1100	R$ 264,33
110	Junta do cabeçote 1° linha	3,00	R$ 45,5400	R$ 136,62
111	Kit embreagem 1° linha	3,00	R$ 365,3100	R$ 1.095,93
112	Amortecedor traseiro 1° linha	6,00	R$ 104,9400	R$ 629,64
113	Amortecedor dianteiro 1° linha	6,00	R$ 102,9600	R$ 617,76
114	Terminal interno 1° linha	3,00	R$ 43,5600	R$ 130,68
115	Pivô superior 1° linha	3,00	R$ 34,6500	R$ 103,95
116	Pivô inferior 1° linha	3,00	R$ 39,6000	R$ 118,80
117	Terminal extreno 1° linha	3,00	R$ 46,5300	R$ 139,59
118	Bucha do estabilizador 1° linha	10,00	R$ 10,8900	R$ 108,90
119	Homocinética 1° linha	6,00	R$ 125,7300	R$ 754,38
120	Kit coifa 1° linha	6,00	R$ 23,7600	R$ 142,56
121	Rolamento do cubo dianteiro 1° linha	3,00	R$ 77,2200	R$ 231,66
122	Pastilha de freio 1° linha	20,00	R$ 23,7600	R$ 475,20
123	Disco de freio 1° linha	10,00	R$ 137,6100	R$ 1.376,10
124	Cubo de roda 1° linha	6,00	R$ 92,0700	R$ 552,42
125	Parafuso de roda 1° linha	20,00	R$ 1,9800	R$ 39,60
126	Reparo de pinça de freio	6,00	R$ 37,6200	R$ 225,72
127	Cilindro de roda traseiro 1° linha	6,00	R$ 28,7100	R$ 172,26
128	Kit rolamento traseiro 1° linha	6,00	R$ 31,6800	R$ 190,08
129	Cubo traseiro 1° linha	6,00	R$ 71,2800	R$ 427,68
130	Tambor de freio 1° linha	6,00	R$ 86,1300	R$ 516,78
131	Correia dentada 1° linha	5,00	R$ 43,5600	R$ 217,80
132	Correia do alternador 1° linha	5,00	R$ 58,4100	R$ 292,05
133	Correia do alternador com ar 1° linha	3,00	R$ 59,4000	R$ 178,20
134	Jogo de vela 1° linha	6,00	R$ 97,0200	R$ 582,12
135	Jogo de cabo de vela 1° linha	6,00	R$ 168,3000	R$ 1.009,80
136	Bobina de ignição 1° linha	3,00	R$ 206,9100	R$ 620,73
137	Radiador 1° linha	3,00	R$ 336,6000	R$ 1.009,80
138	Motor de passo 1° linha	3,00	R$ 147,5100	R$ 442,53
139	Junta do cabeçote 1° linha	3,00	R$ 56,4300	R$ 169,29
140	Kit embreagem 1° linha	3,00	R$ 424,7100	R$ 1.274,13

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, a partir da data de **sua assinatura.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta de DotaçõesOrçamentárias, conforme rubricas abaixo:
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01303)
04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01303)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01104)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01107)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01303)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01303)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01303)
04.002.10.301.2019 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (01303)

DATA: 25 de abril de 2014.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal e TUNASPAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA-MEJoão Garcia RequenaEmpresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:549DD073

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 109/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exonerada servidora, **Glaucia Maria Santos Pereira**, portadora da carteira de identidade nº 10.323.916-8/SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 05 de maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4371DA46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 110/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação e Promoções dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a*Comissão de Avaliação e Promoções dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério*, os seguintes membros:
I – **AUTAIR APARECIDA SANTOS**, RG nº 3.057.040-5, CPF nº 394.206.809-59, matrícula funcional nº 99;
II – **EDNÉIA SOUZA MACHADO**, RG nº 8.350.344-0, CPF nº 045.515.479-13, matrícula funcional nº 100;
III – **ELISABETH AKYOSHI DOS REIS**, RG nº 6.010.727-7, CPF nº 838.950.359-04, matrícula funcional nº 480;
IV – **EZULINA APARECIDA BURKNER**, RG nº 5.279.200-2, CPF nº 001.313.769-77, matrícula funcional nº 15;
V – **TERESINHA APARECIDA BOMFIM**, RG nº 4.923.196-2, CPF nº 906.045.129-53, matrícula funcional nº 45;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 05 de maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:72E74EB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de um Veiculo tipo Ônibus Urbano, usado em bom estado de conservação, para entrega imediata, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às14h30min do dia 15 de maio de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 15h00min do dia 15 de maio de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5B947CD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicações, para acesso a Internet, Banda Larga Dedicada, com Licença de Comunicação, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos Reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 21 de maio de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 21 de maio de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:84FDF67C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO:"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO AO CRAS", *para entrega em parcela única.*

PREÇO MÁXIMO: R$ 5.795,40(cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 21 de maio de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 21 de maio de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D31D28FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o

conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO AO CRAS, *para entrega em parcela única.*

PREÇO MÁXIMO: R$ 1.854,02 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 22 de maio de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 22 de maio de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de abril de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E60FC6A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL

EDITAL Nº 08/2014

Divulga retificação da nota da prova objetiva, da nota da prova de título e classificação final do Concurso Público - Edital nº 01/2014 - da Prefeitura Municipal de Colombo - Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2014,resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A classificação final para o Concurso Público, aberto através do Edital 001/2014, como segue:

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	CE
1426574	RHAYANE DA SILVA SANTOS	86,00		86,00	1	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/04/1992	64,00
1425050	MARCELLA NEVES PEREIRA	86,00		86,00	2	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/10/1981	60,00
1416655	CAROLINE MARCELINO MAMEDIO	86,00		86,00	3	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/06/1993	56,00
1416629	SOLANGE MARTINS BAPTISTA	84,00		84,00	4	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/06/1973	60,00
1439715	ANA PAULA CORREIA	84,00		84,00	5	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/11/1983	56,00
1438546	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	84,00		84,00	6	ASSISTENTE DE ALUNOS	30/04/1984	56,00
1437195	ALICE ROSA DE ARAUJO	82,00		82,00	7	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/09/1965	60,00
1420825	MATILDE WENDRECHOVISKI	82,00		82,00	8	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/09/1981	60,00
1438780	JACKSON VELOSO DE LIRA	82,00		82,00	9	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/02/1985	60,00
1432287	PATRICIA FREDERICO KUQUER RISSO	82,00		82,00	10	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/03/1987	60,00
1435797	ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	82,00		82,00	11	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/10/1964	56,00
1426317	PAULA PRADO PEREIRA	82,00		82,00	12	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/02/1985	56,00
1428897	THAíS CAMPOS DE OLIVEIRA	82,00		82,00	13	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/04/1995	56,00
1422112	MAURO CESAR UCHIDA	82,00		82,00	14	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/03/1980	52,00
1434134	ANA APARECIDA RAMOS	80,00		80,00	15	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/11/1981	64,00
1418204	SILVANA SILVA	80,00		80,00	16	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/10/1977	60,00
1428003	LUCILENE DOS SANTOS	80,00		80,00	17	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/09/1981	60,00
1437097	CARLA TAVANY LOURENçO LOVATO	80,00		80,00	18	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/11/1981	60,00
1425427	LUCINEIDE MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA	80,00		80,00	19	ASSISTENTE DE ALUNOS	22/04/1963	56,00
1417118	AIRON COSTA	80,00		80,00	20	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/08/1970	56,00
1433131	ANDREA REGINA WASUASKI RIECHTER	80,00		80,00	21	ASSISTENTE DE ALUNOS	30/12/1970	56,00
1418831	VANESSA MELLO DA SILVA	80,00		80,00	22	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/11/1980	56,00
1438857	FANNY NATHALLI GARCIA DE ANDRADE	80,00		80,00	23	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/12/1987	56,00
1429054	JEANINE GONçALVES TANNER	78,00		78,00	24	ASSISTENTE DE ALUNOS	22/11/1982	60,00
1419344	NIRILDA BATISTA	78,00		78,00	25	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/02/1961	56,00
1438434	EVANILCE BARROSO CUSTODIO DOS SANTOS	78,00		78,00	26	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/10/1974	56,00
1430362	ALESSANDRA BUENO DOS SANTOS RAMON	78,00		78,00	27	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/10/1978	56,00
1420515	CRISLEYNE RIBEIRO DA SILVA	78,00		78,00	28	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/12/1985	56,00
1436728	JULIANE PINHEIRO	78,00		78,00	29	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/07/1986	56,00
1440348	ROSANA CRISTINA MICHELSON	78,00		78,00	30	ASSISTENTE DE ALUNOS	05/08/1986	56,00
1439687	SABRINA DO ROCIO GONçALVES	78,00		78,00	31	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/04/1991	52,00
1431642	PATRICIA DE ALMEIDA ANDRADE	76,00		76,00	32	ASSISTENTE DE ALUNOS	10/04/1972	60,00
1430582	LESIANE CRISTINA DE FRANCA DA LUZ	76,00		76,00	33	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/06/1980	60,00
1425952	JULIANA CASTILHO DOS REIS CARDOSO	76,00		76,00	34	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/03/1985	60,00
1416587	ELAINE APARECIDA PIENTEKA COVALESKI	76,00		76,00	35	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/09/1967	56,00
1424775	LUCIANE CRISTINA ALVES FELIX DE ABREU	76,00		76,00	36	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/03/1978	56,00
1430372	ROSANGELA VASSSELIK BONTORIN	76,00		76,00	37	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/09/1978	56,00
1421496	IVAN FELIPE ANACLETO	76,00		76,00	38	ASSISTENTE DE ALUNOS	30/07/1990	56,00
1439374	RICARDO MARTINS DE CAMARGO	76,00		76,00	39	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/10/1990	56,00
1418020	SUELLEN LOPES ALVES	76,00		76,00	40	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/10/1991	56,00
1434234	LUANA PINA DE OLIVEIRA	76,00		76,00	41	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/07/1992	56,00

1418399	JESSICA VIDAL DE TOLEDO CARVALHO	76,00		76,00	42	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/10/1995	56,00
1416441	TAYNA PATRICIA DA MATA	76,00		76,00	43	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/12/1995	56,00
1417661	JEFFERSON LUIZ DE MORAIS	76,00		76,00	44	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/12/1965	52,00
1423556	MARCO JOSé DE BRITO SEVERO	76,00		76,00	45	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/06/1984	52,00
1439952	EDILAYNE REGINA PEREIRA	76,00		76,00	46	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/07/1987	52,00
1418326	ADRIANA SCHERER BAETA	74,00		74,00	47	ASSISTENTE DE ALUNOS	26/06/1977	56,00
1434934	PATRICIA APARECIDA DE FARIA	74,00		74,00	48	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/04/1980	56,00
1417270	FRANCIELE GONçALVES CAETANO	74,00		74,00	49	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/10/1983	56,00
1418531	STELA MARTA SIMOES GRABOVSKI	74,00		74,00	50	ASSISTENTE DE ALUNOS	24/04/1984	56,00
1425351	ALESSANDRO ABRãOFRANçA	74,00		74,00	51	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/09/1987	56,00
1438084	JHENIFER LUIZE BUENO	74,00		74,00	52	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/05/1993	56,00
1427029	VERA LUCIA STRAIOTO	74,00		74,00	53	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/11/1960	52,00
1430165	JACQUELINE ILDEFONSO SANTANA	74,00		74,00	54	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/07/1984	52,00
1416279	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA	74,00		74,00	55	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/06/1988	52,00
1422107	ROBSON LUIZ ALEIXO	74,00		74,00	56	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/03/1989	52,00
1438569	ANDREIA BATISTA DA COSTA	74,00		74,00	57	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/02/1980	48,00
1420873	MáRCIA ROSIDETE PINTO DE MENDONçA	74,00		74,00	58	ASSISTENTE DE ALUNOS	31/03/1984	48,00
1423518	IVANIR HELENA FRIZON	72,00		72,00	59	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/01/1957	56,00
1426205	SAIONARA RIOS DE BAIRROS	72,00		72,00	60	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/03/1961	56,00
1428081	LUCIMARA DE JESUS MARCHE DALL AGNOL	72,00		72,00	61	ASSISTENTE DE ALUNOS	24/07/1978	56,00
1428772	MARGARETE TERESINHA BONFIM STEENBOCK	72,00		72,00	62	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/02/1964	52,00
1426907	ROSALI MARQUES DE LIMA	72,00		72,00	63	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/02/1967	52,00
1429678	IZABEL CRISTINA MOREIRA JANZ	72,00		72,00	64	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/10/1972	52,00
1438951	DANIELE TABORDA DE OLIVEIRA	72,00		72,00	65	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/12/1978	52,00
1419023	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	72,00		72,00	66	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/02/1981	52,00
1418855	RENATA CRISTIANE CHINI DE OLIVEIRA DE BRITO	72,00		72,00	67	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/12/1985	52,00
1426830	ELISANE DOS REIS	72,00		72,00	68	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/02/1987	52,00
1440395	ELIZANGELA MACHADO RIBEIRO	72,00		72,00	69	ASSISTENTE DE ALUNOS	24/04/1991	52,00
1437553	VANESKA MONTANINE NOGUEIRA	72,00		72,00	70	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/01/1978	48,00
1416856	ANICLEIA MARIA RAMOS DE SOUSA	72,00		72,00	71	ASSISTENTE DE ALUNOS	22/08/1980	48,00
1440824	DAIEELLY PEREIRA RODRIGUES	72,00		72,00	72	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/03/1991	48,00
1437860	INDIAMARA ALVES DO SANTOS	72,00		72,00	73	ASSISTENTE DE ALUNOS	22/04/1993	48,00
1432693	CLAUDIA SOARES DA SILVA	72,00		72,00	74	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/10/1991	44,00
1416665	ELISANETE DA SILVA SANTOS	70,00		70,00	75	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/08/1966	56,00
1429808	MARLI RODRIGUES DE ASSIS	70,00		70,00	76	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/02/1971	56,00
1436132	LEIDIANE GRACIANO DOS SANTOS	70,00		70,00	77	ASSISTENTE DE ALUNOS	30/09/1985	56,00
1440001	MARIA LUCIA NADALINE	70,00		70,00	78	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/03/1964	52,00
1421153	RENITA APARECIDA FLORES PEREIRA	70,00		70,00	79	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/03/1966	52,00
1436689	OTILIA MARTINS DA SILVA	70,00		70,00	80	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/06/1966	52,00
1439859	MARINEZ ALVES GUIMARAES MOREIRA	70,00		70,00	81	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/10/1968	52,00
1419747	LUCIMARA APARECIDA PADOVAN	70,00		70,00	82	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/06/1972	52,00
1435539	ROSINEIDE SOARES	70,00		70,00	83	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/12/1974	52,00
1426546	DEBORA COSTA E SILVA	70,00		70,00	84	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/12/1975	52,00
1418001	RENATA CRISTINA FLORENCIO DOS SANTOS	70,00		70,00	85	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/05/1980	52,00
1429861	CINTIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	70,00		70,00	86	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/05/1984	52,00
1424812	FRANCISLAINE GOMES GUIMARÃES	70,00		70,00	87	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/09/1987	52,00
1440291	DANIELLLE TEIXEIRA DE BRITTO	70,00		70,00	88	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/10/1987	52,00
1430547	RAQUEL PEREIRA DE FREITAS	70,00		70,00	89	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/09/1988	52,00
1429775	MICHELLI DA SILVA DE ARAUJO	70,00		70,00	90	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/07/1993	52,00
1424339	NELY SENA DE ASSIS	70,00		70,00	91	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/02/1956	48,00
1423234	DIVANETE MARIA HEUA	70,00		70,00	92	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/11/1966	48,00
1439196	ANA PAULA DE SOUZA	70,00		70,00	93	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/05/1969	48,00
1422723	LUCIANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA LOURENÇO	70,00		70,00	94	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/04/1970	48,00
1439761	FABIOLA BOMFIM DE LIMA	70,00		70,00	95	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/04/1973	48,00
1429353	ADRIANA DA COSTA ROSA	70,00		70,00	96	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/03/1980	48,00
1431461	JULIANA DA SILVA DA CRUZ	70,00		70,00	97	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/03/1984	48,00
1432786	GLAUCIA ELISA RIBEIRO DOS SANTOS	70,00		70,00	98	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/02/1986	48,00
1436951	CLEUSA RENILDE LAZZARIN DE ANDRADE	70,00		70,00	99	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/08/1963	44,00
1434143	ALINE PEREIRA DE LIMA	70,00		70,00	100	ASSISTENTE DE ALUNOS	31/03/1995	44,00
1416398	IRANI BARBOSA RODRIGUES	68,00		68,00	101	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/08/1968	56,00
1425163	SIMONE DIAS DE CARVALHO BUENO	68,00		68,00	102	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/11/1977	56,00
1423179	NAYARA CRISTINA PEREIRA FAçANHA	68,00		68,00	103	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/09/1992	56,00
1439839	MARIA DOS AFLITOS MEDEIROS DA SILVA	68,00		68,00	104	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/09/1975	52,00
1425094	JULIANA APARECIDA DO CARMO	68,00		68,00	105	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/03/1980	52,00
1426656	VIVIANE TURRA JUSTINO	68,00		68,00	106	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/06/1980	52,00
1428881	JAIRO ALEXSANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	68,00		68,00	107	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/03/1981	52,00
1424395	MARIA SUSANE GASPARIN	68,00		68,00	108	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/11/1981	52,00
1434795	ELIANE ALVES DA SILVA	68,00		68,00	109	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/05/1982	52,00
1431633	VERIDIANA RIBEIRO DA SILVA	68,00		68,00	110	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/02/1986	52,00
1422735	LUCIANA COREIRO DA SILVA	68,00		68,00	111	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/05/1986	52,00
1416466	MAYARA SUELEN MARIANO DE MATOS	68,00		68,00	112	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/04/1989	52,00
1421311	PATRICIA JULIANI RODRIGUES	68,00		68,00	113	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/08/1994	52,00
1435005	MICHELLE MEDELLA VARGAS	68,00		68,00	114	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/09/1994	52,00
1437457	GABRIELA DE CASTRO GIEHL	68,00		68,00	115	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/05/1995	52,00
1439566	PAMELA SOARES DE OLIVEIRA	68,00		68,00	116	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/02/1996	52,00
1440902	SANDRA CRISTINA FIGUEIREDO FRANCISCO	68,00		68,00	117	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/09/1968	48,00
1429937	IONE ESTEVAM	68,00		68,00	118	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/11/1972	48,00
1420022	MARIA DILEUSA AURELIO	68,00		68,00	119	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/02/1973	48,00
1436229	SANDRA MARA DOS SANTOS	68,00		68,00	120	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/10/1977	48,00
1432276	SôNIA RODRIGUES PINTO DA SILVA	68,00		68,00	121	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/04/1981	48,00
1433680	ANDRESSA MADURO LOPES	68,00		68,00	122	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/08/1985	48,00
1439557	ROSIMERI DOS SANTOS	68,00		68,00	123	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/10/1989	48,00
1428818	KATIA FABIANE MOCELIN SABADIM DALAZUANA	68,00		68,00	124	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/12/1989	48,00
1430468	EVELYN MORAIS ESTEVAM	68,00		68,00	125	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/07/1990	48,00
1427083	JESSICA MIRANDA CORDEIRO	68,00		68,00	126	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/08/1996	48,00
1436285	JOSOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	68,00		68,00	127	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/08/1974	44,00
1435387	MARIA IZABEL ARENA DE LIMA	68,00		68,00	128	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/11/1981	44,00
1427868	LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO BOLETTI	66,00		66,00	129	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/10/1979	56,00
1430360	JOSELY RODRIGUES DE ALMEIDA OTT	66,00		66,00	130	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/06/1975	52,00
1416400	LUCIA PELEGRINI	66,00		66,00	131	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/11/1978	52,00

1418068	SEBASTIãO MARQUES DE MATOS	66,00		66,00	132	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/03/1981	52,00
1426268	MARIANE DO CARMO VANDELãO FALCADE TARTAIA	66,00		66,00	133	ASSISTENTE DE ALUNOS	26/03/1990	52,00
1433502	VERA DA SILVA MEDELLA	66,00		66,00	134	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/01/1962	48,00
1426488	ZENAIDE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	66,00		66,00	135	ASSISTENTE DE ALUNOS	24/03/1976	48,00
1431298	MARLENE APARECIDA CORDEIRO	66,00		66,00	136	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/09/1978	48,00
1417330	MEIRE LAURA PEDROSO DE ALMEIDA	66,00		66,00	137	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/08/1979	48,00
1439217	GRASIELE DE LIMA SOUZA CRUZ	66,00		66,00	138	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/08/1981	48,00
1426970	JAMILE APARECIDA DEMETERKO RIBEIRO	66,00		66,00	139	ASSISTENTE DE ALUNOS	05/04/1982	48,00
1430664	ALINE MARIA MARTINS MARQUES	66,00		66,00	140	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/02/1985	48,00
1432217	JOSIELE DA CRUZ DOS SANTOS	66,00		66,00	141	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/06/1987	48,00
1426901	CAMILA DA SILVA RUFINO	66,00		66,00	142	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/08/1988	48,00
1416492	ALINE DO NASCIMENTO	66,00		66,00	143	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/02/1990	48,00
1423602	STEPHANIE CRISTINY TUMEO RAUSIS	66,00		66,00	144	ASSISTENTE DE ALUNOS	26/08/1992	48,00
1439451	JESSICA LOUISE CARVALHO DOS ANJOS	66,00		66,00	145	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/10/1995	48,00
1432674	MIRNA DE FATIMA DEPICOLI	66,00		66,00	146	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/04/1963	44,00
1418611	LUANDA GARDINO DE SOUZA	66,00		66,00	147	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/03/1978	44,00
1423437	CINTIA FILHA LUCIO	66,00		66,00	148	ASSISTENTE DE ALUNOS	22/07/1980	44,00
1440366	EIDILEUZA WALTRICK	66,00		66,00	149	ASSISTENTE DE ALUNOS	05/06/1981	44,00
1423189	TATIANE FRANCO DA LUZ	66,00		66,00	150	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/08/1986	44,00
1418988	VERA LUCIA DO VALLE	66,00		66,00	151	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/01/1966	40,00
1419380	PRISCILA BUCHELE DUARTE RAMOS	64,00		64,00	152	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/12/1976	56,00
1419193	GENESSI SQUENA RIBEIRO	64,00		64,00	153	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/02/1978	52,00
1439991	SIMONE VALDIR	64,00		64,00	154	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/10/1981	52,00
1422516	CLEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS HALMA	64,00		64,00	155	ASSISTENTE DE ALUNOS	31/03/1988	52,00
1423973	SIRLENE FERREIRA BARROZO	64,00		64,00	156	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/03/1990	52,00
1418212	INAH CRISTINE GONCALVES MARCON DA SILVA	64,00		64,00	157	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/05/1964	48,00
1437668	SANDRA MARA MENDES CAMARGO	64,00		64,00	158	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/03/1966	48,00
1435740	RENATA DANIELA GOMES SANTOS DO NASCIMENTO	64,00		64,00	159	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/08/1974	48,00
1435028	GIANNA MARIA CADORE	64,00		64,00	160	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/06/1978	48,00
1435518	LILIAN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS MAZUREK	64,00		64,00	161	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/07/1980	48,00
1437093	ADRIANE FABRIM	64,00		64,00	162	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/08/1981	48,00
1426395	JOSIANE NARJARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	64,00		64,00	163	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/01/1983	48,00
1421066	ANNA LU ALVES DE LIMA	64,00		64,00	164	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/03/1984	48,00
1430794	ELAINE NEVES DA SILVA	64,00		64,00	165	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/11/1984	48,00
1416769	CLAUDIA DA SILVA LEMES	64,00		64,00	166	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/06/1985	48,00
1434888	BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA	64,00		64,00	167	ASSISTENTE DE ALUNOS	31/03/1990	48,00
1416949	ISABELLA MONTEIRO	64,00		64,00	168	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/04/1991	48,00
1436802	GESSICA SILVA DE OLIVEIRA	64,00		64,00	169	ASSISTENTE DE ALUNOS	26/08/1991	48,00
1434067	BRUNA STELLA	64,00		64,00	170	ASSISTENTE DE ALUNOS	30/05/1995	48,00
1428590	VERGILINA MARIA MACIEL	64,00		64,00	171	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/09/1957	44,00
1428758	IVONE DE MARIA PELEPONES	64,00		64,00	172	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/05/1963	44,00
1440561	ELIANE MOREIRA SANTA BARBARA LIMA	64,00		64,00	173	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/03/1969	44,00
1419641	MARCIAL FRANCISCO DA SIQUEIRA	64,00		64,00	174	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/06/1972	44,00
1421274	HELISANE NARA FERREIRA PRESTES	64,00		64,00	175	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/04/1976	44,00
1425632	FABIO LUIS FRANçA	64,00		64,00	176	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/10/1981	44,00
1425075	VALERIA DA SILVA CASTRO	64,00		64,00	177	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/10/1982	44,00
1426392	IRIS ANGELICA MULLER GIROLDI	64,00		64,00	178	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/10/1982	44,00
1435107	ISAURA CRISTINA DE SOUSA DE FARIA	64,00		64,00	179	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/03/1983	44,00
1427844	LUIS FERNANDO NUNES DE GOIS	64,00		64,00	180	ASSISTENTE DE ALUNOS	26/09/1983	44,00
1418118	BáRBARA CRISTINA REQUENA	64,00		64,00	181	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/10/1988	44,00
1420206	PRESCILA FARIA DE LARA SANTO	64,00		64,00	182	ASSISTENTE DE ALUNOS	20/04/1990	44,00
1438035	DAIANE CORDEIRO GALVãO	64,00		64,00	183	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/01/1992	44,00
1429183	THAYRINI KAUANA DOS SANTOS	64,00		64,00	184	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/04/1995	44,00
1420547	LIDIA MARIA BAETA RAMALHO	64,00		64,00	185	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/01/1967	40,00
1416700	MARCIA PERPETUA DA SILVA ALEXANDRE	64,00		64,00	186	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/09/1972	40,00
1418808	LUCIANA PACHECO DE SOUZA	64,00		64,00	187	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/07/1982	40,00
1429917	DAYANE APARECIDA DAS NEVE MACHADO	64,00		64,00	188	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/10/1984	36,00
1432910	MAYLA CAROLINE DA CRUZ	64,00		64,00	189	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/05/1995	36,00
1419891	MAYUMI MASUZAWA	62,00		62,00	190	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/03/1954	48,00
1439337	DILMA DO ROCIO SOUZA	62,00		62,00	191	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/08/1957	48,00
1421761	ELIETE ORTIZ DE MOREIRA	62,00		62,00	192	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/09/1963	48,00
1417835	NAIR DE SOUZA	62,00		62,00	193	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/03/1972	48,00
1425290	CELINHA LOPES DO NASCIMENTO	62,00		62,00	194	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/09/1975	48,00
1426210	SELMA DE LOUDES CLAUDINO CORREIA	62,00		62,00	195	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/07/1976	48,00
1421505	ALEXANDRE FELIPE ANACLETO	62,00		62,00	196	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/04/1988	48,00
1425735	MARA JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS DE LIMA	62,00		62,00	197	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/05/1988	48,00
1424668	LUCAS RENATO BEATRIZ	62,00		62,00	198	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/10/1989	48,00
1431072	CINTHIA RIBEIRO	62,00		62,00	199	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/07/1991	48,00
1425759	RAFAELA RAIANE GONZAGA CAMARGO	62,00		62,00	200	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/11/1993	48,00
1437325	ISABEL RODRIGUEZ	62,00		62,00	201	ASSISTENTE DE ALUNOS	19/03/1969	44,00
1422877	KARYN CRISTINA MERMER	62,00		62,00	202	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/03/1978	44,00
1437516	SANDRA MARA CAVALI	62,00		62,00	203	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/05/1981	44,00
1434586	DAIANE DE LIMA BARBOZA	62,00		62,00	204	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/11/1981	44,00
1423392	JOSIANE SOUZA DE OLIVEIRA	62,00		62,00	205	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/03/1982	44,00
1436042	REGINALVA GUEDES	62,00		62,00	206	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/11/1983	44,00
1436061	JONATHAN LUIZ BERTOLIN	62,00		62,00	207	ASSISTENTE DE ALUNOS	05/03/1984	44,00
1430670	ELIANE DOS SANTOS	62,00		62,00	208	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/06/1985	44,00
1419814	CLAUDIA BILINSKI	62,00		62,00	209	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/01/1987	44,00
1430499	FERNANDA DIAS DE PAULA	62,00		62,00	210	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/04/1987	44,00
1436622	SIDINEIA EVANGELISTA DA SILVA	62,00		62,00	211	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/11/1987	44,00
1436794	TATHIANE RIBEIRO DA SILVA	62,00		62,00	212	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/01/1988	44,00
1418293	JOSICLEIA BARBIOT	62,00		62,00	213	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/08/1988	44,00
1423516	WANE KELLY VITORINO SANTOS	62,00		62,00	214	ASSISTENTE DE ALUNOS	22/05/1991	44,00
1438532	ADRIELI GREIN FERNANDES	62,00		62,00	215	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/12/1991	44,00
1431200	DAIENE GRACIANO DOS SANTIS	62,00		62,00	216	ASSISTENTE DE ALUNOS	26/07/1993	44,00
1434390	KIMBERLY MENEGUSSO DE SOUZA	62,00		62,00	217	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/02/1995	44,00
1427464	DéBORA MONTEIRO DE MATOS	62,00		62,00	218	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/09/1996	44,00
1429945	ARLETE ALVES FONTENELLI	62,00		62,00	219	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/08/1964	40,00
1424430	ARMINDA DE SOUZA	62,00		62,00	220	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/07/1969	40,00
1437038	ANADAZIR DE OLIVEIRA	62,00		62,00	221	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/05/1972	40,00

1420642	DANIELLE REITZ	62,00		62,00	222	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/09/1983	40,00
1437016	DIANE SILVA DA CRUZ	62,00		62,00	223	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/09/1986	40,00
1418821	BIANCA SINHORI RIBAS	62,00		62,00	224	ASSISTENTE DE ALUNOS	22/03/1989	40,00
1426645	TIAGO MAIDL	62,00		62,00	225	ASSISTENTE DE ALUNOS	11/04/1993	40,00
1436107	IOLETE APARECIDA DE OLIVEIRA BONFIM DA SILVEIRA	62,00		62,00	226	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/03/1968	36,00
1434222	VANDERLY MENDES DE SOUZA	62,00		62,00	227	ASSISTENTE DE ALUNOS	30/05/1972	36,00
1417436	ROSANA PEREIRA	60,00		60,00	228	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/12/1977	48,00
1418584	OZIRMEIRE PEREIRA DA SILVA DIAS	60,00		60,00	229	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/02/1978	48,00
1425392	LUCIA PERPETA DOS SANTOS RAMOS	60,00		60,00	230	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/08/1980	48,00
1433209	SUZAN APARECIDA DE FARIA	60,00		60,00	231	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/07/1981	48,00
1423598	EDINEA APARECIDA DE SOUZA	60,00		60,00	232	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/07/1983	48,00
1439379	STEFANA MARCIANO LACERDA	60,00		60,00	233	ASSISTENTE DE ALUNOS	29/07/1987	48,00
1427997	MARILDA SCHELEIDER	60,00		60,00	234	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/01/1988	48,00
1435484	LENIRA RODRIGUES	60,00		60,00	235	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/03/1962	44,00
1422865	NILZA DA APARECIDA MORAIS	60,00		60,00	236	ASSISTENTE DE ALUNOS	05/12/1975	44,00
1422478	WELLINGTON KLENK NOGUEIRA	60,00		60,00	237	ASSISTENTE DE ALUNOS	24/12/1976	44,00
1422366	SONIA MARIA NAZARIO	60,00		60,00	238	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/06/1978	44,00
1436293	GISELE RAZE TOLEDO	60,00		60,00	239	ASSISTENTE DE ALUNOS	14/06/1979	44,00
1439862	ROSICLEIA DURIGAN	60,00		60,00	240	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/10/1979	44,00
1440748	SARA GASPARELLO BOITA DO NASCIMENTO	60,00		60,00	241	ASSISTENTE DE ALUNOS	05/10/1982	44,00
1422935	ANDREIA MACHADO MOREIRA	60,00		60,00	242	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/02/1988	44,00
1425274	ANA PAULA DO ROCIO JANISSETTI	60,00		60,00	243	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/09/1988	44,00
1417041	JOSEANE CORDEIRO ROCHA LIMA	60,00		60,00	244	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/02/1991	44,00
1432215	ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	60,00		60,00	245	ASSISTENTE DE ALUNOS	08/08/1992	44,00
1440169	CAMILA RIBEIRO TAVERNA	60,00		60,00	246	ASSISTENTE DE ALUNOS	18/01/1993	44,00
1439353	CAMILE DE FATIMA LAZAROTO DE OLVEIRA	60,00		60,00	247	ASSISTENTE DE ALUNOS	04/07/1993	44,00
1429730	RAIZA APARECIDA DE ARAUJO	60,00		60,00	248	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/10/1993	44,00
1427352	VANESKA MARTINS ALVES	60,00		60,00	249	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/06/1962	40,00
1436241	CARMINHA BASTOS	60,00		60,00	250	ASSISTENTE DE ALUNOS	30/01/1964	40,00
1417140	IVONETE CAVALLI DA SILVA DALASUANA	60,00		60,00	251	ASSISTENTE DE ALUNOS	06/02/1971	40,00
1439697	EVANILDA JOANA MEHL	60,00		60,00	252	ASSISTENTE DE ALUNOS	23/06/1972	40,00
1427141	DULCINEIA CASTELO	60,00		60,00	253	ASSISTENTE DE ALUNOS	10/02/1973	40,00
1418525	ADRIANA DOMINGUES FERREIRA WOLFF	60,00		60,00	254	ASSISTENTE DE ALUNOS	12/02/1974	40,00
1421712	SIDINEIA DOS SANTOS	60,00		60,00	255	ASSISTENTE DE ALUNOS	13/04/1980	40,00
1435230	VANESSA OPITZ	60,00		60,00	256	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/05/1984	40,00
1430367	LORENA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	60,00		60,00	257	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/10/1986	40,00
1416930	ANA PAULA AVELAR DE SOUZA	60,00		60,00	258	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/10/1987	40,00
1422082	SUELLEN DOS SANTOS GRONDOSHI GOMES	60,00		60,00	259	ASSISTENTE DE ALUNOS	15/09/1990	40,00
1437988	DALILA BERNARDO SILVA	60,00		60,00	260	ASSISTENTE DE ALUNOS	25/06/1993	40,00
1426802	ANA CAROLINA COLAÇO BELO	60,00		60,00	261	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/01/1995	40,00
1427046	ADRIELLY MAYARA HARROTTE FELIPE	60,00		60,00	262	ASSISTENTE DE ALUNOS	02/02/1995	40,00
1419283	DéBORA MARIA DA SILVA	60,00		60,00	263	ASSISTENTE DE ALUNOS	31/08/1966	36,00
1420132	PRISCILA MARANIN DA SILVA	60,00		60,00	264	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/06/1982	36,00
1427759	TANIA DINIZ BEMFICA	60,00		60,00	265	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/09/1982	36,00
1437879	ROBERTA CARVALHO	60,00		60,00	266	ASSISTENTE DE ALUNOS	01/10/1983	36,00
1422160	ELISAMA DO CARMO DE QUEIROZ	60,00		60,00	267	ASSISTENTE DE ALUNOS	16/03/1986	36,00
1422004	FABIELI VIVI DOS SANTOS	60,00		60,00	268	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/08/1995	36,00
1434815	JULIANA ROSA LIMA DA SILVA	68,75	0,00	68,75	1	EDUCADOR INFANTIL	12/08/1961	48,75
1439766	DANIELY CRISTINA DE CAMPOS BENTO	67,50	1,00	68,50	2	EDUCADOR INFANTIL	28/02/1977	45,50
1427099	MICHELLE NALEPA	66,75	1,50	68,25	3	EDUCADOR INFANTIL	08/05/1992	48,75
1423360	DORACI DE SIQUEIRA	68,00	0,00	68,00	4	EDUCADOR INFANTIL	19/08/1979	52,00
1430240	ELISANDRA SANTOS RIBEIRO	63,50	4,00	67,50	5	EDUCADOR INFANTIL	02/06/1978	45,50
1435021	GISELI FERREIRA	67,50	0,00	67,50	6	EDUCADOR INFANTIL	11/06/1979	45,50
1428652	ANGELA CRISTINA DALDEGAM	63,50	3,50	67,00	7	EDUCADOR INFANTIL	06/09/1981	45,50
1438285	PRISCILA WEBER DAL MOLIN	66,75	0,00	66,75	8	EDUCADOR INFANTIL	16/02/1982	48,75
1435621	KESIA PORTO DA SILVEIRA DZIURKOVSKI	66,75	0,00	66,75	9	EDUCADOR INFANTIL	14/04/1986	48,75
1432379	ALINE COELHO DA SILVA DO CARMO FAGUNDES	66,75	0,00	66,75	10	EDUCADOR INFANTIL	11/01/1990	48,75
1427933	TATIANA BRUNA FIOREZE	66,75	0,00	66,75	11	EDUCADOR INFANTIL	28/02/1995	48,75
1425144	EVELIN MARIA GONÇALVES SANTOS	64,75	0,00	64,75	12	EDUCADOR INFANTIL	30/08/1992	48,75
1416349	LILIANE DE SOUZA PADILHA	62,25	2,50	64,75	13	EDUCADOR INFANTIL	18/10/1985	42,25
1429765	ZENILDA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	63,50	1,00	64,50	14	EDUCADOR INFANTIL	16/02/1984	45,50
1437696	PAULO LUIZ BISSOTO	64,25	0,00	64,25	15	EDUCADOR INFANTIL	21/11/1958	42,25
1426861	CARINY LUVIZOTTO ALVES	63,50	0,50	64,00	16	EDUCADOR INFANTIL	12/03/1991	45,50
1416668	GISELE DE LOURDES VOROBI	60,75	3,00	63,75	17	EDUCADOR INFANTIL	05/12/1980	48,75
1431299	ROSANA VANELLI BERNARDES	59,50	4,00	63,50	18	EDUCADOR INFANTIL	07/08/1970	45,50
1416520	RUBIA MARA DE ANDRADE COSIAKI	63,50	0,00	63,50	19	EDUCADOR INFANTIL	23/02/1981	45,50
1421023	LAUDICÉLIA LAÍS DE OLIVEIRA SILVA	63,50	0,00	63,50	20	EDUCADOR INFANTIL	15/09/1995	45,50
1431699	ANA DéBORA POPOVICZ BORATO	63,50	0,00	63,50	21	EDUCADOR INFANTIL	26/07/1996	45,50
1417439	ELINERY VANESSA FORTES DE LIMA	59,00	4,50	63,50	22	EDUCADOR INFANTIL	11/06/1981	39,00
1428806	ADRIELI KARIN GASPARIN	58,25	5,00	63,25	23	EDUCADOR INFANTIL	08/04/1991	42,25
1441325	SAULO FERREIRA DOS SANTOS	62,75	0,00	62,75	24	EDUCADOR INFANTIL	09/12/1983	48,75
1427301	ELIANE TIBES GARCIA DA SILVA	62,25	0,50	62,75	25	EDUCADOR INFANTIL	07/07/1974	42,25
1417010	MARIANA WOTKOSKI	61,50	1,00	62,50	26	EDUCADOR INFANTIL	19/12/1992	45,50
1438737	ÉRICA PATRíCIA ALVES	58,25	4,00	62,25	27	EDUCADOR INFANTIL	16/05/1980	42,25
1433880	KELLY GRACIELI DE OLIVEIRA WINKERT	62,25	0,00	62,25	28	EDUCADOR INFANTIL	10/02/1984	42,25
1423950	IRONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	61,50	0,00	61,50	29	EDUCADOR INFANTIL	02/02/1967	45,50
1417405	CÉLIA ROBAINA JANKE	61,50	0,00	61,50	30	EDUCADOR INFANTIL	12/04/1969	45,50
1429809	ALISANDRA APARECIDA FRESE FAGUNDES	61,50	0,00	61,50	31	EDUCADOR INFANTIL	10/01/1976	45,50
1431621	RAFAELI CRISTINA COUTINHO DE CARVALHO	61,50	0,00	61,50	32	EDUCADOR INFANTIL	18/08/1984	45,50
1420524	MICHELE FELIX LIMA	59,50	2,00	61,50	33	EDUCADOR INFANTIL	09/05/1985	45,50
1428476	GIHANI DE ALMEIDA CAMPOS	61,50	0,00	61,50	34	EDUCADOR INFANTIL	17/10/1987	45,50
1433635	SIMEIA RODRIGUES DE CAMARGO	61,00	0,00	61,00	35	EDUCADOR INFANTIL	14/09/1970	39,00
1428142	MARCIA REGINA DA SILVA DE MELO	57,00	4,00	61,00	36	EDUCADOR INFANTIL	05/05/1971	39,00
1433934	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	57,00	4,00	61,00	37	EDUCADOR INFANTIL	31/10/1974	39,00
1421982	VASTI PONTES DA MOTA	57,00	4,00	61,00	38	EDUCADOR INFANTIL	02/02/1975	39,00
1419458	ROSENILDA MACHADO GONÇALVES	61,00	0,00	61,00	39	EDUCADOR INFANTIL	11/11/1977	39,00
1434274	LEONORA MUCHINSKI	61,00	0,00	61,00	40	EDUCADOR INFANTIL	23/07/1981	39,00
1430577	ELIANE DA SILVA REIS DOS SANTOS	57,00	4,00	61,00	41	EDUCADOR INFANTIL	27/10/1981	39,00
1424425	LILIAN MAGALHãES FEO FERRO	60,25	0,50	60,75	42	EDUCADOR INFANTIL	28/07/1983	42,25
1440589	DéBORA CRISTINA SANT' ANA	58,25	2,50	60,75	43	EDUCADOR INFANTIL	02/01/1993	42,25

1424224	DANIELE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	57,75	3,00	60,75	44	EDUCADOR INFANTIL	06/04/1982	35,75
1422582	ELDO VIEIRA LEITE	60,25	0,00	60,25	45	EDUCADOR INFANTIL	04/02/1966	42,25
1433335	MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	60,25	0,00	60,25	46	EDUCADOR INFANTIL	18/11/1973	42,25
1421862	FABIOLA BORGES SALES	60,25	0,00	60,25	47	EDUCADOR INFANTIL	06/02/1977	42,25
1416123	ELAINE DALLICANI MUNIZ	58,25	2,00	60,25	48	EDUCADOR INFANTIL	19/02/1977	42,25
1439283	GLEICE JOVINO MARIANO	60,25	0,00	60,25	49	EDUCADOR INFANTIL	20/10/1978	42,25
1431729	ANDREIA NASCIMENTO BRAZ	60,25	0,00	60,25	50	EDUCADOR INFANTIL	24/07/1980	42,25
1416411	MARCIELLI DA PAZ DE ALMEIDA	58,25	2,00	60,25	51	EDUCADOR INFANTIL	27/04/1981	42,25
1422551	ANDRESSA ALINE ALANO RAMOS	60,25	0,00	60,25	52	EDUCADOR INFANTIL	30/11/1988	42,25
1422779	ANA PAULA DE MELO PAZ	60,25	0,00	60,25	53	EDUCADOR INFANTIL	26/08/1994	42,25
1420759	VERA LUCIA RIBAS BARRETO	59,50	0,50	60,00	54	EDUCADOR INFANTIL	16/12/1973	45,50
1439015	JULIANE PEREIRA BALMANT	57,00	3,00	60,00	55	EDUCADOR INFANTIL	27/09/1980	39,00
1416082	DANIELLE WOLFF TILLER DA SILVA	57,00	3,00	60,00	56	EDUCADOR INFANTIL	01/05/1983	39,00
1417441	KARINE APARECIDA DE ANDRADE	53,75	6,00	59,75	57	EDUCADOR INFANTIL	15/10/1988	35,75
1419069	ROSILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELLO	59,50	0,00	59,50	58	EDUCADOR INFANTIL	24/05/1972	45,50
1424783	ANA LúCIA NUNES DO BOMFIM	59,50	0,00	59,50	59	EDUCADOR INFANTIL	02/05/1986	45,50
1424280	SUELY APARECIDA RUBINI	59,50	0,00	59,50	60	EDUCADOR INFANTIL	22/09/1989	45,50
1421160	RENATA DE OLIVEIRA MAREGA	59,50	0,00	59,50	61	EDUCADOR INFANTIL	15/01/1993	45,50
1416372	NAYARA CANDIDO RIBEIRO	59,50	0,00	59,50	62	EDUCADOR INFANTIL	11/04/1994	45,50
1416161	GESIELE TOLEDO	58,25	1,25	59,50	63	EDUCADOR INFANTIL	27/05/1988	42,25
1417179	MARCILENE DE OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA	58,25	1,00	59,25	64	EDUCADOR INFANTIL	17/05/1978	42,25
1436307	LUCIA MARA DA SILVA BERTOZZI	57,00	2,00	59,00	65	EDUCADOR INFANTIL	06/07/1977	39,00
1439122	VANETE PEREIRA DOS SANTOS	55,00	4,00	59,00	66	EDUCADOR INFANTIL	01/03/1978	39,00
1433929	SIMONE CRISTINA TOMBINI MELO	59,00	0,00	59,00	67	EDUCADOR INFANTIL	14/03/1980	39,00
1426337	JOSE MARIA GOMES DE FREITAS NETTO	58,75	0,00	58,75	68	EDUCADOR INFANTIL	14/04/1988	48,75
1416300	MARINEZ CONRADO SILVA DO NASCIMENTO	58,25	0,50	58,75	69	EDUCADOR INFANTIL	26/05/1970	42,25
1432650	CLEIDE BASíLIO SARMENTO	57,00	1,50	58,50	70	EDUCADOR INFANTIL	05/09/1966	39,00
1429540	LUCIANA DE ARAUJO ANTUNES	58,25	0,00	58,25	71	EDUCADOR INFANTIL	15/02/1965	42,25
1417370	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	58,25	0,00	58,25	72	EDUCADOR INFANTIL	28/10/1970	42,25
1440385	PAULO ROBERTO SANTORO	58,25	0,00	58,25	73	EDUCADOR INFANTIL	04/08/1972	42,25
1417852	ISABEL CRISTINA SILVA SOUZA MELO	58,25	0,00	58,25	74	EDUCADOR INFANTIL	20/12/1974	42,25
1424359	JOCY OLIVEIRA DA FONSECA	58,25	0,00	58,25	75	EDUCADOR INFANTIL	27/06/1976	42,25
1419318	MARCIA MARIA CHANDELIER ROSA	58,25	0,00	58,25	76	EDUCADOR INFANTIL	04/12/1981	42,25
1438677	FABIANO BORGES SALES	56,25	2,00	58,25	77	EDUCADOR INFANTIL	13/01/1982	42,25
1433897	JANAINA CRISTINA CAUDURO	58,25	0,00	58,25	78	EDUCADOR INFANTIL	17/05/1988	42,25
1420617	LUANA MIKAELA KOTOVICZ	58,25	0,00	58,25	79	EDUCADOR INFANTIL	28/04/1992	42,25
1422378	TAYANE DOS SANTOS	58,25	0,00	58,25	80	EDUCADOR INFANTIL	22/03/1993	42,25
1416371	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	58,25	0,00	58,25	81	EDUCADOR INFANTIL	14/04/1994	42,25
1424667	GABRIELLE BELARMINO DA SILVEIRA	58,25	0,00	58,25	82	EDUCADOR INFANTIL	28/09/1995	42,25
1417152	JANETE RODRIGUES MOTA	57,00	1,00	58,00	83	EDUCADOR INFANTIL	01/08/1975	39,00
1416453	LEANDRO EMIDIO DOS SANTOS	57,00	1,00	58,00	84	EDUCADOR INFANTIL	12/02/1988	39,00
1416784	GESIELE FERREIRA DE SOUZA	57,50	0,00	57,50	85	EDUCADOR INFANTIL	04/01/1988	45,50
1417206	ELIZABETI APARECIDA DA SILVA	55,00	2,50	57,50	86	EDUCADOR INFANTIL	09/07/1975	39,00
1418458	DELMA DE LARA	53,00	4,50	57,50	87	EDUCADOR INFANTIL	28/03/1990	39,00
1418234	FLAVIA DE LIMA SARTI	48,50	9,00	57,50	88	EDUCADOR INFANTIL	29/10/1982	32,50
1417149	MARLI JUNG	57,00	0,00	57,00	89	EDUCADOR INFANTIL	23/08/1963	39,00
1418709	MARLI DE FáTIMA PADILHA DA SILVA	53,00	4,00	57,00	90	EDUCADOR INFANTIL	13/05/1966	39,00
1422306	SANDRA APARECIDA CORDEIRO MANZI	57,00	0,00	57,00	91	EDUCADOR INFANTIL	17/02/1974	39,00
1434328	MARCIA REGINA DE LIMA	57,00	0,00	57,00	92	EDUCADOR INFANTIL	31/01/1977	39,00
1439071	MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	57,00	0,00	57,00	93	EDUCADOR INFANTIL	18/05/1978	39,00
1420231	VANESSA BORGES CARNEIRO	57,00	0,00	57,00	94	EDUCADOR INFANTIL	27/06/1979	39,00
1425390	ELIANE DENISE APPELT FERREIRA	57,00	0,00	57,00	95	EDUCADOR INFANTIL	29/04/1981	39,00
1420866	CINTIA CARLA PEDROSO	57,00	0,00	57,00	96	EDUCADOR INFANTIL	09/07/1986	39,00
1416314	GRAZIELA THAIS DE LIMA	57,00	0,00	57,00	97	EDUCADOR INFANTIL	18/01/1987	39,00
1417933	VANUSA ANDRADE	57,00	0,00	57,00	98	EDUCADOR INFANTIL	28/09/1992	39,00
1423551	FERNANDA NEVES STEFFEN	57,00	0,00	57,00	99	EDUCADOR INFANTIL	18/06/1996	39,00
1420610	JANETE DOS REIS	56,25	0,50	56,75	100	EDUCADOR INFANTIL	14/06/1965	42,25
1417672	SCHEILA MARIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	49,75	7,00	56,75	101	EDUCADOR INFANTIL	25/10/1967	35,75
1424471	DIRCE SILVA DOS SANTOS	55,00	1,50	56,50	102	EDUCADOR INFANTIL	13/08/1974	39,00
1430243	ROSSANA DE CARLA SANTOS TORTATO	56,25	0,00	56,25	103	EDUCADOR INFANTIL	12/05/1964	42,25
1419767	MARIZA GONçALVES TEIXEIRA	56,25	0,00	56,25	104	EDUCADOR INFANTIL	08/10/1971	42,25
1427261	RITA DE CASSIA BATISTA MACEDO DE OLIVEIRA	56,25	0,00	56,25	105	EDUCADOR INFANTIL	20/03/1983	42,25
1426010	MAíRA LUCIA LEMES FELIPIN	56,25	0,00	56,25	106	EDUCADOR INFANTIL	22/02/1991	42,25
1431532	JESSICA STEPHANNI DO AMARAL	54,25	2,00	56,25	107	EDUCADOR INFANTIL	12/07/1994	42,25
1424213	FRANCIELE SAVICKI	56,25	0,00	56,25	108	EDUCADOR INFANTIL	20/01/1995	42,25
1437950	ELLIRIA DE JESUS SILVA	55,50	0,50	56,00	109	EDUCADOR INFANTIL	27/02/1991	45,50
1422134	ANA PAULA VIEIRA PRESTES	55,00	1,00	56,00	110	EDUCADOR INFANTIL	10/11/1982	39,00
1429910	PAMELA ARRUDA MIGUEL	55,00	1,00	56,00	111	EDUCADOR INFANTIL	28/12/1989	39,00
1417628	JULIANE MELLISSA DO NASCIMENTO DIAS	55,00	1,00	56,00	112	EDUCADOR INFANTIL	09/09/1991	39,00
1434284	MARLI DA SILVA AGNER	53,75	2,25	56,00	113	EDUCADOR INFANTIL	19/06/1979	35,75
1418454	MARIA ALICE DE SOUZA	51,75	4,00	55,75	114	EDUCADOR INFANTIL	22/11/1958	35,75
1422864	MARCIA PEREIRA	55,75	0,00	55,75	115	EDUCADOR INFANTIL	25/10/1971	35,75
1422594	CECILIA FERREIRA MACENO	55,75	0,00	55,75	116	EDUCADOR INFANTIL	17/04/1974	35,75
1433310	LEDIANE DA SILVA MURBACH RODRIGUES	55,75	0,00	55,75	117	EDUCADOR INFANTIL	08/11/1980	35,75
1440630	DANIELA DA LUZ BOMFIM	55,75	0,00	55,75	118	EDUCADOR INFANTIL	11/07/1991	35,75
1441043	NADIANGELA ALVES DE CAMARGO	55,75	0,00	55,75	119	EDUCADOR INFANTIL	24/01/1993	35,75
1418669	CLAUDIANE MACHADO CAMARGO	53,00	2,50	55,50	120	EDUCADOR INFANTIL	17/04/1984	39,00
1417596	JOSIELLE APARECIDA STRAUB CARDOSO	53,75	1,50	55,25	121	EDUCADOR INFANTIL	04/03/1986	35,75
1417264	CRISTIANE FERREIRA DE PAULA	53,75	1,50	55,25	122	EDUCADOR INFANTIL	09/07/1992	35,75
1430050	VERA LUCIA FERREIRA DOMINGUES	55,00	0,00	55,00	123	EDUCADOR INFANTIL	10/09/1968	39,00
1417510	JACIRA LEONARDO RODRIGUêS DA SILVA	55,00	0,00	55,00	124	EDUCADOR INFANTIL	29/07/1972	39,00
1438245	ALESSANDRA DAVID	55,00	0,00	55,00	125	EDUCADOR INFANTIL	19/07/1978	39,00
1425869	REJEANE MAROLA	55,00	0,00	55,00	126	EDUCADOR INFANTIL	05/10/1980	39,00
1437270	DANUSA MARIA FERREIRA BALESTRIN	55,00	0,00	55,00	127	EDUCADOR INFANTIL	04/02/1981	39,00
1439983	CLARICE PEREIRA DA CRUZ	55,00	0,00	55,00	128	EDUCADOR INFANTIL	26/05/1981	39,00
1418876	ELISANGELA DE FáTIMA ROSA	55,00	0,00	55,00	129	EDUCADOR INFANTIL	02/07/1985	39,00
1436971	ANALIA ANACLETO PEREIRA	55,00	0,00	55,00	130	EDUCADOR INFANTIL	18/02/1988	39,00
1433390	KEILA SANTOS DE OLIVEIRA	55,00	0,00	55,00	131	EDUCADOR INFANTIL	04/09/1988	39,00
1418432	ANNA CAROLINA BARBOSA BONATO	55,00	0,00	55,00	132	EDUCADOR INFANTIL	17/03/1990	39,00
1423156	LETICIA LICESKI	55,00	0,00	55,00	133	EDUCADOR INFANTIL	29/03/1990	39,00

1423896	RENATA APARECIDA COLAçO	55,00	0,00	55,00	134	EDUCADOR INFANTIL	17/05/1990	39,00
1426145	MÁRCIA FRANCIELLY RAZOTO DA SILVA	55,00	0,00	55,00	135	EDUCADOR INFANTIL	28/06/1992	39,00
1438900	QUEZIA JANAINA RODRIGUES VIEIRA	55,00	0,00	55,00	136	EDUCADOR INFANTIL	16/06/1993	39,00
1418518	MARIA JOSIELE DE JESUS VILELA	55,00	0,00	55,00	137	EDUCADOR INFANTIL	03/11/1993	39,00
1435925	ANA CLAUDIA CABRAL DE SOUZA	54,25	0,50	54,75	138	EDUCADOR INFANTIL	24/11/1991	42,25
1417767	JANAINA DA SILVA	53,00	1,50	54,50	139	EDUCADOR INFANTIL	04/01/1973	39,00
1433731	IVANETE CHRIST	51,00	3,50	54,50	140	EDUCADOR INFANTIL	24/10/1977	39,00
1421557	KELLI CRISTINA DENARDI DA SILVA	50,50	4,00	54,50	141	EDUCADOR INFANTIL	15/02/1985	32,50
1437309	JAKELINE DE LARA CASTRO	54,25	0,00	54,25	142	EDUCADOR INFANTIL	17/06/1971	42,25
1420360	CRISTIANE DEMéTRIO DE LIMA	54,25	0,00	54,25	143	EDUCADOR INFANTIL	11/09/1977	42,25
1418868	CLEUZA MOURA DOS REIS DA SILVA	54,25	0,00	54,25	144	EDUCADOR INFANTIL	03/07/1979	42,25
1419837	MáRCIA REGINA TRUCULO	50,50	3,50	54,00	145	EDUCADOR INFANTIL	16/06/1971	32,50
1417435	MARIA SOLANGE BUENO MARTINS DE ALBUQUERQUE	53,75	0,00	53,75	146	EDUCADOR INFANTIL	10/11/1960	35,75
1429350	DÊMETRA ZELI ILIAS	51,75	2,00	53,75	147	EDUCADOR INFANTIL	11/08/1963	35,75
1427340	ROSANA GLOCK SOUZA	53,75	0,00	53,75	148	EDUCADOR INFANTIL	10/12/1963	35,75
1440267	SUELI MOREIRA ROCHA	51,75	2,00	53,75	149	EDUCADOR INFANTIL	17/09/1967	35,75
1429264	IMERIO LAGO CARDOSO JUNIOR	53,75	0,00	53,75	150	EDUCADOR INFANTIL	24/02/1971	35,75
1422310	ADRIANE PALMEIRO DE SOUZA	53,75	0,00	53,75	151	EDUCADOR INFANTIL	24/08/1973	35,75
1438838	ADRIANE RAQUEL GELIN	49,75	4,00	53,75	152	EDUCADOR INFANTIL	02/04/1975	35,75
1428118	SARA DIENE DA SILVA KRUGGER	53,75	0,00	53,75	153	EDUCADOR INFANTIL	18/10/1977	35,75
1422557	DEBORA CRISTINA AMARO MENESES	53,75	0,00	53,75	154	EDUCADOR INFANTIL	16/12/1980	35,75
1416523	SILVIANE ROBERTA RIBEIRO RECK	53,75	0,00	53,75	155	EDUCADOR INFANTIL	06/03/1981	35,75
1438136	ELAINE MARIA BENATO	53,75	0,00	53,75	156	EDUCADOR INFANTIL	24/05/1982	35,75
1416049	TATIANE ROSA NEVES	53,75	0,00	53,75	157	EDUCADOR INFANTIL	08/06/1985	35,75
1431638	LORENA LEAL CARDOSO DA SILVA	51,75	2,00	53,75	158	EDUCADOR INFANTIL	25/05/1991	35,75
1433895	DANIELE MARTINEZ DE OLIVEIRA	53,75	0,00	53,75	159	EDUCADOR INFANTIL	20/03/1992	35,75
1423946	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	53,75	0,00	53,75	160	EDUCADOR INFANTIL	23/07/1992	35,75
1423964	GRAZIELA DUARTE GUSSO	53,75	0,00	53,75	161	EDUCADOR INFANTIL	14/09/1993	35,75
1418428	POLYANNA MELODY GONÇALVES BOFF	53,75	0,00	53,75	162	EDUCADOR INFANTIL	16/08/1994	35,75
1417768	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	53,00	0,50	53,50	163	EDUCADOR INFANTIL	28/11/1980	39,00
1416554	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	52,50	1,00	53,50	164	EDUCADOR INFANTIL	18/02/1982	32,50
1436222	CRISTIANE LEAL BONFIM	51,75	1,50	53,25	165	EDUCADOR INFANTIL	07/12/1988	35,75
1423334	EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	53,00	0,00	53,00	166	EDUCADOR INFANTIL	06/12/1963	39,00
1426984	LEILA MARGARIDA ALVES PINTO	53,00	0,00	53,00	167	EDUCADOR INFANTIL	18/04/1964	39,00
1440241	ANTONIA MARA GARGIONI	53,00	0,00	53,00	168	EDUCADOR INFANTIL	13/06/1966	39,00
1419659	MARCIA HELOISA ANDREAZZI DE OLIVEIRA	53,00	0,00	53,00	169	EDUCADOR INFANTIL	26/09/1979	39,00
1439907	ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA DA LUZ	53,00	0,00	53,00	170	EDUCADOR INFANTIL	09/07/1981	39,00
1439467	JOSéLIA CORDEIRO SOUZA	53,00	0,00	53,00	171	EDUCADOR INFANTIL	23/01/1983	39,00
1439783	MILENE VAZ PADILHA FERREIRA	51,00	2,00	53,00	172	EDUCADOR INFANTIL	24/01/1984	39,00
1421641	TATIANE MAGALHÃES FEO DE SOUZA	53,00	0,00	53,00	173	EDUCADOR INFANTIL	11/07/1988	39,00
1416911	JULIANA LUÍZA MATTOS COSTA	53,00	0,00	53,00	174	EDUCADOR INFANTIL	04/05/1991	39,00
1424863	FERNANDA APARECIDA DE LIMA COAN	53,00	0,00	53,00	175	EDUCADOR INFANTIL	12/07/1996	39,00
1423712	ARLETE TEODOROWICZ	52,50	0,00	52,50	176	EDUCADOR INFANTIL	11/02/1953	32,50
1432954	MARCIA CHRISTINA PIRES LEONARDECZ	52,50	0,00	52,50	177	EDUCADOR INFANTIL	11/09/1969	32,50
1426524	LAUDICEIA AMARO DA SILVA	48,50	4,00	52,50	178	EDUCADOR INFANTIL	09/03/1971	32,50
1424219	ROSILDA DE ANDRADE VICTORINO	52,50	0,00	52,50	179	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1971	32,50
1436558	ANA PAULA	52,50	0,00	52,50	180	EDUCADOR INFANTIL	22/12/1981	32,50
1424109	JANES APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	52,50	0,00	52,50	181	EDUCADOR INFANTIL	20/01/1983	32,50
1430335	MARINA ELEFANTI	52,50	0,00	52,50	182	EDUCADOR INFANTIL	30/09/1984	32,50
1418834	JUREMA CARLA MAZETTO	49,75	2,50	52,25	183	EDUCADOR INFANTIL	04/06/1978	35,75
1416544	ANA PAULA FERNANDES	51,00	1,00	52,00	184	EDUCADOR INFANTIL	15/10/1985	39,00
1433611	TEREZINHA DA APARECIDA SANTANA DOMINGUES	50,50	1,50	52,00	185	EDUCADOR INFANTIL	16/09/1975	32,50
1439624	VILMA PEREIRA DE CAMARGO	51,75	0,00	51,75	186	EDUCADOR INFANTIL	02/08/1961	35,75
1419885	MARIA APARECIDA VIEIRA BRESSAN	51,75	0,00	51,75	187	EDUCADOR INFANTIL	05/01/1968	35,75
1418050	ELIANE ANDRADE CARVALHO	51,75	0,00	51,75	188	EDUCADOR INFANTIL	17/07/1971	35,75
1416227	NERIANE NERIS DA SILVA	51,75	0,00	51,75	189	EDUCADOR INFANTIL	27/07/1974	35,75
1439915	CRISTIANE PIRES CHAGAS ALBRECHT	51,75	0,00	51,75	190	EDUCADOR INFANTIL	17/11/1974	35,75
1432446	JOSEFA FERREIRA VIEIRA IRMã	51,75	0,00	51,75	191	EDUCADOR INFANTIL	09/11/1977	35,75
1418850	ANDERSON JOSE RIBEIRO	51,75	0,00	51,75	192	EDUCADOR INFANTIL	20/03/1979	35,75
1422652	ANDREIA DA SILVA	51,75	0,00	51,75	193	EDUCADOR INFANTIL	07/12/1980	35,75
1434301	GISELE LOPES	51,75	0,00	51,75	194	EDUCADOR INFANTIL	24/03/1981	35,75
1419736	ANDRESSA MARTINS CLARO UBIDA	51,75	0,00	51,75	195	EDUCADOR INFANTIL	11/11/1982	35,75
1425651	DANIELI APARECIDA LOMBARDO	51,75	0,00	51,75	196	EDUCADOR INFANTIL	01/12/1982	35,75
1434402	IZABEL GALVÃO	51,75	0,00	51,75	197	EDUCADOR INFANTIL	21/06/1983	35,75
1419446	CLAUDIA LIMA DA CRUZ DE ANDRADE	51,75	0,00	51,75	198	EDUCADOR INFANTIL	01/10/1983	35,75
1424065	FRANCELIZE CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA	51,75	0,00	51,75	199	EDUCADOR INFANTIL	06/11/1985	35,75
1419528	JOSIANE MEIRE JUSTEN DA SILVA	51,75	0,00	51,75	200	EDUCADOR INFANTIL	05/05/1987	35,75
1436911	VIVIANE CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA	51,75	0,00	51,75	201	EDUCADOR INFANTIL	27/12/1987	35,75
1417261	JESSIKA VANESSA DE SOUZA	51,75	0,00	51,75	202	EDUCADOR INFANTIL	25/11/1988	35,75
1417097	CRISTINA DO CARMO VAZ	49,75	2,00	51,75	203	EDUCADOR INFANTIL	22/12/1991	35,75
1439876	CAMILA CRISTINE DO NASCIMENTO	51,75	0,00	51,75	204	EDUCADOR INFANTIL	23/01/1992	35,75
1437877	LUCIANA FELIZ DE OLIVEIRA ARRAIS	51,75	0,00	51,75	205	EDUCADOR INFANTIL	17/09/1992	35,75
1431284	THALITA CRISTINE MANOEL DA ROSA	51,75	0,00	51,75	206	EDUCADOR INFANTIL	09/06/1996	35,75
1429538	ROSENEIDE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	49,75	1,50	51,25	207	EDUCADOR INFANTIL	02/04/1981	35,75
1424022	IVANI PEREIRA PAVãO D'AGOSTIN	49,25	2,00	51,25	208	EDUCADOR INFANTIL	23/09/1965	29,25
1436544	CLAUDETE COSTA CORDEIRO	51,25	0,00	51,25	209	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1975	29,25
1421339	ANDRIETE GRACIELE VENTURA	51,25	0,00	51,25	210	EDUCADOR INFANTIL	01/11/1985	29,25
1432815	MáRCIA ROCHA FERREIRA CONCEIçãO	51,00	0,00	51,00	211	EDUCADOR INFANTIL	30/05/1979	39,00
1419155	NAILDE SILVA CARNEIRO	49,00	2,00	51,00	212	EDUCADOR INFANTIL	09/06/1983	39,00
1430952	DAIANE ZAMPIERE RAMOS DA SILVA	51,00	0,00	51,00	213	EDUCADOR INFANTIL	21/06/1985	39,00
1422524	IVONETE APARECIDA URSULINO	51,00	0,00	51,00	214	EDUCADOR INFANTIL	07/07/1985	39,00
1428274	DARIO MACIEL UHLMANN	51,00	0,00	51,00	215	EDUCADOR INFANTIL	03/12/1985	39,00
1429766	PHAMELLA BARBOSA DE SOUSA	51,00	0,00	51,00	216	EDUCADOR INFANTIL	10/09/1988	39,00
1420725	DéBORA SARAIVA SILVA	51,00	0,00	51,00	217	EDUCADOR INFANTIL	06/04/1990	39,00
1423858	NOELE CRISTINE DE SOUZA	51,00	0,00	51,00	218	EDUCADOR INFANTIL	22/07/1991	39,00
1433471	FABIANA DE SOUZA ARAUJO	51,00	0,00	51,00	219	EDUCADOR INFANTIL	02/04/1997	39,00
1417490	SHEYLA PAULA HIPOLITO	50,50	0,50	51,00	220	EDUCADOR INFANTIL	27/06/1981	32,50
1433968	LILIAN MARIA DE CAMPOS	48,50	2,50	51,00	221	EDUCADOR INFANTIL	30/01/1982	32,50
1420805	FRANCIELE MODELSKI	48,50	2,50	51,00	222	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1999	32,50
1435799	JOCELIS FATIMA NUNES	49,75	1,00	50,75	223	EDUCADOR INFANTIL	17/05/1984	35,75

1424299	GLEICE COSTA ESTRELA	50,50	0,00	50,50	224	EDUCADOR INFANTIL	18/07/1969	32,50
1434244	MARIA DAS GRAçAS VEIRA DIAS	50,50	0,00	50,50	225	EDUCADOR INFANTIL	14/02/1970	32,50
1416693	GISLEI CRISTINA DE OLIVEIRA	50,50	0,00	50,50	226	EDUCADOR INFANTIL	06/09/1970	32,50
1427335	MARIZA DEMCHUK OLIVEIRA	50,50	0,00	50,50	227	EDUCADOR INFANTIL	09/02/1973	32,50
1429645	RAFAELA LUIZ DE FREITAS	50,50	0,00	50,50	228	EDUCADOR INFANTIL	22/11/1979	32,50
1428295	CRISTIANE LEANDRO	50,50	0,00	50,50	229	EDUCADOR INFANTIL	07/08/1980	32,50
1423077	THAIS APARECIDA NOTTAR AQUINO	50,50	0,00	50,50	230	EDUCADOR INFANTIL	12/10/1983	32,50
1417009	SIMONE CRISTINA GOINSKI	50,50	0,00	50,50	231	EDUCADOR INFANTIL	31/05/1984	32,50
1439397	SUELEN MARA DOS SANTOS	50,50	0,00	50,50	232	EDUCADOR INFANTIL	12/10/1986	32,50
1418025	EDIVANIA FONSECA	50,50	0,00	50,50	233	EDUCADOR INFANTIL	25/05/1988	32,50
1434045	VANESSA DA SILVA FORTUNATO	50,50	0,00	50,50	234	EDUCADOR INFANTIL	17/11/1997	32,50
1437523	NUBIA NARA DA SILVA	49,75	0,50	50,25	235	EDUCADOR INFANTIL	27/04/1980	35,75
1424301	CLEIDE PEYERL	48,50	1,50	50,00	236	EDUCADOR INFANTIL	30/05/1979	32,50
1427246	GLáUCIA MIRANDA VON ZUBEN	49,75	0,00	49,75	237	EDUCADOR INFANTIL	29/12/1961	35,75
1417727	MARIA DO CARMO TEIXEIRA DA PAZ	49,75	0,00	49,75	238	EDUCADOR INFANTIL	11/09/1965	35,75
1428175	CECILIA PARTALA VIDAL PINTO	49,75	0,00	49,75	239	EDUCADOR INFANTIL	19/05/1966	35,75
1430394	LEDI DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	49,75	0,00	49,75	240	EDUCADOR INFANTIL	19/06/1972	35,75
1437391	JUCEMARA CORRêA DE FREITAS	49,75	0,00	49,75	241	EDUCADOR INFANTIL	21/01/1973	35,75
1439554	LUCIANE SILVERIO TESS	49,75	0,00	49,75	242	EDUCADOR INFANTIL	19/08/1976	35,75
1420824	VANESSA DE MORAIS	49,75	0,00	49,75	243	EDUCADOR INFANTIL	20/11/1976	35,75
1421021	ARACELLEDE AZEVEDO FERREIRA	49,75	0,00	49,75	244	EDUCADOR INFANTIL	23/09/1978	35,75
1434645	LILIANE DEMETRIO	49,75	0,00	49,75	245	EDUCADOR INFANTIL	27/01/1980	35,75
1425185	KELLY REGINA MORAES DE SOUSA	49,75	0,00	49,75	246	EDUCADOR INFANTIL	19/02/1980	35,75
1433238	MARIA DA GLORIA SILVA	49,75	0,00	49,75	247	EDUCADOR INFANTIL	22/01/1982	35,75
1421412	ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES	49,75	0,00	49,75	248	EDUCADOR INFANTIL	30/06/1982	35,75
1419274	JOICE BRUNA FRANçA KANHA	49,75	0,00	49,75	249	EDUCADOR INFANTIL	04/03/1983	35,75
1432547	MARCIA KOLENES MARINHO DOS SANTOS	49,75	0,00	49,75	250	EDUCADOR INFANTIL	05/06/1984	35,75
1428926	MARIA ALINE MEDEIROS DA ROSA	49,75	0,00	49,75	251	EDUCADOR INFANTIL	01/09/1984	35,75
1434263	SILMARA SARGES DA SILVA	49,75	0,00	49,75	252	EDUCADOR INFANTIL	28/04/1986	35,75
1420472	PRISCILA BEZERRA SILVA	49,75	0,00	49,75	253	EDUCADOR INFANTIL	01/08/1987	35,75
1418750	TAYOMARA LAIS RUBINI	49,75	0,00	49,75	254	EDUCADOR INFANTIL	04/12/1987	35,75
1438444	MARIVANI BUENO DE ALMEIDA	49,75	0,00	49,75	255	EDUCADOR INFANTIL	20/09/1989	35,75
1438564	TAMARA MATHEUS	49,75	0,00	49,75	256	EDUCADOR INFANTIL	22/10/1989	35,75
1421419	DANIELE SANTOS TEIXEIRA	49,75	0,00	49,75	257	EDUCADOR INFANTIL	02/09/1990	35,75
1416869	CAMILA SUELLEN CATINI	49,75	0,00	49,75	258	EDUCADOR INFANTIL	13/05/1991	35,75
1432765	ELIZA GABRIELA DE LIMA	49,75	0,00	49,75	259	EDUCADOR INFANTIL	24/09/1991	35,75
1428117	FRANCIELLY SINHORI BRITES DOS SANTOS	49,75	0,00	49,75	260	EDUCADOR INFANTIL	26/09/1991	35,75
1427793	NATANA MAGUIDA ORTOLAN PAIXAO	49,75	0,00	49,75	261	EDUCADOR INFANTIL	22/12/1992	35,75
1432431	CAROLINA CRISTINA GARGIONI	49,75	0,00	49,75	262	EDUCADOR INFANTIL	02/07/1994	35,75
1418973	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	49,75	0,00	49,75	263	EDUCADOR INFANTIL	27/03/1995	35,75
1439170	BIANCA SONTAK NETO	49,75	0,00	49,75	264	EDUCADOR INFANTIL	11/01/1996	35,75
1417273	ALINE FELIX DE ALMEIDA	49,75	0,00	49,75	265	EDUCADOR INFANTIL	05/04/1996	35,75
1419160	SIGRID ESPINDOLA	49,25	0,50	49,75	266	EDUCADOR INFANTIL	28/05/1987	29,25
1419989	GEOVANA KARLA DOS SANTOS CEZAR	48,50	1,00	49,50	267	EDUCADOR INFANTIL	23/02/1990	32,50
1420096	SIMONE BOEIRA SOTO	49,25	0,00	49,25	268	EDUCADOR INFANTIL	29/12/1976	29,25
1437320	MAGALI CORASSARI MACHADO	49,25	0,00	49,25	269	EDUCADOR INFANTIL	31/07/1980	29,25
1418811	ELIS CRISTINA DE SOUZA	49,25	0,00	49,25	270	EDUCADOR INFANTIL	12/04/1982	29,25
1417078	DAYANE RAMOS TELES MARQUES	49,25	0,00	49,25	271	EDUCADOR INFANTIL	19/06/1985	29,25
1419751	ANDRESSA DE ANDRADE DO VALE	49,25	0,00	49,25	272	EDUCADOR INFANTIL	22/09/1988	29,25
1421097	MARIA JOSé DE ALMEIDA VIEIRA DE LIMA	49,00	0,00	49,00	273	EDUCADOR INFANTIL	19/03/1969	39,00
1437616	VALERIA REGINA DOMINGUES SANTOS	49,00	0,00	49,00	274	EDUCADOR INFANTIL	01/02/1977	39,00
1433278	BEATRIZ GOMES DA SILVA NOVAK	49,00	0,00	49,00	275	EDUCADOR INFANTIL	04/03/1978	39,00
1434701	DEISE RODRIGUES DE NOVAES	49,00	0,00	49,00	276	EDUCADOR INFANTIL	16/10/1989	39,00
1417175	KAROLLINY COSTA BORGES	49,00	0,00	49,00	277	EDUCADOR INFANTIL	26/01/1991	39,00
1416269	ALINE DE BRITO SOKOLOSKI	49,00	0,00	49,00	278	EDUCADOR INFANTIL	02/08/1992	39,00
1428601	DAIANE APARECIDA BERNARDI CORDEIRO	49,00	0,00	49,00	279	EDUCADOR INFANTIL	20/11/1993	39,00
1417164	ZENIR DE OLEVEIRA	48,50	0,50	49,00	280	EDUCADOR INFANTIL	04/09/1971	32,50
1417167	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA DOMINGUES	48,50	0,50	49,00	281	EDUCADOR INFANTIL	19/10/1973	32,50
1439570	ELIDIANE DEPETRIS SILVA	48,50	0,50	49,00	282	EDUCADOR INFANTIL	15/08/1988	32,50
1428900	ALICE PEREIRA AVILA	48,50	0,00	48,50	283	EDUCADOR INFANTIL	24/01/1960	32,50
1429559	MARGARETH RAMOS	48,50	0,00	48,50	284	EDUCADOR INFANTIL	07/09/1966	32,50
1421294	MARTA MARTINS DOS SANTOS	48,50	0,00	48,50	285	EDUCADOR INFANTIL	19/07/1969	32,50
1417562	MARCELO EDUARDO FERNANDES	48,50	0,00	48,50	286	EDUCADOR INFANTIL	19/05/1970	32,50
1439222	ELIZANGELA DE OLIVEIRA MIGUEL	48,50	0,00	48,50	287	EDUCADOR INFANTIL	10/08/1974	32,50
1438004	MARIZA ADRIANY DIDUCH	48,50	0,00	48,50	288	EDUCADOR INFANTIL	16/04/1976	32,50
1417328	ANGELA MARIA TETAR	48,50	0,00	48,50	289	EDUCADOR INFANTIL	19/07/1976	32,50
1421182	SOLANGE HOFFMANN DE OLIVEIRA	48,50	0,00	48,50	290	EDUCADOR INFANTIL	09/02/1979	32,50
1428504	IRACEMA NORONHA DE OLIVEIRA	48,50	0,00	48,50	291	EDUCADOR INFANTIL	10/08/1979	32,50
1422811	LETICIA LOPES WEIBER MORILHAS	48,50	0,00	48,50	292	EDUCADOR INFANTIL	07/07/1981	32,50
1428233	ELIZAMA JOQUEBEDE SILVA	48,50	0,00	48,50	293	EDUCADOR INFANTIL	19/08/1983	32,50
1420195	ROSIMERI FáTIMA DE ASSIS SCHERAIBER	48,50	0,00	48,50	294	EDUCADOR INFANTIL	20/07/1986	32,50
1434027	KARINE DOS SANTOS PEREIRA	48,50	0,00	48,50	295	EDUCADOR INFANTIL	13/12/1986	32,50
1440710	FRANCIELE DA SILVA RODRIGUES	48,50	0,00	48,50	296	EDUCADOR INFANTIL	19/06/1988	32,50
1417092	ELIANE LACERDA NARCISO	48,50	0,00	48,50	297	EDUCADOR INFANTIL	02/08/1989	32,50
1425772	VIVIANE MARCELINA DA SILVA	48,50	0,00	48,50	298	EDUCADOR INFANTIL	24/08/1990	32,50
1441185	BRUNA MAYARA DA SILVA	48,50	0,00	48,50	299	EDUCADOR INFANTIL	06/09/1990	32,50
1437007	MONIQUE TIMOTEO AMARANTES	48,50	0,00	48,50	300	EDUCADOR INFANTIL	18/12/1990	32,50
1418391	JANAINA DA SILVA DE CASTRO	48,50	0,00	48,50	301	EDUCADOR INFANTIL	14/06/1992	32,50
1437259	DYOVANNA MENDES CUSTóDIO	48,50	0,00	48,50	302	EDUCADOR INFANTIL	28/11/1994	32,50
1438964	PAMELA RODRIGUES LEAL NOGUEIRA	48,50	0,00	48,50	303	EDUCADOR INFANTIL	13/01/1995	32,50
1436670	SHEILA BOCCALDI CORDEIRO DA SILVA	48,50	0,00	48,50	304	EDUCADOR INFANTIL	19/03/1995	32,50
1440377	JESSICA RIBAS DIAS	48,50	0,00	48,50	305	EDUCADOR INFANTIL	22/06/1995	32,50
1417637	ERLI REGIANE STADNIK	64,25	6,50	70,75	1	PROFESSOR	08/04/1980	42,25
1417748	MICHELE HONORATO DOS SANTOS	63,50	6,00	69,50	2	PROFESSOR	11/05/1981	45,50
1417799	SÔNIA MÁRCIA MARTINS BARBOSA	63,00	6,00	69,00	3	PROFESSOR	16/09/1974	39,00
1417574	LéA GABRIELLA BITTENCOURT	61,50	7,25	68,75	4	PROFESSOR	28/08/1984	45,50
1440942	SINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS IURCKEVICZ	62,25	5,50	67,75	5	PROFESSOR	01/08/1975	42,25
1418939	SIRLENE PINHEIRO PEREIRA GUIMARãES	65,50	2,00	67,50	6	PROFESSOR	24/12/1972	45,50
1431495	ANA VALERIA ABBEG	67,50	0,00	67,50	7	PROFESSOR	03/05/1986	45,50
1425902	ALUCIMARA STRAPASSON	58,25	9,00	67,25	8	PROFESSOR	10/12/1971	42,25

1437419	VALQUIRIA BARBOSA DE SOUZA	66,75	0,00	66,75	9	PROFESSOR	16/07/1986	48,75
1424275	SUELY APARECIDA RUBINI	65,50	0,00	65,50	10	PROFESSOR	22/09/1989	45,50
1416377	LUCIANA DE ARRUDA PINTO	62,25	2,50	64,75	11	PROFESSOR	21/09/1981	42,25
1433764	SUZANE PINHEIRO LOPES	59,50	5,00	64,50	12	PROFESSOR	10/02/1988	45,50
1416557	FABIANE CARVALHO CHACON	58,25	6,00	64,25	13	PROFESSOR	08/10/1986	42,25
1439114	SUELEN MANSUR KARAM	64,25	0,00	64,25	14	PROFESSOR	30/08/1987	42,25
1435194	HANNY PAOLA DOMINGUES	61,75	2,50	64,25	15	PROFESSOR	25/04/1980	35,75
1426731	ANGELA GREIN	64,00	0,00	64,00	16	PROFESSOR	05/06/1971	52,00
1420282	LIZANDRA LUIZ CANESTRARO	53,75	10,00	63,75	17	PROFESSOR	14/02/1973	35,75
1424773	MARCIA MARIA ELIAS	63,50	0,00	63,50	18	PROFESSOR	20/01/1962	45,50
1426215	DENISE APARECIDA JAWORSKI MORA	55,00	8,50	63,50	19	PROFESSOR	15/02/1965	39,00
1417249	MARIANE PEREIRA DE CARVALHO DIVINO	59,50	3,50	63,00	20	PROFESSOR	13/02/1988	45,50
1424248	REJANE BORRIM CERQUEIRA LEITE	57,00	6,00	63,00	21	PROFESSOR	11/08/1965	39,00
1426006	SONIA SILVA DA ROSA KANIA	55,00	8,00	63,00	22	PROFESSOR	15/07/1976	39,00
1424266	LIRIA GITANA BARBOSA PONTES	59,00	4,00	63,00	23	PROFESSOR	26/03/1983	39,00
1427638	LIANA ROBERTA LOVATO	57,00	6,00	63,00	24	PROFESSOR	13/11/1983	39,00
1420007	JULIANA CAROLINE CHIAFITELA LOCH	55,75	7,00	62,75	25	PROFESSOR	19/09/1989	35,75
1439369	GLORIALICE CASELLAS CHIARIZZI	60,25	2,00	62,25	26	PROFESSOR	16/07/1977	42,25
1422317	KARINA MASCHIO DE MELO	62,25	0,00	62,25	27	PROFESSOR	02/12/1988	42,25
1434681	ENEDINA GOMES DO CARMO CALDEIRA	55,00	7,00	62,00	28	PROFESSOR	28/03/1965	39,00
1431473	SILVANA FáTIMA DE LACERDA LOPES	57,00	5,00	62,00	29	PROFESSOR	27/06/1975	39,00
1435878	VANESSA SOUZA RIBAS RODRIGUES	58,25	3,50	61,75	30	PROFESSOR	02/12/1978	42,25
1417103	RIVÂNIA DE LIMA GUIMARÃES	61,50	0,00	61,50	31	PROFESSOR	23/06/1978	45,50
1417827	JONAS BETTERO PEREIRA MACHADO	61,50	0,00	61,50	32	PROFESSOR	07/10/1987	45,50
1425048	SABRINA FIORESE	61,50	0,00	61,50	33	PROFESSOR	15/02/1993	45,50
1428281	MARIANA CANHA	55,00	6,50	61,50	34	PROFESSOR	24/07/1986	39,00
1416202	MARCIA CRISTIANE PEREIRA	54,25	7,00	61,25	35	PROFESSOR	03/02/1976	42,25
1430872	CARINA SILVA VIEIRA	59,75	1,50	61,25	36	PROFESSOR	04/04/1973	35,75
1419117	JOSIANE MARIA BUENO DE OLIVEIRA CURUPANá	55,75	5,50	61,25	37	PROFESSOR	28/03/1981	35,75
1429203	SIMONE APARECIDA REZENDE	53,75	7,50	61,25	38	PROFESSOR	18/03/1983	35,75
1417989	MARCIA ELUISA CONTENTE ESTEVAM	53,00	8,00	61,00	39	PROFESSOR	21/06/1980	39,00
1432263	ROSE BUSATO PAGLIOSA DE ANDRADE	61,00	0,00	61,00	40	PROFESSOR	07/09/1981	39,00
1424227	EDNA CRISTINA BORTONCELLO	58,25	2,50	60,75	41	PROFESSOR	02/02/1993	42,25
1417351	LUCIMARA DE FATIMA DA ROSA	51,75	9,00	60,75	42	PROFESSOR	23/08/1978	35,75
1437402	VANESSA MOURA CORREA SCUCATO	51,75	9,00	60,75	43	PROFESSOR	25/05/1982	35,75
1418674	VIVIANE STABELINI AGOSTINHO	54,25	6,25	60,50	44	PROFESSOR	08/12/1979	42,25
1420745	SILMARA SALES	55,00	5,50	60,50	45	PROFESSOR	16/09/1979	39,00
1431614	PATRICIA DA SILVA	60,25	0,00	60,25	46	PROFESSOR	03/11/1978	42,25
1436054	LUCIMARA GOMES DE OLIVEIRA	56,25	4,00	60,25	47	PROFESSOR	03/02/1979	42,25
1427681	FABIANA BERNARDES PFISTER	60,25	0,00	60,25	48	PROFESSOR	25/02/1979	42,25
1427988	DAISLENE DOS SANTOS SILVA SCHENFERT RIBEIRO	60,25	0,00	60,25	49	PROFESSOR	10/05/1984	42,25
1424445	JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	60,25	0,00	60,25	50	PROFESSOR	18/03/1988	42,25
1423097	DANIELLA DE MELO EVANGELISTA	60,25	0,00	60,25	51	PROFESSOR	04/03/1990	42,25
1436078	ADRIANA RODRIGUES MATOS DE SOUZA	53,00	7,00	60,00	52	PROFESSOR	30/11/1973	39,00
1418390	CAMILA DE ANDRADE TOPOROSKI	58,25	1,50	59,75	53	PROFESSOR	17/07/1983	42,25
1424570	ADRIANA MENGOTTI SCHREIBER	55,75	4,00	59,75	54	PROFESSOR	30/09/1966	35,75
1434092	CHRISTINA MARIA SCHUBERT DE SOUZA	59,50	0,00	59,50	55	PROFESSOR	19/11/1955	45,50
1419824	ISELA CRISTINA OLIVEIRA	59,50	0,00	59,50	56	PROFESSOR	27/05/1984	45,50
1418261	RENATA GUENO	59,50	0,00	59,50	57	PROFESSOR	13/07/1992	45,50
1416556	VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS	59,50	0,00	59,50	58	PROFESSOR	08/02/1993	45,50
1422513	ISABEL SALES PIRES	57,00	2,50	59,50	59	PROFESSOR	15/11/1982	39,00
1417382	MARIANA WOTKOSKI	59,00	0,50	59,50	60	PROFESSOR	19/12/1992	39,00
1421086	ISOLETE ROCIO DAROS	55,75	3,50	59,25	61	PROFESSOR	05/10/1966	35,75
1424292	ANA MARIA DE SOUZA	59,00	0,00	59,00	62	PROFESSOR	03/10/1979	39,00
1439572	LILIANE DO ROCIO SERAFIM DE SOUZA	57,00	2,00	59,00	63	PROFESSOR	06/11/1981	39,00
1430572	JANAINA LECZKO	59,00	0,00	59,00	64	PROFESSOR	28/06/1985	39,00
1433467	SIMONE MENDES KAMINSKY	59,00	0,00	59,00	65	PROFESSOR	27/01/1987	39,00
1417642	GABRIELA DE ALMEIDA	59,00	0,00	59,00	66	PROFESSOR	10/10/1990	39,00
1436435	CAMILA TREVISAN MILANI WEYLL	59,00	0,00	59,00	67	PROFESSOR	09/11/1990	39,00
1425749	ANDRIELI MOTTIN	59,00	0,00	59,00	68	PROFESSOR	07/11/1992	39,00
1425603	ISOLDE KLOSS	54,50	4,50	59,00	69	PROFESSOR	05/03/1961	32,50
1416581	IZABEL GRACIELE DO NASCIMENTO PINGUELLO	58,25	0,50	58,75	70	PROFESSOR	24/02/1986	42,25
1426924	EVELIM POLI GASPARIN	55,00	3,50	58,50	71	PROFESSOR	29/08/1980	39,00
1419724	ADRIANA PROCEKE MELLO	52,50	6,00	58,50	72	PROFESSOR	11/11/1975	32,50
1423500	ROSANGELA DE FATIMA KUCHARSKI	50,50	8,00	58,50	73	PROFESSOR	17/06/1978	32,50
1438647	SíLVIA SERGINA SILVA DOS SANTOS MAIA	58,25	0,00	58,25	74	PROFESSOR	19/05/1963	42,25
1416672	ANA LúCIA OLIVEIRA DE MELO	58,25	0,00	58,25	75	PROFESSOR	19/01/1977	42,25
1425647	IZABELE MARIANA D' AGOSTIN BONTORIN	52,25	6,00	58,25	76	PROFESSOR	12/04/1980	42,25
1434494	ANELISE CABRAL DE FARIA DA SILVA	58,25	0,00	58,25	77	PROFESSOR	12/06/1984	42,25
1439686	MARCIELE DE SOUZA DUTRA	58,25	0,00	58,25	78	PROFESSOR	09/09/1984	42,25
1429599	MARIA DE FáTIMA DA SILVA	58,25	0,00	58,25	79	PROFESSOR	07/02/1986	42,25
1440048	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	58,25	0,00	58,25	80	PROFESSOR	23/09/1986	42,25
1433914	TATIANE MAGALHãES FEO DE SOUZA	58,25	0,00	58,25	81	PROFESSOR	11/07/1988	42,25
1417554	ANA PAULA KREIS BARON	58,25	0,00	58,25	82	PROFESSOR	17/08/1989	42,25
1421883	REGIANE SANTOS TANNER	58,25	0,00	58,25	83	PROFESSOR	25/09/1989	42,25
1429163	BRAYAN ADAN LOCATELLI PERSEGONA	58,25	0,00	58,25	84	PROFESSOR	11/11/1989	42,25
1417404	KEILA TABORDA DE SOUZA	58,25	0,00	58,25	85	PROFESSOR	22/11/1990	42,25
1422484	ANGELITA APARECIDA DEMETRIO	51,75	6,50	58,25	86	PROFESSOR	29/03/1970	35,75
1429541	DULCIMARA NOGUEIRA	51,75	6,00	57,75	87	PROFESSOR	18/09/1969	35,75
1428130	MARCIA REGINA DA SILVA DE MELO	53,75	4,00	57,75	88	PROFESSOR	05/05/1971	35,75
1424029	JOSIANE STADLER COSTA	57,75	0,00	57,75	89	PROFESSOR	10/06/1973	35,75
1429605	SARA NOGUEIRA	51,75	6,00	57,75	90	PROFESSOR	28/06/1978	35,75
1431741	ANDREIA NASCIMENTO BRAZ	57,75	0,00	57,75	91	PROFESSOR	24/07/1980	35,75
1416176	GESIELE TOLEDO	57,75	0,00	57,75	92	PROFESSOR	27/05/1988	35,75
1417963	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO	51,00	6,50	57,50	93	PROFESSOR	02/05/1976	39,00
1430802	CANDIDA MACHADO MELO	50,50	7,00	57,50	94	PROFESSOR	21/07/1974	32,50
1416353	CLAUDETE CLAUDIO MACHADO	57,00	0,00	57,00	95	PROFESSOR	25/10/1969	39,00
1438169	SIRLEI DE FRANCA GUEDES	57,00	0,00	57,00	96	PROFESSOR	02/06/1970	39,00
1426620	ARACI NASCIMENTO PAIXAO	57,00	0,00	57,00	97	PROFESSOR	11/06/1970	39,00
1419640	LEUCIMAR COSTA FONTES TOSS	57,00	0,00	57,00	98	PROFESSOR	28/11/1973	39,00

1427256	ARLETE PEREIRA NASCIMENTO	53,00	4,00	57,00	99	PROFESSOR	21/11/1976	39,00
1427581	DANIELLA FELICIO	57,00	0,00	57,00	100	PROFESSOR	23/05/1977	39,00
1433286	PRISCILA ANTUNES DE Sá	57,00	0,00	57,00	101	PROFESSOR	13/05/1980	39,00
1423022	VANESSA RAFFAELLI DE MATTOS	57,00	0,00	57,00	102	PROFESSOR	10/04/1983	39,00
1431643	LORENA LEAL CARDOSO DA SILVA	55,00	2,00	57,00	103	PROFESSOR	25/05/1991	39,00
1417428	KARINE APARECIDA DE ANDRADE	50,50	6,50	57,00	104	PROFESSOR	15/10/1988	32,50
1432890	KARLA GISLAINE SANTOS	54,25	2,50	56,75	105	PROFESSOR	26/10/1972	42,25
1440671	ANDREIA BREGUEDO FERREIRA	53,75	3,00	56,75	106	PROFESSOR	19/03/1981	35,75
1425628	LILIAN MAGALHãES FEO FERRO	55,75	1,00	56,75	107	PROFESSOR	28/07/1983	35,75
1438228	ANDRESSA CORDEIRO DE CARVALHO	53,75	3,00	56,75	108	PROFESSOR	15/08/1987	35,75
1440477	INÊS FLORINDO DOS SANTOS PEDROSO	52,50	4,00	56,50	109	PROFESSOR	10/09/1968	32,50
1434995	MARCIA TAVERNA DALDEGAM	54,50	2,00	56,50	110	PROFESSOR	04/10/1976	32,50
1416035	JULIANA KLEINA VICENTIN	56,25	0,00	56,25	111	PROFESSOR	15/02/1987	42,25
1424894	JAQUELINE MANIKA	56,25	0,00	56,25	112	PROFESSOR	05/07/1988	42,25
1419972	DJEYCE ABBEG DE OLIVEIRA	56,25	0,00	56,25	113	PROFESSOR	13/03/1992	42,25
1439194	LUCIRENE CAVASSIN	55,75	0,50	56,25	114	PROFESSOR	09/03/1968	35,75
1436038	ANA PATRICIA MACHADO	51,00	5,00	56,00	115	PROFESSOR	16/03/1983	39,00
1439787	ANA PAULA BORCHARDT MARZOLLO	51,00	5,00	56,00	116	PROFESSOR	20/02/1986	39,00
1421332	SILMARA APARECIDA JANSEN COSTA	55,75	0,00	55,75	117	PROFESSOR	22/01/1969	35,75
1418820	EDENILZA ARAUJO LUZ DA SILVA	51,75	4,00	55,75	118	PROFESSOR	08/07/1980	35,75
1418100	MANUELA CELESTINE CORGAS DA SILVA	51,75	4,00	55,75	119	PROFESSOR	19/11/1983	35,75
1419309	FERNANDA RODRIGUES DA COSTA	53,75	2,00	55,75	120	PROFESSOR	16/01/1986	35,75
1435177	RENATHA CAROLINE MAKSEMIV MACHADO DA SILVA	55,75	0,00	55,75	121	PROFESSOR	10/03/1988	35,75
1417700	IZABELA DE ALMEIDA	55,75	0,00	55,75	122	PROFESSOR	30/09/1992	35,75
1417877	JOSIANE D' EMENGEON DA ROSA	55,50	0,00	55,50	123	PROFESSOR	19/09/1986	45,50
1420006	EULA DE FATIMA JUK DO CARMO ZFERINO	55,00	0,50	55,50	124	PROFESSOR	27/12/1974	39,00
1419373	GISELE MARI DE BOMFIM DIAS	50,50	5,00	55,50	125	PROFESSOR	20/01/1966	32,50
1417186	ELIANE ALVES KLAPOWSKO ROSáRIO	50,50	5,00	55,50	126	PROFESSOR	10/07/1973	32,50
1429286	*IVALDETE DA SILVA LOURENçO BATISTA	51,75	3,50	55,25	127	PROFESSOR	08/03/1981	35,75
1440098	CLARICE VEZARO	55,00	0,00	55,00	128	PROFESSOR	24/06/1962	39,00
1421993	VASTI PONTES DA MOTA	51,00	4,00	55,00	129	PROFESSOR	02/02/1975	39,00
1430528	KATIA CRISTINA CEZARIO MORITZ	55,00	0,00	55,00	130	PROFESSOR	05/03/1979	39,00
1434192	DANIEL LOURENçO	55,00	0,00	55,00	131	PROFESSOR	10/06/1979	39,00
1419806	MARIA CAROLINA KENAP BARRINUEVO	53,00	2,00	55,00	132	PROFESSOR	29/07/1982	39,00
1423114	ANA PAULA LAPOLA DE OLIVEIRA	55,00	0,00	55,00	133	PROFESSOR	13/08/1982	39,00
1423429	DAIANA QUINTANILHA ELIAS FERREIRA	53,00	2,00	55,00	134	PROFESSOR	20/04/1983	39,00
1418393	SUZICLEA PEGO CORREIA	55,00	0,00	55,00	135	PROFESSOR	17/08/1984	39,00
1422026	VERONICA SAVELI PINTO	55,00	0,00	55,00	136	PROFESSOR	27/10/1985	39,00
1419151	PRICILA CRISTO DE CARVALHO DA ROCHA	55,00	0,00	55,00	137	PROFESSOR	13/02/1988	39,00
1417549	MARIDELZA LUCIANO CAVALLI DOS SANTOS	55,00	0,00	55,00	138	PROFESSOR	28/03/1991	39,00
1422605	FABIANE DO NASCIMENTO BARRETO	54,25	0,50	54,75	139	PROFESSOR	14/12/1984	42,25
1419035	ALINE FERNANDA BARBOSA GONÇALVES	51,75	3,00	54,75	140	PROFESSOR	09/05/1991	35,75
1417464	MARIA IVETE DA SILVA WALEK	53,00	1,50	54,50	141	PROFESSOR	10/09/1972	39,00
1425506	SANDRA MARIA DE ARAUJO DONATO KAMAROVSKI	54,50	0,00	54,50	142	PROFESSOR	22/06/1977	32,50
1421409	NEUZA RACZKOVIAK DETZEL	50,50	4,00	54,50	143	PROFESSOR	02/06/1978	32,50
1422849	ANA PAULA SILVA KATIB	50,50	4,00	54,50	144	PROFESSOR	17/02/1982	32,50
1438435	PATRÍCIA LORA TOLDO	54,50	0,00	54,50	145	PROFESSOR	15/04/1986	32,50
1428084	CHRISTIANI RODRIGUES JANGADA DOMINGUES	54,25	0,00	54,25	146	PROFESSOR	08/12/1983	42,25
1429632	GISELLE SCHUENCK M. VELOSO	53,75	0,50	54,25	147	PROFESSOR	13/02/1982	35,75
1417123	SILVANA APARECIDA PERON DE OLIVEIRA	53,75	0,00	53,75	148	PROFESSOR	02/08/1969	35,75
1428334	ALESSANDRA ELENA VICENTE	53,75	0,00	53,75	149	PROFESSOR	11/09/1971	35,75
1439383	MARIA ELECI DA COSTA BORTOLOZO	53,75	0,00	53,75	150	PROFESSOR	29/04/1972	35,75
1430218	ROSELI CORNéLIO CINTRA	53,75	0,00	53,75	151	PROFESSOR	16/04/1974	35,75
1427648	GRAZIELE ORTIZ	49,75	4,00	53,75	152	PROFESSOR	16/01/1978	35,75
1421064	ARACELLE DE AZEVEDO FERREIRA	53,75	0,00	53,75	153	PROFESSOR	23/09/1978	35,75
1438303	THAIS ANDRESSA TOMé	49,75	4,00	53,75	154	PROFESSOR	19/07/1982	35,75
1416057	DANIELLI LEONEL DOS SANTOS	53,75	0,00	53,75	155	PROFESSOR	07/08/1983	35,75
1428339	EDENIS SANTOS DA SILVA	49,75	4,00	53,75	156	PROFESSOR	05/10/1983	35,75
1438791	LUCIENE CRISTINA FRAGA LACERDA	53,75	0,00	53,75	157	PROFESSOR	04/05/1984	35,75
1430842	SHEILA FRANCISCA RAUCHER DO CANTO	53,75	0,00	53,75	158	PROFESSOR	22/04/1985	35,75
1416345	LILIANE DE SOUZA PADILHA	49,75	4,00	53,75	159	PROFESSOR	18/10/1985	35,75
1439073	LILIANE MACHADO	53,75	0,00	53,75	160	PROFESSOR	26/08/1986	35,75
1438367	HELAINE EVA DE ARAUJO	53,75	0,00	53,75	161	PROFESSOR	04/09/1987	35,75
1439494	ALMERILIS DE OLIVEIRA RAMOS	53,75	0,00	53,75	162	PROFESSOR	25/04/1991	35,75
1419679	SHIRLEI DO NASCIMENTO CARMO	50,50	3,25	53,75	163	PROFESSOR	05/04/1979	32,50
1416205	LILIAN LOPES KLOCK	51,75	1,50	53,25	164	PROFESSOR	02/10/1979	35,75
1435306	CARMEN LUCIA MAKSEMIV	53,00	0,00	53,00	165	PROFESSOR	09/08/1964	39,00
1433120	DAEL FABIANA BENTO DE GOES UHLMANN	53,00	0,00	53,00	166	PROFESSOR	13/05/1974	39,00
1424551	VALéRIA ACIOLI GRILLóN	53,00	0,00	53,00	167	PROFESSOR	27/02/1976	39,00
1433663	JOELMA FERNANDES GIRARDI	53,00	0,00	53,00	168	PROFESSOR	25/12/1976	39,00
1416098	LAURA PATRICIA SCHROEDER	53,00	0,00	53,00	169	PROFESSOR	08/06/1981	39,00
1432565	DEGIANE STIVAL	53,00	0,00	53,00	170	PROFESSOR	18/10/1981	39,00
1421675	MARIA DANIELLE COLDIBELI DE ANDRADE	49,00	4,00	53,00	171	PROFESSOR	24/09/1982	39,00
1440262	HELOISA CARLA MARCELINO DE LIMA HANSEN	53,00	0,00	53,00	172	PROFESSOR	30/09/1982	39,00
1434034	KARINE DOS SANTOS PEREIRA	53,00	0,00	53,00	173	PROFESSOR	13/12/1986	39,00
1430461	DAYANE PRADO MARTINS	53,00	0,00	53,00	174	PROFESSOR	14/01/1989	39,00
1430276	MARILSA BUSATO FALEIROS	48,50	4,50	53,00	175	PROFESSOR	20/04/1974	32,50
1436607	CLARICE APARECIDA DA SILVA LOPES	49,75	3,00	52,75	176	PROFESSOR	17/09/1960	35,75
1436583	GESSICA ROSA DAS ALMAS	51,75	1,00	52,75	177	PROFESSOR	14/01/1991	35,75
1439348	ADELAIDE DO AMARAL DE BORBA	50,50	2,00	52,50	178	PROFESSOR	16/12/1958	32,50
1421499	NELISE LUIZA MANIKA	48,50	4,00	52,50	179	PROFESSOR	06/09/1966	32,50
1422332	HELYN JOSELI MENDES	48,50	4,00	52,50	180	PROFESSOR	27/12/1967	32,50
1422268	JULIANA RHODEN VICENTE	48,50	4,00	52,50	181	PROFESSOR	01/11/1978	32,50
1418994	CAROLINA SILVEIRA TORRES	52,50	0,00	52,50	182	PROFESSOR	14/06/1983	32,50
1418350	TELMA BEATRIZ POGOGELSKI DA SILVA	48,50	4,00	52,50	183	PROFESSOR	04/07/1984	32,50
1423528	KARINA APARECIDA DE SOUZA	52,50	0,00	52,50	184	PROFESSOR	21/04/1989	32,50
1417347	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	51,75	0,50	52,25	185	PROFESSOR	28/10/1970	35,75
1418055	ELIZANDRA GOMES PINTO	49,75	2,50	52,25	186	PROFESSOR	05/09/1987	35,75
1422200	DAIANE CANTERTEZE DE FARIA	49,75	2,50	52,25	187	PROFESSOR	09/08/1988	35,75
1436708	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	49,75	2,50	52,25	188	PROFESSOR	29/04/1992	35,75

1417784	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	51,25	1,00	52,25	189	PROFESSOR	28/11/1980	29,25
1421415	MARLI VIANA DA SILVA	48,50	3,50	52,00	190	PROFESSOR	15/10/1977	32,50
1437769	CELIA DO ROCIO NATEL	51,75	0,00	51,75	191	PROFESSOR	23/08/1967	35,75
1438519	REGINA SERRAGLIO BERNERT	51,75	0,00	51,75	192	PROFESSOR	07/11/1970	35,75
1417494	CLAUDIA SENES TRINDADE VEO	51,75	0,00	51,75	193	PROFESSOR	24/04/1971	35,75
1437776	LUCILENE APARECIDA GONçALVES COSTA DA SILVA	51,75	0,00	51,75	194	PROFESSOR	10/09/1978	35,75
1440209	EDINéIA APARECIDA GRISOSKI	51,75	0,00	51,75	195	PROFESSOR	31/01/1980	35,75
1436464	FABIANO MAURICIO DESPLANCHES	51,75	0,00	51,75	196	PROFESSOR	10/07/1980	35,75
1429404	JOICE VIDOLIN BRANDT	51,75	0,00	51,75	197	PROFESSOR	20/08/1981	35,75
1432077	LETICIA MICHELLY DA SILVA SANTOS	51,75	0,00	51,75	198	PROFESSOR	12/08/1985	35,75
1437079	DAIANE MARIA DO NASCIMENTO LEITE	51,75	0,00	51,75	199	PROFESSOR	13/06/1987	35,75
1419039	MICHELE DE OLIVEIRA	51,75	0,00	51,75	200	PROFESSOR	30/01/1988	35,75
1423165	LETICIA LICESKI	51,75	0,00	51,75	201	PROFESSOR	29/03/1990	35,75
1424736	FLAVIA D AGOSTIN	51,75	0,00	51,75	202	PROFESSOR	20/10/1991	35,75
1424356	JOSIMERI GALVãO DE JESUS	50,50	1,00	51,50	203	PROFESSOR	24/06/1970	32,50
1439300	ANDREA ALESSANDRA CARVALHO MüLLER	48,50	2,75	51,25	204	PROFESSOR	14/04/1975	32,50
1433207	HILDA JANETE DUDZIC	51,25	0,00	51,25	205	PROFESSOR	25/08/1971	29,25
1423365	TELMA APARECIDA SPOSITO AZEVEDO	51,00	0,00	51,00	206	PROFESSOR	18/07/1971	39,00
1421906	ROSEMARI DA VEIGA	51,00	0,00	51,00	207	PROFESSOR	18/08/1973	39,00
1431494	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	51,00	0,00	51,00	208	PROFESSOR	25/04/1974	39,00
1422252	ANGELINA TETAR	49,00	2,00	51,00	209	PROFESSOR	04/03/1975	39,00
1431576	JOSIANE FERRAZ	51,00	0,00	51,00	210	PROFESSOR	20/11/1988	39,00
1417971	ELAINE BRASILEIRO	50,50	0,00	50,50	211	PROFESSOR	25/12/1971	32,50
1417291	JANE MARIA ZGIERSKI	50,50	0,00	50,50	212	PROFESSOR	28/11/1972	32,50
1434887	ROSANE MUNHOZ DE OLIVEIRA	50,50	0,00	50,50	213	PROFESSOR	16/11/1977	32,50
1427193	CELIA ROSA BATISTA	50,50	0,00	50,50	214	PROFESSOR	11/07/1978	32,50
1434305	ANA CRISTINA FARIA FELISBERTO	50,50	0,00	50,50	215	PROFESSOR	17/06/1979	32,50
1424620	JAQUELINE CANDIDO XAVIER	50,50	0,00	50,50	216	PROFESSOR	21/09/1979	32,50
1417242	*MARIA CRISTINA CECCON FALAVINHA	48,50	2,00	50,50	217	PROFESSOR	04/06/1981	32,50
1419289	PAULA LITERONI DE OLIVEIRA	50,50	0,00	50,50	218	PROFESSOR	17/12/1982	32,50
1435299	ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO	50,50	0,00	50,50	219	PROFESSOR	20/10/1983	32,50
1427194	DAYANE RAMOS TELES MARQUES	50,50	0,00	50,50	220	PROFESSOR	19/06/1985	32,50
1417550	JOSIELLE APARECIDA STRAUB CARDOSO	50,50	0,00	50,50	221	PROFESSOR	04/03/1986	32,50
1439329	MARIA DINéIA BRANCO	50,25	0,00	50,25	222	PROFESSOR	29/01/1982	42,25
1418512	ANDRESSA APARECIDA BAJERSKI	48,50	1,50	50,00	223	PROFESSOR	11/05/1985	32,50
1421508	LEONILDA ANACLETO	50,00	0,00	50,00	224	PROFESSOR	01/02/1967	26,00
1438802	PAUL GERHARD JANZEN	49,75	0,00	49,75	225	PROFESSOR	16/03/1960	35,75
1440917	ESTER LUCAS DE LIRA	49,75	0,00	49,75	226	PROFESSOR	26/09/1964	35,75
1425576	RODOLFO SCHEFFLER	49,75	0,00	49,75	227	PROFESSOR	23/03/1968	35,75
1428437	LETICIA MARIS ECKEL	49,75	0,00	49,75	228	PROFESSOR	15/10/1971	35,75
1418370	ELCI MAFESSONI LIVIZ	49,75	0,00	49,75	229	PROFESSOR	16/06/1974	35,75
1417477	ELAINE DE OLIVEIRA BELOS	49,75	0,00	49,75	230	PROFESSOR	08/03/1976	35,75
1416311	GISELE YUMI FREITAS DE CASTRO	49,75	0,00	49,75	231	PROFESSOR	08/04/1977	35,75
1436551	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	49,75	0,00	49,75	232	PROFESSOR	28/07/1980	35,75
1419532	HELEN TREVISANI DE MENDONÇA	49,75	0,00	49,75	233	PROFESSOR	19/11/1981	35,75
1417545	CARLOS BARTOLO SANTOS	49,75	0,00	49,75	234	PROFESSOR	29/07/1982	35,75
1425828	GISLAINE DA SILVA LOPES DA SILVEIRA	49,75	0,00	49,75	235	PROFESSOR	30/11/1984	35,75
1422142	FERNANDA CRISTINA LEITE	49,75	0,00	49,75	236	PROFESSOR	13/04/1985	35,75
1432038	SUZANY DE BRITO DIAS	49,75	0,00	49,75	237	PROFESSOR	10/01/1990	35,75
1431009	VANESSA LEITE PEREIRA	49,75	0,00	49,75	238	PROFESSOR	19/01/1991	35,75
1429261	FABIANE LAZAROTO	49,75	0,00	49,75	239	PROFESSOR	19/08/1992	35,75
1425153	EVELIN MARIA GONÇALVES SANTOS	49,75	0,00	49,75	240	PROFESSOR	30/08/1992	35,75
1435160	GABRIELA BUENO RODRIGUES	49,75	0,00	49,75	241	PROFESSOR	19/03/1994	35,75
1439252	ERLI DE LOURDES JACOMITE SKALEE	49,25	0,00	49,25	242	PROFESSOR	18/09/1960	29,25
1422005	LOURDES SALETE CARDOSO MARINI	49,25	0,00	49,25	243	PROFESSOR	22/08/1963	29,25
1437094	ROSIANI MARA SOARES MACHADO	49,25	0,00	49,25	244	PROFESSOR	13/07/1970	29,25
1419501	ANIELI FERNANDES	49,25	0,00	49,25	245	PROFESSOR	15/05/1971	29,25
1434365	MARCIA REGINA DE LIMA	49,25	0,00	49,25	246	PROFESSOR	31/01/1977	29,25
1419628	MIRIAN SCHEREDER BELIZARIO MORO	49,25	0,00	49,25	247	PROFESSOR	17/09/1978	29,25
1423682	LUCIA DE FATIMA CHANDELIER PELAQUINE	49,25	0,00	49,25	248	PROFESSOR	10/12/1982	29,25
1424067	FRANCELIZE CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA	49,25	0,00	49,25	249	PROFESSOR	06/11/1985	29,25
1419992	DANIELA APARECIDA CAVALLI DE GODOY	49,25	0,00	49,25	250	PROFESSOR	02/09/1988	29,25
1434945	IRENE FIGUEIRA PEREIRA	49,00	0,00	49,00	251	PROFESSOR	05/02/1959	39,00
1433947	REGINA CORAIOLA RIOS	49,00	0,00	49,00	252	PROFESSOR	07/07/1972	39,00
1429226	IVANILDA SANTOS BUENO	48,50	0,00	48,50	253	PROFESSOR	02/09/1969	32,50
1426057	MARIZA DEMCHUK OLIVEIRA	48,50	0,00	48,50	254	PROFESSOR	09/02/1973	32,50
1417689	MARIA APARECIDA SOLDO SANTOS	48,50	0,00	48,50	255	PROFESSOR	20/04/1973	32,50
1422263	LUCIANA BRANDãO MARQUES PINHEIRO	48,50	0,00	48,50	256	PROFESSOR	31/05/1973	32,50
1437346	MARCELO AUGUSTO DOS LIMA	48,50	0,00	48,50	257	PROFESSOR	02/05/1976	32,50
1435798	ANDRESA MARCONCIN	48,50	0,00	48,50	258	PROFESSOR	21/06/1976	32,50
1423461	ALMERINDA SILVA DE OLIVEIRA	48,50	0,00	48,50	259	PROFESSOR	25/09/1978	32,50
1418923	ELIANE DENISE APPELT FERREIRA	48,50	0,00	48,50	260	PROFESSOR	29/04/1981	32,50
1426252	JACQUELINE DA SILVA KOGI CIRQUEIRA	48,50	0,00	48,50	261	PROFESSOR	21/11/1982	32,50
1428301	DARIO MACIEL UHLMANN	48,50	0,00	48,50	262	PROFESSOR	03/12/1985	32,50
1427946	DAIANA CRISTINE WUICIK AZEVEDO	48,50	0,00	48,50	263	PROFESSOR	16/10/1986	32,50
1433794	LUANA CAROLINE XAVIER FIGUEIREDO	48,50	0,00	48,50	264	PROFESSOR	10/10/1991	32,50
1420340	CLAUDIA DA ROCHA MOURA WOJCIECHOVSKI	48,00	0,00	48,00	265	PROFESSOR	10/10/1973	26,00

*** nota da prova de título alterada em virtude dos recursos**

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	CE
1425351	ALESSANDRO ABRãOFRANçA	74,00		74,00	1	ASSISTENTE DE ALUNOS	28/09/1987	56,00

AFRODESCEDENTES

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	CE
1436285	JOSOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	68,00		68,00	1	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/08/1974	44,00
1428590	VERGILINA MARIA MACIEL	64,00		64,00	2	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/09/1957	44,00
1419641	MARCIAL FRANCISCO DA SIQUEIRA	64,00		64,00	3	ASSISTENTE DE ALUNOS	07/06/1972	44,00
1430367	LORENA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	60,00		60,00	4	ASSISTENTE DE ALUNOS	27/10/1986	40,00
1432650	CLEIDE BASíLIO SARMENTO	57,00	1,50	58,50	1	EDUCADOR INFANTIL	05/09/1966	39,00
1416784	GESIELE FERREIRA DE SOUZA	57,50	0,00	57,50	2	EDUCADOR INFANTIL	04/01/1988	45,50
1434284	MARLI DA SILVA AGNER	53,75	2,25	56,00	3	EDUCADOR INFANTIL	19/06/1979	35,75
1419155	NAILDE SILVA CARNEIRO	49,00	2,00	51,00	4	EDUCADOR INFANTIL	09/06/1983	39,00
1429645	RAFAELA LUIZ DE FREITAS	50,50	0,00	50,50	5	EDUCADOR INFANTIL	22/11/1979	32,50
1417103	RIVÂNIA DE LIMA GUIMARÃES	61,50	0,00	61,50	1	PROFESSOR	23/06/1978	45,50
1422484	ANGELITA APARECIDA DEMETRIO	51,75	6,50	58,25	2	PROFESSOR	29/03/1970	35,75
1418820	EDENILZA ARAUJO LUZ DA SILVA	51,75	4,00	55,75	3	PROFESSOR	08/07/1980	35,75

Art. 2º - Retifica-se a nota obtida na prova objetiva e situação dos candidatos abaixo, como segue:

INSC	NOME	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
1430615	KAREN LORENA DE ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL	45,25	REPROVADO
1435433	VERA LUCIA DE FRANCESCHI	EDUCADOR INFANTIL	47,75	REPROVADO

Colombo, 15 de abril de 2014.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPALDE COLOMBO – ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2014

Homologo o Resultado Final e Classificação do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2014 para os cargos de Assistente de Aluno, Educador Infantil e Professor.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5E91256E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 040/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2014

Início: 25/04/2014 **Validade/Término**: 25/04/2015
Objeto: Aquisição de móveis diversos

Razão Social: V.A. Ottoni Equipamentos ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, Campina do Simão, Paraná
Telefone: (42) 3634-1267
Representante Legal: Geferson Junior Wognei
Cargo: Sócio-administrador
R.G.: 8.171.079-1/PR
CPF: 041.420.939-75

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **aquisição de móveis diversos**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	**Cadeira em polietileno, empilhável** Cor branca Com encosto e apoio de braço Medida mínima: 540x520x740mm Capacidade mínima de140 kg	un	20	R$ 83,00	R$ 1.660,00	Goyana
2	**Cadeira giratória simples** Descrição Técnica: - Cor Azul marinho e preto Dimensão mínima Altura total mínima = 105 cm Altura mínima do encosto = 30 cm Largura = 35 cm Profundidade = 35 cm Cadeira giratória revestida em tecido sobre espuma mesclada injetadas de 5 à 12 cm de espessura. - Rodízio Plástico nylon - Revestimento em Tecido - Espumas: Injetadas. Densidade mínima 45 kg/m³; - Regulagem de altura - Base Giratória com 5 pontas em nylon	un	15	R$ 119,00	R$ 1.785,00	Perflex

	- Capacidade de peso: mínimo 120 kg.					
3	**Mesa em polipropileno, empilhável** Cor branca Modelo quadrada Medida mínima: 70x70x70 cm Quantidade de lugares: 4	un	300	R$ 88,20	R$ 26.460,00	Goyana
4	**Tenda dobrável, estilo sanfonada** Cor branca Com bolsa de transporte Tecido: 100% poliéster. Estrutura: Aço carbono c/ pintura epóxi à pó. Pés em alumínio Tamanho e Peso: Comprimento: 3 m Largura: 3 m Altura: 2,5 m Discos para fixar o gazebo Saída de ar na lona	un	10	R$ 299,00	R$ 2.990,00	Mor
5	**Ventilador de Coluna** Cor preta ou branca; Área de ventilação mínima de 20 m²; Potência mínima de160 w Rotação mínima de 1400 rpm; Diâmetro mínimo da hélice 50 cm; Grade removível; Quantidade de hélices 3; Com Ajuste de inclinação de no mínimo 3 posições; Com ajuste de velocidade de no mínimo 3 velocidades; Com oscilação horizontal de no mínimo 45º e botão de trava de segurança para posição; Com regulagem de altura; Altura mínima 55 cm; Largura mínima 28 cm; Comprimento mínimo 51 cm	un	15	R$ 179,50	R$ 2.692,50	Ventisol

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 25 de abril de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DA3AED31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
30/04/2014	054/2013 1º ADITIVO	002/2013	CONVITE	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	I- O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DEVIDO AO ACRÉSCIMO DE PROJETOS DAS RUAS TOCANTINS (387M), SÃO LUIZ (158M) E RUA GOIÂNIA (231M), NÃO PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS.
05/05/2014	023/2011 4º ADITIVO	001/2011	PREGÃO PRESENCIAL	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RSÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/13 À MARÇO/14. III- EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 19.683,48 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CF2D21E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
026/2014	PREGÃO PRESENCIAL	15/04/2014	30/04/2014 30/04/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS	ZICO TRANSPORTE DE ÁGUA EIRELI - ME	**51.000,00**	12 (DOZE) MESES
027/2014	PREGÃO PRESENCIAL	15/04/2014	30/04/2014 30/04/2014	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	GRAÇA E MARCON LTDA - ME	**54.000,00**	12 (DOZE) MESES
004/2014	TOMADA DE PREÇOS	11/03/2014	02/04/2014 30/04/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER, RAMPAS PARA ACESSIBILIDDE EM CONCRETO COM PISO TÁTIL, PLANTIO DE GRAMA E ARVORES, LIXEIRAS, PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	ÁREAS VERDES COMERCIAL LTDA.	**397.274,87**	210 (DUZENTOS E DEZ DIAS) DIAS
005/2014	TOMADA DE PREÇOS	02/04/2014	22/04/2014 25/04/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CAMPINA DOS MAIA-PIÊN/PR PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	METALURGICA PESO PESADO LTDA.EPP	**262.540,85**	180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:79B26388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***16/2014***, que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVELVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OFICINAS: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Cursos Profissionalizantes e Oficinas em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **LUCAS ANTONIAZI, ELIANE APARECIDA SCARIOT, RULLYEND DOS SANTOS, MARIO DIAS DE MEIRA JUNIOR** e **ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958.**

ELESSON ROCHA DOS SANTOS 04083007958							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	OFICINA DE MÚSICA Ministrar Oficina de Música (Técnicas Vocais) e Instrumentos Musicais (Violão, Teclado, Bateria, Percussão, Teoria Musical, Flautas) com Carga Horária Total de 576 horas e aplicação em 12 meses, sendo 48 horas mensais - 12 horas semanais;		H	576,00	25,00	14.400,00
						TOTAL	14.400,00
ELIANE APARECIDA SCARIOT							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CURSO DE ARTESANATO - BORDADO EM CHINELO Curso Bordado em Chinelo com Carga Horária Total de 80 horas e aplicação em 04 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	80,00	15,00	1.200,00
1	3	CURSO DE ARTESANATO - PATCHWOK Curso Patchwok com Carga Horária Total de 400 horas e aplicação em 12 meses, sendo 33:30 horas mensais - 08h30min semanais;		H	400,00	15,00	6.000,00
1	4	CURSO DE ARTESANATO - PINTURA EM TELA Curso Pintura em Tela com Carga Horária Total de 360 horas e aplicação em 12 meses, sendo 30 horas mensais - 07h30min semanais;		H	360,00	15,00	5.400,00
1	5	CURSO DE ARTESANATO - PINTURA EM TECIDO Curso Pintura em Tecido com Carga Horária Total de 160 horas e aplicação em 08 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	160,00	15,00	2.400,00
1	6	CURSO DE ARTESANATO - CROCHÊ Curso Crochê com Carga Horária Total de 80 horas e aplicação em 04 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	80,00	15,00	1.200,00
1	11	CURSO DE ARTESANATO - CONFECÇÃO DE CAIXAS DECORATIVAS Curso de Confecção de Caixas Decorativas com Carga Horária Total de 80 horas e aplicação em 04 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	80,00	15,00	1.200,00
1	12	CURSO DE ARTESANATO - PONTO CRUZ Curso de Artesanato - Ponto Cruz com Carga Horária Total de 80 horas e aplicação em 04 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	80,00	15,00	1.200,00
1	13	CURSO DE ARTESANATO - PONTO RUSSO Curso de Artesanato - Ponto Russo com Carga Horária Total de 80 horas e aplicação em 04 meses, sendo 20 horas mensais - 4 horas semanais;		H	80,00	15,00	1.200,00
						TOTAL	19.800,00
LUCAS ANTONIAZI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA Curso de Computação Básica com Carga Horária Total de 192 horas e aplicação em 12 meses, sendo 16 horas mensais - 4 horas semanais;		H	192,00	22,00	4.224,00
1	10	CURSO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES Curso de Montagem e Manutenção de Computadores com Carga Horária Total de 192 horas e aplicação em 12 meses, sendo 16 horas mensais - 4 horas semanais;		H	192,00	22,00	4.224,00
						TOTAL	8.448,00
MARIO DIAS DE MEIRA JUNIOR							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	OFICINA DE COCAPOEIRA Oficina de Capoeira com Carga Horária Total de 240 horas e aplicação em 10 meses, sendo 24 horas mensais - 6 horas semanais;		H	240,00	33,34	8.001,60
1	14	OFICINA DE BALLET Oficina de Ballet com Carga Horária Total de 240 horas e aplicação em 10 meses, sendo 24 horas mensais - 6 horas semanais;		H	240,00	29,20	7.008,00
						TOTAL	15.009,60
RULLYEND DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	OFICINA DE ARTE CIRCENSE Ensino e Monitoramento em oficina de Arte Circense, bem como Direção e Apresentações de Espetáculos Circenses para Crianças e Adolescentes do Município de Santa Lúcia, com Carga Horária Total de 320 horas e aplicação em 10 meses, sendo 32 horas mensais - 8 horas semanais;		H	320,00	30,00	9.600,00
						TOTAL	9.600,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 67.257,60 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando as empresas vencedoras CONVOCADAS a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:36964243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO

ORÇAMENTO			TOTAL CONST.						
E.M. ARISTIDES P. M. NETTO			A=109,20 m2		PROF. RESP.: RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA				
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO					CREA - 71744-9/D - VISTO 26277 ENGENHEIRO CIVIL				
LOCAL: E.M. ARISTIDES P. M. NETTO - VILA SÃO PEDRO					DATA-BASE - 20/09/2013				
SERVIÇO			Unid.	Quant.	Custo Unitário	PREÇOS C/ BDI 25%	Custo Total	% Ítem	% Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, especificações, orçamento, cronograma)		Vb						
	1.2 Despesas com estadia								
	1.3 Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, energia, esgoto).		m²						
	1.4 Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carrinho, guincho).		Vb						
	1.5 Placa da obra		m²						
	1.6 Limpeza da Obra		m²						
	1.7 Transportes e Terraplanagem		unid						
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM							100%	
2 INFRA ESTRUTURA	2.1 Trabalhos em Terra	2.1.1 Demolição alv. s/ reaprov.	m²						
		2.1.2 Retirada esquadria metalica	m²						
		2.1.3 Demolição de calçada	m²						
		2.1.4 Escavações manuais ALAMB.	m³						
		2.1.5 Brocas 24unid. Ø 15cm - 3,00m prof.	ml						
	2.2 Fundações e Outros Serviços	2.2.1 Brocas 24 unid. Ø 15cm - 1,50 m prof. +20Kg/m³ de aço moldada in loco	ml	36,00	30,92	38,65	1.391,40	100,00	
		2.2.2 Conc. Armado BLOCOS	m³						
		2.2.3 Formas BLOCOS	m²						
		2.2.4 Aço BLOCOS	Kg						
	2.3 Concreto Armado BALDRAMES		m³						
	2.4 Formas Vigas BALDRAMES		m²						
	2.5 Aço Vigas BALDRAMES		kg						
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						1.391,40	100%	11,98
3 SUPRA ESTRUTURA	3.1 Concr. Arm.PILARES		m³						
	3.2 Formas PILARES		m²						
	3.3 Aço PILARES		kg						
	3.4 Concr. Arm. VIGA SUPERIOR		m³						
	3.5 Formas VIGA SUPEIOR		m²						
	3.6 Aço VIGA SUPERIOR		kg						
	3.7 Laje pre-moldada, sobrec. 200kg/m², c/ laj. e cap.c/ conc. 20MPa, 4cm, incl. escoram. e ferragem neg.		m²						
	3.8 Laje pre-moldada, sobrec. 100kg/m², c/ laj. e cap.c/ conc. 20MPa, 3cm, incl. escoram. e ferragem neg.		m²						
	3.9 Concr. Arm.PILARES ALAMB.		m³	0,43	354,94	443,68	191,67	10,25	
	3.10 Formas PILARES ALAMB.		m²	5,76	37,26	46,58	268,30	14,34	
	3.11 Aço PILARES ALAMB.		kg	53,58	5,86	7,33	392,74	20,99	
	3.12 Concr. Arm. VIGA SUPERIOR ALAMB.		m³	1,68	354,94	443,68	745,38	39,84	
	3.14 Aço VIGA SUPERIOR ALAMBRADO		Kg	37,21	5,86	7,33	272,75	14,58	
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						1.870,84	100,00	16,10
4 ALVENARIA E FERRAGENS	4.1 Alvenarias	4.1.1 Tijolo 8 furos 1x furado ALAMB. 20	m²	25,20	61,26	76,58	1.929,82		
		4.1.2 Tijolo 1 vez 15	m²						
		SUBTOTAL					1.929,82		16,61
	4.2 Esquadrias de metal	4.2.1 Janelas	m²						
		4.2.2 Porta correr - 3,00x2,10m	m²						
		4.2.3 Porta abrir aluminio - 0,70x1,90	un.						
		4.2.4 Portões em tubo galvanizado 1 1/2" e tela almabrado ag14#6 correr	m²						
		SUBTOTAL							
	4.3 Esquadrias de madeira	4.3.1 Porta INT chap. 90x210cm-abrir c/ bat	un						
		4.3.2 Porta INT chap. 80x210cm-abrir c/ bat	un						
		SUBTOTAL							
	4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. para porta fech/dob	cj						
		SUBTOTAL							
	4.5 Vidros e telas	4.5.1 Vidro Liso Comum, esp. 4mm	m²						
		4.5.2 Vidro canelado, esp. 4 mm	m²						
		4.5.3 Tela milimétrica em janelas	m²						
		SUBTOTAL							
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						1.929,82		
5 COBERTURAS E PROTEÇÕES		5.1.1 Estrutura p/ telha fibrocimento em madeira aparelhada apoiada em laje	m²						
	5.1 Coberturas	5.1.2 Telha fibrocimento ondulada, e=6mm c/ juntas vedação e aces. Fixação	m²						
		5.1.3 Cumeeira FC 6mm c/ juntas e acess.	ml						
		5.1.4 Pingadeira chpa fºgºnº26, corte 60cm	ml						
		5.1.5 Condutor PVC, 100mm	ml						
		5.1.6 Rufo. chapa fºgº nº26, corte 60cm	ml						
		5.1.7 Calha. chapa fºgº nº26, corte 60cm	ml						
		SUBTOTAL							
	5.2 Impermeabilização	5.2.1 Baldrames	m²						
		SUBTOTAL						100%	
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM								
6 REVESTIMENTO ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA	6.1 Revestimentos Internos	6.1.1 Chapisco	m²						
		6.1.2 Emboço	m²						
		6.1.3Reboco	m²						
		6.1.4 Ceramica 1A 30x30cm fixada c/ nata de cimento, rejunt. c/ cimento branco	m²						

		SUBTOTAL							
	6.2 Revestimentos Externos	6.2.1 Chapisco	m²	50,40	4,04	5,05	254,52	100,00	
		6.2.2 Emboço	m²						
		6.2.3 Reboco	m²						
		6.2.1 Chapisco ALAMB.	m²						
		6.2.2 Emboço ALAMB.	m²						
		SUBTOTAL					254,52	100,00	2,19
	6.3 Forros	6.4.1 Forro PVC c/ tarugamento c/ tubo de metalon *20x20 - Esp 0,70 m	m²						
		SUBTOTAL							
	6.4 Pinturas	6.5.1 Tinta latex pva INT 3d	m²						
		6.5.2 Tinta latex acrílica EXT 3d	m²						
		6.5.3 Tinta esmalte INT 3d	m²						
		6.5.4 Tinta esmalte EXT 3d	m²						
		6.5.5 Esquadria de madeira	m²						
		6.5.6 Esquadria de ferro	m²						
		SUBTOTAL							
	6.5 Elementos Especiais	6.6.1 Divisórias de granito esp=5cm	m²						
		6.6.2 Quadro Negro em massa - completo	m²						
		6.6.3 Faixa de proteção MDF para quadro	m						
		SUBTOTAL							
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						254,52		
7 PAVIMENTAÇÃO	7.1 Cerâmica	7.1.1 Ceramica 1A 30x30cm fixada c/ nata de cimento, rejunt. c/ cimento branco	m²						
		7.1.2 Contrapiso 5CM	m²						
		7.1.3 Rodapé cerâmico 54x54 cm - 8cm	ml						
		SUBTOTAL							
	7.2 Pavimentações Especiais	7.2.1 Meio tubo de concreto, D=30cm	ml	35,00	18,41	23,01	805,35		
		7.2.2 Pedra nº 01 - espessura 5,0cm	m³	2,43	66,88	83,60	202,90	9,00	
		7.2.3 Grama esmeralda	m²	83,10	12,00	15,00	1.246,50		
		SUBTOTAL					2.254,75	9,00	19,41
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						2.254,75		
8 INS- TALAÇÕES	8.1 Eletrica	8.1.1 Conforme ANEXO 1	Vb						
		SUBTOTAL						100%	
	8.2 Telefonico	8.2.1 Conforme ANEXO 2	Vb						
		SUBTOTAL						100%	
	8.3 Hidrosanitario	8.3.1 Conforme ANEXO 3	Vb						
		SUBTOTAL						100%	
	8.4 Acessórios	8.3.1 Alambrado tela AG 14#6 c/ 1,80 alt	m²	75,60	24,12	30,15	2.279,34	60,51	
		8.3.2 Postinhos conc. 10x10x2,20 alt.	unid.	34,00	35,00	43,75	1.487,50	39,49	
		SUBTOTAL					3.766,84	100,00	32,42
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						3.766,84		
9 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	9.1 Serviço de calafate e limpeza	Vb					150,00		1,29
	9.2 Ligações e "Habite-se"	Vb							
	9.3 Outros	Vb							
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						150,00		
CUSTO DIRETO DA CONSTRUÇÃO							11.618,17		100%
BDI								1,00	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO							11.618,17		
DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO:									
DESPESAS COM MATERIAL									7.551,81
DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA									4.066,36
TOTAL DAS DESPESAS									11.618,17

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
CREA 71.744-9/D - Visto 26277

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B57AF6D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIÇÃO TP 24

MEDIÇÃO - 04/14
Obra: CONST. ALAMBRADO C/ MURETA DE ALV., EM. PREF. ARISTIDES P.M. NETO
Medição : 1º Medição
TP Periodo : 02/01/2014 a 12/02/2014
24/14 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
Contratado: CONSTRUTORA BENGOL LTDA - ME
DATA BASE 20/09/2013

SERVIÇOS PRELIMINARES		VALOR	PESO	EXE	VP	PESO	MA	ACUM	VA	V ACU
1.6	LIMPEZA DA OBRA	150,00	1,29	100%	150,00	1,29		100%	0,00	150,00
2.2.1	BROCAS 24UNID. Ø 20CM - 1,50M PROF.	1391,40	11,98	100%	1.391,40	11,98		100%	0,00	1.391,40
3.9	CONCR. ARM. PILARES ALAMBRADO	190,78	1,64	100%	190,78	1,64		100%	0,00	190,78
3.10	FORMAS PILARES ALAMBRADO	268,30	2,31	100%	268,30	2,31		100%	0,00	268,30
3.11	AÇO PILARES ALAMBRADO	392,74	3,38	100%	392,74	3,38		100%	0,00	392,74
3.12	CONCR. ARM. V. SUPERIOR ALAMBRADO	745,38	6,42	100%	745,38	6,42		100%	0,00	745,38
3.14	AÇO V. SUPERIOR ALAMBRADO	272,75	2,35	100%	272,75	2,35		100%	0,00	272,75
4.1.1	TIJOLO 8 FUROS 1X FURADO ALAMBRADO	1929,82	16,61	100%	1.929,82	16,61		100%	0,00	1.929,82
6.2.1	EXT - CHAPISCO	254,52	2,19	100%	254,52	2,19		100%	0,00	254,52

7.2.1	MEIO TUBO DE CONCRETO, D=30CM	805,35	6,93	100%	805,35	6,93		100%	0,00	805,35
7.2.2	PEDRA Nº1, ESPESSURA 5,0CM	203,15	1,75	100%	203,15	1,75		100%	0,00	203,15
7.2.3	GRAMA ESMERALDA	1246,50	10,73	100%	1.246,50	10,73		100%	0,00	1.246,50
8.3.1	ALAMBRADO TELA AG14#6 C/ 1,80 ALT.	2279,34	19,62	100%	2.279,34	19,62		100%	0,00	2.279,34
8.3.2	POSTINHOS CONC. 10X10X2,20ALT.	1487,50	12,80	100%	1.487,50	12,80		100%	0,00	1.487,50
			100,00			100,00		0%	0,00	11.617,53
		11.617,53								
			TOTAL		11.617,53					

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9AF33436



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS INSTAURADO PELO EDITAL 001/2014.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, a classificação provisória nos termos do item 1.5.4. do Edital 001/2014

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	NOME	RG	Data de Nascimento	Maior de 60	Def. Fisico	Experiência	Por	Mat	At	Es	Pontuação Final
1	ADRIANO JOSE MACEDO	92628256	19/03/1987	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	10	48	85
2	VANIRI MORAES DE ALMEIDA	14814620	31/12/1955	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	8	52	84
3	ROSANE ALVES	47125588	17/09/1971	NÃO	NÃO	NÃO	15	15	6	48	84
4	NABILA FERNANDA FERREIRA	94977746	17/04/1988	NÃO	NÃO	NÃO	15	15	6	48	84
5	EDUARDO ACYR GIESEN	107608265	05/01/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	15	8	44	82
6	ALEXANDRE DOS SANTOS CAON	69858635	03/12/1978	NÃO	NÃO	NÃO	12	15	6	48	81
7	MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA	106274614	02/08/1992	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	4	52	80
8	SIMONE GOMES DOS SANTOS	48697305	25/11/1972	NÃO	NÃO	SIM	15	12	4	48	79
9	ANA LUIZA CORRADI	129117672	31/05/1991	NÃO	NÃO	SIM	12	6	4	56	78
10	PRISCILA APARECIDA JABALI	124185726	01/09/1992	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	6	48	78
11	ERIC VICTOR ZAMPIERI	131010834	05/02/1995	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	10	44	78
12	LIDIANE DE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART	127351449	14/04/1982	NÃO	NÃO	SIM	12	9	8	48	77
13	ELIANE MARIA CARNEIRO	47236444	20/08/1968	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	8	44	76
14	ANA PAULA DUARTE	86033160	06/02/1984	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	8	44	76
15	ELENICE TIMOTEO DA SILVA	99116250	16/05/1989	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	4	48	76
16	LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA	43098403	16/08/1967	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	6	48	75
17	DEBORA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	47272246	05/12/1971	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	0	48	75
18	JUNIOR GARCIA GENARO	72948556	15/01/1980	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	8	40	75
19	JESSICA RODRIGUES DE AMORIM	97407444	02/05/1986	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	8	40	75
20	RENAN BRUNO MAGON SCARPI	125298834	25/05/1992	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	8	40	75
21	JANDIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	75298986	20/09/1980	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	6	44	74
22	RENATA CASSIMIRO CORDEIRO DE LIMA	87759873	20/01/1987	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	10	40	74
23	SAMARA AMANDA DE OLIVEIRA	109384313	05/10/1993	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	6	44	74
24	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	110538863	13/07/1995	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	4	52	74
25	YOSHIRO ONO	7330955	10/04/1954	SIM	NÃO	NÃO	9	12	8	44	73
26	KATIA ROSSANA ROOSEN RUNGE	134411945	21/05/1970	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	40	73
27	MARIA CRISTINA VICENTE	52027004	06/10/1970	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	10	36	73
28	BRUNO HENRIQUE MORAES FERNANDES	84359882	14/05/1985	NÃO	NÃO	NÃO	12	15	6	40	73
29	BIANCA APARECIDA LEME DA SILVA	100926750	29/03/1987	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	40	73
30	CAMILA AMANCIO DA PAZ	107255591	25/09/1995	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	8	44	73
31	JOAO DANIEL PERRI MARTINS	133950168	09/12/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	40	73
32	GIOVANNI GABRIEL ALVES SILVA	138460380	25/06/1997	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	40	73
33	JOABE DA COSTA VALERIO	131576277	13Q09/1993	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	4	48	73
34	FABIANO BORGES DOS SANTOS	28180	23/02/1982	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	8	40	72
35	BRUNO RICARDO BORGES	93404556	27/05/1985	NÃO	NÃO	NÃO	15	15	10	32	72
36	MARLON SCHEURMANN GOMES	101096297	07/12/1988	NÃO	NÃO	SIM	9	15	4	44	72
37	LUCAS JOSE IZIDORO DE CARVALHO	101945472	01/06/1990	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	4	44	72
38	LAIS SOFIA DA SILVA	100867320	06/11/1990	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	8	40	72
39	FERNANDA PAULA CONTI	107176616	04/10/1992	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	8	40	72
40	LUCELIA PEDRAO DA SILVA	18586712	11/06/1977	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	6	44	71
41	KARIN PATRICIA WESCHE MENCHAO	104513603	18/12/1988	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	8	36	71
42	CRISCIELE DIANA PEREIRA	104398022	11/02/1990	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	6	44	71
43	RENATA DA SILVA COSTA	125929850	28/06/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	8	36	71
44	ALDO FRANCISCO DA SILVA	1835558	21/04/1958	NÃO	NÃO	NÃO	3	15	8	44	70
45	VALDIR FRANCO DOS SANTOS	70352567	13/11/1979	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	8	44	70
46	TATIANA DEROSSI CORREIA	104658792	02/03/1988	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	6	40	70
47	DAIANE WESCHE PINHEIRO	99595221	24/10/1988	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	2	44	70

48	MAYARA VOLPATO	438753756	02/12/1994	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	6	40	70
49	TABATHA SANTOS	368195855	02/11/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	15	4	36	70
50	JOSIANE CRISTINA SANTANA	91564920	12/12/1980	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	8	40	69
51	SORAIA CRISTINA ZAVATTO	84364983	10/02/1984	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	4	44	69
52	ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA	94701414	16/10/1985	NÃO	NÃO	SIM	12	9	4	44	69
53	RODRIGO LUIS PIERRI	339841618	15/02/1986	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	8	40	69
54	GRAZIELA FERNANDA BARUSSO	95023800	17/10/1987	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	8	40	69
55	APARECIDA FERNANDA PEREIRA DE MORAES	132169950	22/09/1990	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	36	69
56	FELIPE CORDEIRO GIARDINO	109382990	27/12/1992	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	8	40	69
57	REBECCA PYUS MATTOS	109384151	10/10/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	36	69
58	PRISCILA GONÇALVES LIMA	107257918	01/03/1996	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	8	40	69
59	VALDINEIA FERRIN	82089730	27/10/1982	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	8	36	68
60	LUCIANA APARECIDA CAMPANA	61197478	03/07/1973	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	2	44	67
61	DIVA FAZOLIN DE OLIVEIRA	53673082	28/02/1975	NÃO	NÃO	NÃO	12	15	4	36	67
62	ELISA FERNANDA SCHURMANN	4590386	20/12/1982	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	6	40	67
63	EDER DE OLIVEIRA	100080648	13/03/1989	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	4	36	67
64	SILVIANE APARECIDA DE GOES RUIVO	488809848	10/01/1993	NÃO	NÃO	NÃO	12	15	4	36	67
65	IZABEL OLIVEIRA MENEZES	67228518	22/09/1976	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	8	40	66
66	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	89788196	29/04/1986	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	8	40	66
67	MARIA LUCIA DE SOUZA BERTA	96699379	04/06/1987	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	2	40	66
68	MARIANA MARIA MEN	1076056762	25/02/1991	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	6	36	66
69	CHARLIZE ALVES BATISTA	98642862	20/06/1991	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	6	36	66
70	SUELLEN OLIVEIRA DE ALMEIDA	126403399	08/01/1994	NÃO	NÃO	NÃO	6	12	4	44	66
71	LUCIANO ABRAO GENARO	15023724	13/12/1955	SIM	NÃO	NÃO	12	9	8	36	65
72	MARTHA ELISABETE DA SILVA CABRAL BANDEIRA	245885055	29/10/1971	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	0	44	65
73	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	73157145	16/09/1979	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	4	40	65
74	ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS	95325980	30/03/1986	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	2	36	65
75	ANA PAULA CORREIA MACHADO	123582306	30/04/1989	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	4	40	65
76	ANDRESSA JORGE DA SILVA	97889562	11/08/1989	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	4	40	65
77	ELEIR BROIO	99248955	18/12/1989	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	32	65
78	VINICIUS RAFAEL LOPES	104797016	27/05/1994	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	6	32	65
79	ISABEL CRISTINA PYUS	40139770	21/06/1966	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	8	32	64
80	MARCIA ANDREA LOPES	46329813	15/03/1972	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	4	36	64
81	TANIA MARA FILIPUT METZGER	4483880	14/03/1974	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	8	32	64
82	ADRIANA PORTO	67186192	26/12/1977	NÃO	NÃO	NÃO	15	15	2	32	64
83	GESSI MARIA CARNEIRO	86419424	12/07/1982	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	6	40	64
84	PALOMA MARÇÃO	104797059	21/12/1982	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	44	64
85	FLAVIA LUIZA NOVAES DOS SANTOS	106816395	29/04/1991	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	6	40	64
86	EDUARDA BARBOSA AVELINO DA SILVA	104658873	21/08/1993	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	4	36	64
87	VITOR HUGO EGGERT FELICIO	129259965	20/06/1994	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	44	64
88	LUCAS FELIPE PIRES DE SOUZA	133980717	15/09/1994	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	6	40	64
89	ANA CAROLINA DOS SANTOS	109383074	16/12/1995	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	44	64
90	SILVIA NORONHA	45257916	14/05/1975	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	6	36	63
91	ADRIANA DA SILVA MARQUES BENELI	305769728	28/10/1976	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	4	32	63
92	CRISTINA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	75935692	24/06/1978	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	2	40	63
93	LUZIA CICARELLI OLIVEIRA FILHO DE LUCA	90574973	21/11/1978	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	6	36	63
94	JULIANA RIBEIRO	79997480	25/09/1981	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	2	40	63
95	ANGELITA PEREIRA DA SILVA	97300356	25/04/1985	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	6	36	63
96	LARISSA MAIRA DE MELLO	105546645	23/08/1991	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	6	36	63
97	FERNANDA ALCANTARA FOGAÇA GABORA	124218675	27/12/1991	NÃO	NÃO	NÃO	15	12	4	32	63
98	ANDERSON BALDINI	84116025	03/06/1998	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	8	40	63
99	CELI FERREIRA DA SILVA	32856268	08/04/1962	NÃO	NÃO	NÃO	12	0	10	40	62
100	SOLANGE TAVARES BOSSO	82513035	26/02/1974	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	4	40	62
101	LIDIANE RAFAELA REGINALDO	83901683	23/12/1983	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	2	36	62
102	GESSICA MARIANE BARBOSA	128849041	01/12/1991	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	4	40	62
103	ALEXANDRE ALLAN SILVA MANTOVANINI	109377880	27/01/1996	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	8	36	62
104	GIZELDA FRANCINETE DUARTE	33445229	28/08/1961	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	8	32	61
105	MADALENA VAIS	48106900	18/10/1969	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	2	44	61
106	HELENA VIEIRA RODRIGUES	72948637	29/06/1977	NÃO	NÃO	SIM	6	9	6	40	61
107	LETICIA APARECIDA RODRIGUES	83796561	09/10/1980	NÃO	NÃO	NÃO	3	6	4	48	61
108	CRISLAINE FERREIRA DE PAULA	84359360	16/04/1985	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	8	32	61
109	LEONARDO ARAMED DE FACCIO ALMEIDA	134021365	27/08/1985	NÃO	NÃO	NÃO	9	0	8	44	61

110	JULIANA LUCATO CARDOSO	125930123	29/05/1993	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	6	40	61
111	JESSICA CRISTINA DE PAULA PINTO	128632018	28/07/1994	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	8	32	61
112	SERGIO SENHORELI	33457766	28/03/1958	NÃO	NÃO	NÃO	9	15	8	28	60
113	CLAUDINEIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA BATISTA	69004245	06/12/1974	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	40	60
114	LIGIA MARIA MANTINE TEIXEIRA	83796766	29/05/1981	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	40	60
115	LISANDRA FELTRAN	97938334	01/09/1986	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	4	32	60
116	ALINE MENEGATI HIDERICK	101057984	10/01/1991	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	2	40	60
117	TAINA FERNANDA DE ARAUJO	127227462	21/08/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	4	32	60
118	OSMAR MAGALHAES FERREIRA JUNIOR	128001425	22/08/1995	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	10	32	60
119	JOSELAINE ALVES PEREIRA	99249420	19/03/1996	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	4	32	60

LISTA DE CANDIDATOS ELIMINADOS

Classificação	NOME	RG	Data de Nascimento	Maior de 60	Def. Fisico	Experiência	Por	Mat	At	Es	Pontuação Final
120	ALDA GONÇALVES	38106120	02/01/1963	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	4	40	59
121	HILDA GONÇALVES DOS SANTOS	62478764	17/05/1974	NÃO	NÃO	SIM	9	12	6	32	59
122	CASSIANE ALVES	107608532	28/08/1991	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	4	40	59
123	ANA PAULA WOEHL DE SOUZA	123476808	17/09/1991	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	4	40	59
124	ETIENE CAROLINE CAMARGO DOS SANTOS	107609229	27/09/1994	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	8	36	59
125	CARLOS ALBERTO ANTONIO FERNANDES	48423043	18/11/1974	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	2	44	58
126	ELZA PEREIRA ROCHA	379201355	11/02/1984	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	0	40	58
127	ELIANE ANGELA DE OLIVEIRA	92915069	18/05/1984	NÃO	NÃO	NÃO	15	3	0	40	58
128	DEISE MACIEL DA SILVA DE ARRUDA	96602545	24/07/1986	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	8	32	58
129	KAREN ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	1029770276	11/09/1993	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	2	32	58
130	JANAINA DE SOUZA GOES	134791357	09/09/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	6	28	58
131	DULCINA DE OLIVEIRA DANTAS	44931796	04/09/1957	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	8	28	57
132	CLAUDINEIA CARDOSO DOS SANTOS	56130640	21/12/1973	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	0	36	57
133	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	66901300	01/06/1977	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	6	36	57
134	LEILA CRISTINA MARTINS GOMES	73739101	21/04/1982	NÃO	NÃO	NÃO	6	15	4	32	57
135	ALESSANDRA GONÇALVES VILASBOAS	102495187	15/11/1992	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	2	40	57
136	THAIS ROSA MAIA	50608940-X	28/04/1993	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	4	32	57
137	MARCIA APARECIDA FELICIO	57674474	01/03/1970	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	36	56
138	ADRIANA DE SANTANA ALVES	133659420	28/02/1976	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	2	36	56
139	LIGIA FERNANDA BERTI	57995483	01/09/1976	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	4	28	56
140	MARIA HELENA ROSA PEREIRA	13437380	18/03/1978	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	6	32	56
141	IVAN MARQUES DOS SANTOS	872518175	16/11/1978	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	4	28	56
142	SERGIO APARECIDO GONÇALVES	79943720	10/12/1984	NÃO	NÃO	NÃO	12	12	4	28	56
143	ELOIZA MARQUES FERNANDES	106274428	21/04/1989	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	36	56
144	GUSTAVO LUIZ PIERRE	491064202	08/02/1993	NÃO	NÃO	NÃO	9	3	8	36	56
145	ANGELICA APARECIDA MARQUES	131441568	11/06/1994	NÃO	NÃO	NÃO	15	9	8	24	56
146	GEDALVA CARVALHO DA SILVA RIOS	170155894	14/07/1965	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	4	36	55
147	KELLY PASCOAL FERREIRA	70981408	28/02/1984	NÃO	NÃO	NÃO	3	12	4	36	55
148	ALEXANDRINA RIBEIRO BARBOSA	97889244	21/12/1987	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	6	28	55
149	ALLEF JUNIOR DE SOUZA	103102383	09/04/1994	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	4	36	55
150	NOEMY VOLPATO ORTEGA	110964633	10/12/1994	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	4	36	55
151	FERNANDA CAROLINA DA SILVA	106270660	09/09/1995	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	2	32	55
152	PALMIRA LAZARO DE ALMEIDA SANTOS	64691449	10/02/1974	NÃO	NÃO	NÃO	9	15	2	28	54
153	SONIA APARECIDA DE SOUZA	63514462	03/08/1975	NÃO	NÃO	SIM	15	9	2	28	54
154	ALEKSANDRA DE FATIMA LIMONI	64428918	09/05/1977	NÃO	NÃO	NÃO	3	9	6	36	54
155	ELENIZIA MARTINS TEIXEIRA	87575349	21/09/1980	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	4	32	54
156	PAULA REGINA DE SOUZA	87883124	01/05/1983	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	0	36	54
157	JOGELINE DA SILVA BEZERRA	5843783	03/11/1989	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	4	32	54
158	GIOVANNA BEATRIZ ALVES BORGES	129959916	18/10/1995	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	8	28	54
159	HENRIQUE DE FAUW NETO	5387167	05/10/1947	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	8	24	53
160	ISABEL CRISTINA MESSIANO	60380783	16/06/1969	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	2	36	53
161	NADIA CRISTINA DA SILVA REZENDE	77300821	04/08/1980	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	2	36	53
162	VALERIA PEREIRA	100656280	09/10/1985	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	4	28	53
163	PRISCILA BORGES DA SILVA	97992487	09/04/1988	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	4	28	53
164	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA BELLO	107609474	09/05/1994	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	0	32	53
165	MIRIAM CARDOSO DE AZEVEDO	124253993	19/05/1996	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	4	28	53
166	ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	64775944	28/09/1963	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	32	52
167	MAGDA REGINA HUSS	70987252	31/01/1974	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	4	36	52
168	TEREZINHA DO SOCORRO SANTOS	400876292	29/03/1983	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	32	52

169	KARINA MARTINS DA ROCHA	107250158	02/01/1987	NÃO	NÃO	SIM	6	6	0	40	52
170	WESLEY GUSTAVO SOUZA CARVALLI	13759960	27/09/1994	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	4	36	52
171	ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO	127550301	07/04/1963	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	4	32	51
172	LUCINEIA MARIA LEOCADIO	61998802	11/12/1972	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	2	28	51
173	LUCIANA MONTILHA BALDINI	98346856	14/07/1986	NÃO	NÃO	NÃO	6	15	2	28	51
174	GRAZIELE MIRIAN HIDERICK	98348778	03/05/1989	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	4	32	51
175	JAQUELINE APARECIDA ALVES DE LIMA	137759152	12/08/1993	NÃO	NÃO	SIM	6	3	2	40	51
176	ARIANE GIORA	134060450	15/05/1995	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	2	28	51
177	THIAGO OLIVEIRA DE REZENDE	932208	16/02/1979	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	4	28	50
178	JANAINA DOS SANTOS SIMAO	99923750	29/01/1987	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	2	36	50
179	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	107258728	01/06/1990	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	4	28	50
180	LUAN HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	102037570	20/05/1993	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	0	32	50
181	CAROLINI RAQUEL LEOCADIO	128159843	08/12/1994	NÃO	NÃO	NÃO	15	3	4	28	50
182	EDNEIA PINTO PEREIRA TEOBALDO	79012211	21/04/1981	NÃO	NÃO	NÃO	9	0	0	40	49
183	MARLISE DE SOUZA	54362067	15/06/1991	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	2	32	49
184	PRISCILLA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA	109376990	05/01/1992	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	2	32	49
185	EVA ELIZETE CORDEIRO	40233989	08/10/1959	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	28	48
186	CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA	42405124	10/09/1967	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	2	28	48
187	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	70248719	26/03/1976	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	2	28	48
188	JULIO CESAR DE MENDONÇA	95256775	28/06/1985	NÃO	NÃO	NÃO	3	15	6	24	48
189	AMANDA CAROLINE SOTO	140760820	20/12/1988	NÃO	NÃO	NÃO	9	3	0	36	48
190	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	459608095	23/10/1992	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	2	28	48
191	JOSIANE CRISTINA VEIZ	89732050	07/10/1980	NÃO	NÃO	NÃO	6	3	2	36	47
192	ELAINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	91909308	14/03/1981	NÃO	NÃO	SIM	6	9	4	28	47
193	CRISTIANE GARCIA DE MORAES BENTO	128022767	18/03/1984	NÃO	NÃO	NÃO	15	6	2	24	47
194	KARLA FERNANDA HAAGSMA	94520622	07/04/1987	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	8	24	47
195	KEILLA CRISTINA DE OLIVEIRA	124410452	20/02/1991	NÃO	NÃO	NÃO	6	3	2	36	47
196	KATIELI FERNANDES DE MORAES	132157073	08/08/1993	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	4	28	47
197	MAIARA RAMOS DE MELO	127299900	15/07/1994	NÃO	NÃO	NÃO	9	0	10	28	47
198	CLEIDENEIA ALVES BISPO	109381080	12/09/1994	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	4	28	47
199	SINVAL LOPES DA SILVA	48888747	19/08/1973	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	4	24	46
200	ANA PAULA LOPES	86751291	19/03/1982	NÃO	NÃO	NÃO	9	9	0	28	46
201	SIMONE DE SOUZA MENDES	1010962003	09/07/1985	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	2	32	46
202	ANA CLAUDIA SIPIÃO	98639802	14/11/1989	NÃO	NÃO	NÃO	15	3	0	28	46
203	MARCO AURELIO TACASSE	103356156	27/11/1990	NÃO	NÃO	NÃO	12	0	6	28	46
204	APARECIDA DO CARMO CARVALHO SILVA	44732882	29/07/1961	NÃO	NÃO	NÃO	6	3	4	32	45
205	MARIA ISABEL FABIANI DE ANDRADE	80493380	22/10/1976	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	4	20	45
206	KATIA CRISTINE DOS SANTOS SILVA	91824280	22/08/1984	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	2	28	45
207	APARECIDA JULIANA FERREIRA RIBEIRO	99701455	15/08/1989	NÃO	NÃO	NÃO	9	0	4	32	45
208	JESSICA FERNANDA DA SILVA COSTA DIAS	125300740	03/05/1991	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	6	24	45
209	KELEN VIEIRA SANTOS	124275580	17/09/1993	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	2	28	45
210	SANDRA REGINA DOS REIS	57803312	03/06/1972	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	0	32	44
211	EDIMAR DOS SANTOS	21914672	27/01/1976	NÃO	NÃO	NÃO	3	9	8	24	44
212	ROSANGELA FERREIRA DIAS	84591513	05/09/1981	NÃO	NÃO	NÃO	12	6	6	20	44
213	VANESSA DA SILVA MOITINHO	107271511	28/12/1993	NÃO	NÃO	NÃO	9	3	0	32	44
214	KAREN CRISTINE MELLO	109380229	22/04/1996	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	0	32	44
215	ANTONIA GARCIA ZABINI BARBONE	17679821	13/07/1960	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	0	28	43
216	JOICE FERNANDA DE SOUZA	125930859	26/05/1993	NÃO	NÃO	NÃO	9	3	6	24	42
217	ANTONIO PEREIRA BATISTA	1354888	24/07/1962	NÃO	NÃO	NÃO	6	3	0	32	41
218	MARIA DE LOURDES PICOTO	52024749	15/02/1972	NÃO	NÃO	NÃO	9	12	4	16	41
219	SUELI CAMINHA DE SOUSA	96351836	05/01/1986	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	2	24	41
220	LORIANE PIMENTEL JOAQUIM WOEHL	125931200	15/12/1992	NÃO	NÃO	NÃO	12	3	2	24	41
221	FABIANA APARECIDA MORANDI	84807265	07/12/1983	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	4	24	40
222	ARIANE DOS SANTOS GERALDO	426604921	11/09/1984	NÃO	NÃO	NÃO	9	3	4	24	40
223	MARIO DA SILVA	141319060	14/09/1979	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	0	24	39
224	ALESSANDRO NERES DE SOUZA	78186011	21/02/1981	NÃO	NÃO	NÃO	12	9	2	16	39
225	MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	95326064	21/01/1985	NÃO	NÃO	NÃO	3	6	2	28	39
226	ALVARO LUIZ LOPES CABRAL	7614314	27/11/1951	SIM	NÃO	NÃO	12	0	2	24	38
227	MARA CRISTINA MONTENEGRO DOS SANTOS	96778708	11/03/1970	NÃO	NÃO	NÃO	3	9	2	24	38
228	ELISANGELA DA SILVA MILBRADT	58852775	09/06/1973	NÃO	NÃO	NÃO	3	3	0	32	38
229	ANDREIA HELENA DA SILVA	87791360	07/12/1976	NÃO	NÃO	NÃO	6	6	2	24	38
230	TATIANA DA SILVA	126401868	27/03/1995	NÃO	NÃO	NÃO	9	6	0	20	35

231	IVONE GREGORIO DOS SANTOS	1575547	08/10/1950	SIM	NÃO	NÃO	6	6	2	20	34
232	MARIA APARECIDA DE SOUZA	60682429	27/04/1974	NÃO	NÃO	NÃO	0	6	4	24	34
233	MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	107604642	27/03/1987	NÃO	NÃO	NÃO	9	3	0	20	32
234	MARIA LUZIA BRANDÃO GIMENEZ	221713220	13/12/1972	NÃO	NÃO	NÃO	6	3	2	20	31
235	AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	126155522	10/02/1971	NÃO	NÃO	NÃO	6	9	2	12	29

LISTA DE CANDIDATOS AUSENTES

Classificação	NOME	RG	Data de Nascimento	Maior de 60	Def. Fisico	Experiência	Por	Mat	Es	Pontuação Final
236	MARCELINO GONÇALVES MACHADO	3986969	24/04/1939	NÃO	NÃO	SIM	0	0	0	0
237	ROSALINA DE GOBBI	34399050	14/07/1957	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
238	JOSE CARLOS DA SILVA	38933850	29/09/1960	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
239	DINA MARA DE FREITAS	23050137	07/02/1961	SIM	NÃO	NÃO	0	0	0	0
240	MARIA INELTRI DE CASTRO FERREIRA	53442633	20/11/1962	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
241	OLAVIO VILAÇA DA SILVA	41963751	26/03/1963	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
242	MARILIA SILVA DE LIMA	51884302	12/12/1963	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
243	CLAUDINEI BONOTTO	4072186	17/02/1965	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
244	IVONETE FERREIRA DA SILVA	67192648	04/03/1969	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
245	VALDIR PAULINO DA SILVA	50946436	21/07/1969	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
246	ADILSON VALERIO	46481747	31/07/1969	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
247	ELISABETE GILBERTO	53547656	10/08/1969	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
248	ADRIANO AUGUSTO FANELA	48483070	30/06/1970	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
249	MARLI TERESA HANEL	6198564	14/12/1970	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
250	ELENILTON DOS SANTOS FEITOSA	230344860	20/11/1971	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
251	ELISANGELA SOARES DA COSTA	58751855	09/06/1973	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
252	VALQUIRIA CRISTINA ZAMBON	65922916	14/07/1973	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
253	EDIVANEI DONIZETTI JOSE	63337455	11/09/1973	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
254	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	60389934	29/10/1974	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
255	MARIA CRISTINA DE MOURA	64178385	25/12/1975	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
256	RONALDO SANDRI	51203194	09/04/1976	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
257	CLEIDE PEREIRA DE FIGUEREDO	68964539	01/09/1977	NÃO	NÃO	SIM	0	0	0	0
258	CRISTIANE MARTINEZ RIBEIRO	89801133	06/06/1978	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
259	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	92914860	26/05/1980	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
260	CINTHIA DA SILVA	85146815	03/08/1980	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
261	DANIELA NEVES	90532537	25/03/1981	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
262	BRUNA ALIANO BETTINARDI REMER	532537518	27/10/1981	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
263	EVELYN NAFITALI CAMPOS DINIZ	87583023	09/02/1982	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
264	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	95094848	23/03/1982	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
265	FABIANO FERREIRA DA SILVA	2042958	07/07/1982	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
266	MARCIA ADRIANA MARONEZI	91253712	13/08/1982	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
267	ANDREIA APARECIDA FERREIRA	86403897	23/12/1982	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
268	FABIANO DE CASTRO SOUZA	84527610	04/01/1983	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
269	TATIANE APARECIDA FORCATO PREZOTO	85046594	12/03/1983	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
270	DANIELLE VIANA DE CARVALHO PEREIRA DA COSTA	16897329	09/07/1983	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
271	JULIANA DOS SANTOS	87451313	10/09/1983	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
272	ALAN CEZAR DA FONSECA	89785696	27/10/1983	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
273	MARIA JOSE DA SILVA	95548423	24/12/1983	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
274	SILVANA APARECIDA PALHARI	89612373	10/06/1984	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
275	GISELE VIEIRA FEITOSA	84281107	25/06/1984	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
276	ELIETE GOMES DA SILVA	82136789	01/11/1984	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
277	JOAO PAULO MAZZER	93596102	06/09/1985	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
278	VANESSA APARECIDA NUNES	456007684	14/02/1986	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
279	JULIANA DE MATOS SILVA	354654603	23/04/1986	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
280	DAYANE SANTOS DA SILVA	1531284701	18/05/1986	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
281	DANIELA PUZIOL	97947864	18/09/1986	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
282	PAULO RICARDO DA SILVA	87575900	14/10/1986	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
283	FABIANA FELICIO PAES	102653564	08/09/1987	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
284	DANIELY MATOZO DE LIMA FRANZONI	99757019	09/10/1987	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
285	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA	100005409	22/10/1988	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
286	ANNA KAROLINA KARTUNGAS	99001763	12/04/1989	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
287	RAFAELA PEREIRA DA CRUZ	104397824	27/07/1989	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
288	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA	138704351	28/07/1989	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
289	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	109380610	23/09/1989	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0

290	ANDRESSA MARIANO	103147131	23/10/1989	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
291	PATRICIA RODRIGUES SANTOS	101510778	14/11/1989	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
292	MARILI FABIANA DA SILVA LINS	463120206	16/12/1989	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
293	JENIFFER GRACE ARRUDA BARBOZA	107609407	29/01/1990	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
294	JULIANA BRAGA MUELLER	466868108	06/04/1990	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
295	ALCIMAR DE LIMA COSTA	103147379	31/05/1990	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
296	ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA	108405481	16/10/1990	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
297	INGRID FRANCILINE DA SILVA	105989342	06/11/1990	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
298	GRACE KELLY ZENOVELO	106274495	18/07/1991	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
299	DAYANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	130385982	30/11/1991	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
300	JEAN GUILHERME FREITAS	100511622	23/12/1991	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
301	ALINE FERNANDA DE SOUZA	126940882	22/04/1992	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
302	HIAGO HENRIQUE NASCIMENTO	99927291	18/05/1992	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
303	MICHELE CRISTINA MEJADO HUSS	98739653	20/07/1992	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
304	ANGELICA CAMARGO DE GODOI	128545662	20/09/1992	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
305	JHONATAN MORANDI VISCONSIN	106857911	02/11/1992	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
306	BRUNA SANTANA	103145775	24/02/1993	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
307	DEBORA DE MELLO LIMA	15684591	16/07/1993	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
308	JULIANA APARECIDA MENDONÇA	102985150	09/03/1994	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
309	AMANDA RODRIGUES BIBIAN	102495780	21/12/1994	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
310	FABIANE PEREIRA DA SILVA	107259570	13/03/1995	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
311	BEATRIZ GONÇALVES VIEIRA	124259983	02/09/1995	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
312	AMANDA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	107255451	25/10/1995	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
313	ADRIELE CRISTINA DA SILVA	499608665	10/12/1995	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
314	TATIANE BRITO DOS SANTOS	107257128	10/12/1995	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
315	GABRIELA DE MELO TOZINI	130123880	07/01/1996	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
316	LUCAS VINICIUS SCREMIM DA SILVA	109979562	29/03/1996	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
317	PATRICIA POZZOBON DOS SANTOS	133401571	26/04/1996	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
318	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	97407533	18/12/2002	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0
319	ELIANE MARIA HONORATO DE OLIVEIRA	290800614	06/08/2003	NÃO	NÃO	SIM	0	0	0	0
320	KARINA MENDES DA SILVA	103771102	25/05/2005	NÃO	NÃO	NÃO	0	0	0	0

GABARITO	
1	D
2	A
3	C
4	C
5	B
6	D
7	B
8	C
9	B
10	C
11	C
12	D
13	B
14	B
15	D
16	D
17	B
18	A
19	C
20	B
21	D
22	B
23	C
24	D
25	C
26	A
27	B
28	D
29	C

30	B

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2B1A8839

